



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de março de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII N°056 | Caderno 4/4 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA SAÚDE

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA CC 0008/2025-ESP/CE - O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR CRISTIANE BUHAMRA ABREU, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-1, lotado(a) no(a) Diretoria de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde, integrante da estrutura organizacional do(a) Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, em SUBSTITUIÇÃO ao titular FRANCISCO SALES AVILA CAVALCANTE, em virtude de Férias, no período de 07 de Abril de 2025 a 26 de Abril de 2025. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 17 de março de 2025.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE
Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

**** ****

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 01/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 4.202.293,20; PROCESSO N°: 24022.000698 / 2025-30 OBJETO: Contratação de Empresa para **Prestação de Serviços Contínuos a serem Executados com dedicação Exclusiva de Mão de Obra Terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT)para Atender as Necessidades das Áreas de Asseio e Conservação, Apoio Administrativo, Apoio Operacional e Informática, desenvolvidas pela Escola de Saúde de Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues –ESP/CE, de Acordo com as Especificações e Quantitativos Previstos Neste Termo, Editorial e seus Anexos, pelo período de 12 (Doze) Meses ou até que ocorra a finalização do procedimento licitatório que está tramitação. JUSTIFICATIVA: Dispensa realizada em razão da justificativa e documentos apresentados no processo NUP: 24022.000698/2025-30, fundamentada no Art. 72, VIII C/C o Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, VALOR GLOBAL: R\$ 4.202.293,20 (quatro milhões, duzentos e dois mil, duzentos e noventa e três reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18029.24200814.10.122.421.20171.03.339037.1.500.9100000.0. Item de Despesa: 2127 0075.24200814.10.126.421.20293.03.339037.1.500.9100000.0. Item de Despesa: 2131Fonte: 500 MAPP: 800 e PF: 2403018022024 e PF: 2413018072024. Pré-reserva nº 1369967000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, VIII C/C o Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e determino a sua publicação, para atender ao disposto no art. 72, parágrafo único, da mesma lei, para que surta seus efeitos legais. CONTRATADA: LOTE I - EMPRESA SERCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº.:30.575.816/0001-04 - VALOR ANUAL: R\$ 3.486.783,12 (três milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e doze centavos) LOTE II - EMPRESA DE PAULA SERVIÇOS LTDA. CNPJnº.: 21.286.499/0001-15 - VALOR ANUAL: R\$ 715.510,08 (setecentos e quinze mil, quinhentos e dez reais e oito centavos). DISPENSA: 26/03/2025 - LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI. Maria Elci Moreira Galvão COORDENADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N°137-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar uma Visita Técnica para realização de manutenção técnica preventiva em equipamentos de comunicação e informática nos municípios de Camocim e Tianguá-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 167/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°137-D/2025-GS DE 18 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Marcos Paulo Aires Maia	Supervisor de Núcleo	13615810	II	24/03 a 28/03/2025	Tianguá-CE	4 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 620,01

**** ****

PORTARIA N°142-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Juazeiro do Norte-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 162/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°142-D/2025-GS DE 18 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Anderson Valentim Santos de Oliveira	Capitão PM	30845315	II	17/03 a 24/03/2025	Juazeiro do Norte-CE	8 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12

**** ****

PORTARIA N°143-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor AGILSON CESAR SALES MATIAS, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 300.010-7-9, desta Secretaria, a **vijar** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, nos períodos de 24 à 28/03/2025, com a finalidade de recebimento e distribuição de equipamentos de academia entre as células da SSPDS naquele município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 172/2025, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo

um total de R\$ 620,01 (seiscents e vinte reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1183/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR o ESTAGIÁRIO relacionado no anexo único desta Portaria, a partir de 13/03/2025, bem como CESSAR OS EFEITOS da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizadas pelas Portarias nº0302/2023-GS e 0488/2024-GS, publicadas, respectivamente, no DOE 08/03/2023 e 16/02/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 1183/2025-GS DE 12 DE MARÇO DE 2025

Nº	NOME
1	YAN DE OLIVEIRA FALCÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1336/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao município de Quixadá-CE, com a finalidade de compor escala de serviço, conforme NUP 10001.003208/2025-91, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1336/2025-GS DE 20 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Livia Marinho de Carvalho Galvão	Major PM	151.841-1-6	II	02 a 05/03/2025	Quixadá-CE	4 (meia)	R\$ 137,78	R\$ 275,56
Anderson Valentim Santos de Oliveira	Capitão PM	308.453-1-5	II	02 a 05/03/2025	Quixadá-CE	4 (meia)	R\$ 137,78	R\$ 275,56
Estanislau Gomes de Souza Neto	2º Sargento CBM	202.549-1-2	II	02 a 05/03/2025	Quixadá-CE	4 (meia)	R\$ 137,78	R\$ 275,56
TOTAL							R\$ 826,68	

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO,

Nº DO DOCUMENTO 013/2025 - PRÉ-RESERVA ORÇAMENTÁRIA N°1369334000

PROCESSO N°: 013 / 2025 SSPDS OBJETO: **Provimento de uma solução de captura com analíticos de vídeos para reconhecimento facial para o CFTV urbano** do Governo do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: a) A SSPDS tem por missão zelar pela ordem pública e pela incolumidade das pessoas e do patrimônio, coordenando, controlando e integrando as ações de suas Vinculadas; b) Para reforçar a Segurança Pública no Ceará, o governador do Estado apresentou o programa Ceará contra o Crime. O detalhamento do conjunto de medidas ocorreu após a terceira reunião do (COESI), realizada no (CISP); c) Uma das ações do programa “Ceará contra o Crime” é a implementação do reconhecimento facial, essa iniciativa, chamada de Identifica Ceará, será focada em reconhecer e capturar foragidos da Justiça, mas também encontrar pessoas desaparecidas; d) Em consonância com a legislação vigente, para os órgãos componentes da Administração Pública do Estado do Ceará, apresenta-se como solução possível a contratação da ETICE, conforme previsão contida na Lei nº. 16.727, de 26/12/2018, que institui, no âmbito interno da administração do Estado do Ceará, o hub de tecnologia da informação e comunicação; e) Técnica e fundamentadamente, apresentam-se dormentes nos autos a motivação e os elementos fáticos para a presente contratação, constantes nas peças que compõe o presente processo: DOD, ETP e TR, elaborados multisectorialmente pela AGEP/SSPDS e COTIC/SSPDS; f) Em face de todo o exposto, com supedâneo no Artigo 75, Inciso IX da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, este Signatário Ratifica a Dispensa de Licitação para execução do presente objeto, por intermédio da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARA - ETICE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.908.560,00 (cinco milhões novecentos e oito mil quinhentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 10100001.06.183.196.20673.03.339140.1.5009100000,0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com supedâneo no Artigo 75, Inciso IX da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações ulteriores. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARA - ETICE**, C.N.P.J. Nº 03.773.788/0001-67. DISPENSA: RATIFICAÇÃO: Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social.

Hiro da Justa Porto

COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°355/2024-SSPDS/SESC/AR/CE

PARTÍCIPES: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, com sede na cidade de Fortaleza/CE, na Avenida Aguanambi, s/nº, Bairro Aeroporto, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ nº 01.869.566/0001-17, e o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/AR/CE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 03.612.122/0001-27, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 1070, Aldeota, Fortaleza/CE, Cep: 60.160-194; OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **outorga de permissão de uso**, a título gratuito, em caráter provisório e precário, para utilização de espaço público na sede da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, constante no NUP 10001.008952/2024-09; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas de Direito Público, no que couber de Direito Privado e as cláusulas do presente Termo De Permissão de Uso; VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a partir de 19/11/2024, podendo ser alterado mediante Termo Aditivo ou renovado por prazos iguais e sucessivos, segundo critérios de conveniência e oportunidade, desde que formalizado por qualquer dos partícipes; FORO: Fortaleza-CE; DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2024; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social-SSPDS/CE e o Sr. Henrique Jorge Javi de Sousa – Superintendente de Ações Integradas do Serviço Social do Comércio-SESC/AR/CE. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL-SSPDS, em Fortaleza-CE, 20 de março de 2025.

Hiro da Justa Porto

COORDENADOR JURÍDICO



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N°40/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.001692/2025-28, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, CARLOS ALEXANDRE MARQUES, DELEGADO DE POLICIA CIVIL, matrícula 404.563-1-7, para exercício funcional no(a) 08ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 21/01/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA 118/2025 - GDGPC A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do procedimento administrativo nº 10051.005644/2025-17 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que **JOSENILTON LEITE LIMA**, ocupante do cargo de Oficial (a) Investigador (a) de Polícia, Classe B, Nível I, matrícula nº 300.481-1-3, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, nos termos do Art. 11, 12 e 13 do Decreto nº 20.768 de 11.06.90, DOE de 12.06.90, **passou a assinar-se JOSÉ NILTON LEITE LIMA**, conforme Mandado de Retificação nº 001.2020/216191-0 (Processo Judicial nº 0251525-94.2020.8.06.0001), datada de 02 de dezembro de 2020, 2ª Vara de Registros Públicos da comarca de Fortaleza – CE. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº140/2025-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.003781/2025-17, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **FRANCISCO ROGÉRIO DE PAIVA AMÓRIM**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.138-1-6, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 26/02/2025, concedendo-lhe a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de março de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº141/2025-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.005322/2025-60, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **WELLINGTON RENAN GOMES LEANDRO**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.138-2-4, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 26/02/2025, concedendo-lhe a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de março de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº151/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.006989/2025-80, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **ALEXANDRE FERRAZ PEREIRA**, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 198.409-1-3, para exercício funcional no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, vinculado(a) ao GABINETE DO DELEGADO-GERAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 23/01/2025, respondendo pelo Arquivo, Divisão de Material e Patrimônio – DIMAP, Divisão de Serviços Gerais – DISEG e Divisão de Transportes – DITRAN, sendo responsável pela administração e supervisão dos trabalhos dos referidos setores, nos termos da Portaria Administrativa nº 83/2024-GDGPC/DPGI. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de março de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº195/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias aos SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária, que viajaram para Juazeiro do Norte-Ce, do dia 26/02/2025 ao dia 28/02/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião de alinhamento da diretoria e fiscalização das delegacias daquela região, conforme processo nº 10051.005767/2025-40, de acordo com o art.1º, inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº195/2025-DIFIN DE 06 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS	TOTAL (R\$)
					VALOR (R\$)		
Pedro Viana de Lima Junior	198.408-1-6	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Juazeiro do Norte	2 e 1/2	131,43	328,57
Juliana de Souza Pitombeira	404.977-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Juazeiro do Norte	2 e 1/2	131,43	328,57
Cicero Carlos da Costa	137.393-1-5	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Juazeiro do Norte	2 e 1/2	131,43	328,57
Atila Tavares Rodrigues	198.107-1-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Juazeiro do Norte	2 e 1/2	131,43	328,57
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.314,28

*** *** ***



PORATARIA N°198/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, que viajaram para o município de Tabuleiro do Norte, do dia 12/02/2025 ao dia 13/02/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar cumprimento de Mandados Judiciais, conforme processo n° 10051.005765/2025-51, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°198/2025-DIFIN DE 07 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Edson de Araújo Neto	300.094-9-5	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Tabuleiro do Norte	1 e 1/2	131,43	197,14
Leonardo Mike Silva Pereira	300.033-0-6	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Tabuleiro do Norte	1 e 1/2	131,43	197,14
Bárbara Medeiros de Aquino	300131-0-7	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Tabuleiro do Norte	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	591,42

*** *** ***

PORATARIA N°205/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Várzea Alegre, que viajaram para Fortaleza-Ce do dia 26/02/2025 ao dia 27/02/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar troca de viatura, conforme processo n° 10051.005824/2025-91, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°205/2025-DIFIN DE 12 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Girlando Pereira da Silva	300.801-1-4	Delegado	Várzea Alegre	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
José Marcelo Bezerra	167.854-1-5	Oficial Investigador de Polícia	Várzea Alegre	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	394,28

*** *** ***

PORATARIA N°206/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Missão Velha, que viajaram para o município de Fortaleza-Ce, do dia 26/02/2025 ao dia 27/02/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar troca de viatura, conforme processo n° 10051.005517/2025-18, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°206/2025-DIFIN DE 12 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francliton Pereira Fernandes	301.220-6-2	Oficial Investigador de Polícia	Missão Velha	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
José Ronaldo Leite	301.255-2-5	Oficial Investigador de Polícia	Missão Velha	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	394,28

*** *** ***

PORATARIA N°207/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Itapipoca, que viajaram para o município de Fortaleza-Ce, do dia 14/02/2025 ao dia 21/02/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de curso, conforme processo n° 10051.004198/2025-15, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°207/2025-DIFIN DE 12 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Pedro Igor Moraes Viana	300.058-4-8	Oficial Investigador de Polícia	Itapipoca	Fortaleza	7 e 1/2	131,43	985,72
Luiz Cleandson Araújo Oliveira	300.125-0-X	Oficial Investigador de Polícia	Itapipoca	Fortaleza	7 e 1/2	131,43	985,72
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1971,44

*** *** ***

PORATARIA N°212/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **JOSÉ WILSON DE CARVALHO FILHO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Divisão de Material e Patrimônio, matrícula nº 300097-6-2, que viajou para os municípios de Russas, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Tabuleiro do Norte, São João do Jaguaribe e Quixeré, do dia 11/03/2025 ao dia 14/03/2025, com a finalidade de realizar vistorias nas Unidades Policiais de cada município; conforme processo n° 10051.005763/2025-61, concedendo-lhe 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°215/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **PRISCILLA RABELO VELLOSO**, ocupante do cargo de Inspetora de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Acaraú, matrícula nº 300.111-63, que viajou para Fortaleza, do dia 10/03/2025 ao dia 14/03/2025, com a finalidade de participar do Curso Operações com Interceptação de Sinais; conforme processo nº 10051.006202/2025-80, concedendo-lhe quatro e meia diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e



quarenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº219/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FELIPE LIMA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia Municipal de Itarema, matrícula nº 300.063-9-9, que viajou para Fortaleza, do dia 10/03/2025 ao dia 14/03/2025, com a finalidade de participar do Curso de Operações e Interceptações na AESP; conforme processo nº 10051.006080/2025-21, concedendo-lhe quatro e meia diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº221/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Núcleo Operacional de Juazeiro do Norte, que viajaram para Fortaleza, do dia 10/03/2025 ao dia 19/03/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Curso de Aperfeiçoamento em Ações Policiais Operacionais Urbanas na AESP, conforme processo nº 10051.006299/2025-21, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº221/2025-DIFIN DE 17 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
LUÍS FELIPE TELES OLIVEIRA	301.208-3-3	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Fortaleza	9 e 1/2	131,43	1.248,58
FELIPE BARROS CAVALCANTE	404.774-1-1	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Fortaleza	9 e 1/2	131,43	1.248,58
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.497,16

*** *** ***

PORTARIA Nº223/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaripe, que viajaram para Fortaleza, do dia 05/03/2025 ao dia 06/03/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir mandado de prisão, conforme processo nº 10051.006344/2025-47, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº223/2025-DIFIN DE 17 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
EDVALDO FERREIRA	791.111-8-X	Delegado	Jaguaripe	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
GOMES FILHO PATRIOTA							
GLAUBER BATISTA FERREIRA	301.222-5-9	Oficial Investigador de Polícia	Jaguaripe	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	394,28

*** *** ***

PORTARIA Nº224/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Núcleo Operacional de Russas, que viajaram para Jaguaretama, do dia 10/03/2025 ao dia 14/03/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de força-tarefa visando investigar crimes e demais demandas, conforme processo nº 10051.006285/2025-15, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº224/2025-DIFIN DE 17 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
GUILHERME NOGUEIRA SANTOS	300.105-9-0	Oficial Investigador de Polícia	Russas	Jaguaretama	4 e 1/2	131,43	591,43
MAIKO EDIGLEYSON DE OLIVEIRA BORGES	301.242-5-1	Oficial Investigador de Polícia	Russas	Jaguaretama	4 e 1/2	131,43	591,43
BRUNO TAVARES BARROS DA SILVA	300.007-6-5	Oficial Investigador de Polícia	Russas	Jaguaretama	4 e 1/2	131,43	591,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.774,29

*** *** ***

PORTARIA Nº228/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **RÉGIS EUZÉBIO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Polícia Civil, matrícula nº 169.017-1-7, que viajou para Fortaleza, do dia 12/03/2025 ao dia 13/03/2025, com a finalidade de receber munições e entregar armamento para perícia; conforme processo nº 10051.006337/2025-45, concedendo-lhe uma e meia diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 010/2025/NUP: 10051.000662/2024-13

PROCESSO Nº: 10051.000662 / 2024-13 - POLÍCIA CIVIL OBJETO: Locação de imóvel, sito à Rua Professor Cavalcante nº 766, Centro, Senador Pompeu, para funcionamento da Delegacia Regional de Senador Pompeu. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de locar um imóvel na cidade de Senador Pompeu para funcionamento da Delegacia Regional, solicitamos ao encarregado que procurasse um imóvel que atendesse as necessidades de instalação da



referida delegacia e ao mesmo tempo tivesse o preço condizente com o valor de mercado. Tendo sido indicado o imóvel pertencente ao Sr. JOÃO PEDRO DA SILVA MOREIRA o qual atende as condições básicas para o funcionamento da aludida unidade, consoante Laudo de Avaliação emitido pela SOP. A partir da situação exposta, cumpre a breve análise da legislação suprarreferenciada, de forma a consubstanciar a presente contratação. O art. 74, inciso V, assim prevê: Art. 74. É inexigível a licitação: V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021 e suas alterações. Fundamenta-se ainda no Parecer Jurídico nº 152/2025 - ASSUR-PC, exarado nos autos do nup nº 10051.000662/2024-13, o qual foi acolhido "in totum" pelo Ordenador de Despesas da Polícia Civil. **CONTRATADA:** **JOÃO PEDRO DA SILVA MOREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 610.553.903-75, reside e domiciliado na Rua Prof. Agostinho Marinho, 554, Alto da Esperança, Senador Pompeu-CE. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Declaro autorizado o processamento da referida Inexigibilidade de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Diretor do Departamento Administrativo Financeiro e conforme deliberação exarada aos autos do processo NUP nº 10051.000662/2024-13. Otávio Duarte Vieira Coutinho - Delegado de Polícia / Ordenador de Despesas. **RATIFICAÇÃO:** RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente declaração de Inexigibilidade de licitação para locação de imóvel para funcionamento da Delegacia Regional de Senador Pompeu. Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha - Delegado Geral da Polícia Civil

Marceliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSORIA JURÍDICA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput e §§ 5º e 9º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015 c/c o art. 16, caput e § 1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.010112/2024-93, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de MAJOR PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o CAPITÃO QOAPM EDMILSON LUCIANO DE LIMA, MF.: 105.619-1-4 , a contar de 07 de março de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.039555/2024-66, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM EUGÊNIO MARIANO DA SILVA, MF. 108.388-1-9, a contar de 14 de agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.038643/2024-41, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FRANCISCO ALVES DA SILVA JÚNIOR, MF. 109.182-1-9, a contar de 14 de agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e caput do art. 23, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.063019/2024-81, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o 1º TENENTE QOAPM FÁBIO BEZERRA CARDOSO, Mat. 098.136-1-6, a contar de 03 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.044987/2023-16, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Ad-ministração Policial Militar, o SUBTENENTE PM EDIVAN MOTA BENEVIDES, Mat. 105.963-1-9, a contar de 01 de dezembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando a realização do Concurso Público destinado ao provimento de 2.000 (duas mil) vagas para o cargo de Soldado da PMCE e cadastro de reserva, regido pelo Edital nº 01 – SOLDADO PMCE, de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº 45 – SOLDADO PMCE, de 18 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2022, promovido pela SECRETARIA DA



SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em conformidade com a decisão judicial nº 0201327-82.2022.8.06.0001, RESOLVE TORNAR PÚBLICO A ADMISSÃO do candidato **WILMAR MARTINS DELGADO NETO**, como Aluno-Soldado de Praças Especiais da Polícia Militar do Ceará, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art. 10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 e a Lei nº 17.478, de 17 de maio de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE O ATO DE ADMISSÃO DE 21 DE MARÇO DE 2025

O candidato relacionado neste Ato deverá comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Ceará – CGP/PMCE, localizada na Avenida Aguanambi, 2280 – Bairro Fátima - Contato: (85) 3101.1996, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Ato, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 16h30 para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
2. Cópia Autenticada do Título de Eleitor com Comprovante de Votação do último Pleito Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral;
3. Certidão Expedida pela Justiça Eleitoral Federal;
4. Reservista Militar Original (masculino);
5. Cópia Autenticada do Certificado de Ensino Médio;
6. Cópia Autenticada do Histórico Escolar;
7. Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e Estado de Origem;
9. Certidão Criminal Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua) e da Comarca de Origem;
10. Certidão da Justiça Federal;
11. Certidão da Polícia Federal;
12. Certidão de não Acúmulo de Cargos emitida através do site da SEPLAG (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>);
13. Declaração de Bens e Valores (Modelo site da AESP);
14. Declaração de não Acúmulo de Cargos (Modelo site da AESP);
15. Declaração de não Atividade Comercial (Modelo site da AESP)
16. Cópia Autenticada da CNH (Categoria “B”);
17. Laudo Médico (COPEM).

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerá às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários – Fortaleza-Ceará – Contatos: (85) 3101.2034 / 3101.2037/ 3101.2040.

1. Hemograma completo com plaquetas

2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina

3. Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT

4. Sumário de urina

5. Raio-X de tórax em PA com laudo

6. Eletrocardiograma com laudo

7. Eletroencefalograma com laudo

8. Audiometria

9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia)

10. Exame toxicológico mais simples

11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra)

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Admissão.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº027/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 106.825-1-7, o valor total de R\$ 19.049,84 (dezenove mil quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 01 de setembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 233, de 10 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.067091/2024-88, referente à diferença salarial no período de 01/09/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.2 1122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de março de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº98/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Coordenador Administrativo Financeiro, Sr. Tenente Coronel PM Marco Aurélio Teixeira Oliveira, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **ELIARDO DOS SANTOS LEITE**, ocupante do cargo de Soldado PM, Matrícula: 308.749-5-1, o valor total de R\$ 549,26 (quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), em face da diferença de auxílio alimentação, referente ao período de 05/07/24 à 31/07/24 e 01/09/24 à 03/10/24, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.066734/2024-76. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2025.

Marco Aurélio Teixeira Oliveira

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº154/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **WLADIMIR WILLIAMS SILVEIRA LENDENGUES**, ocupante do cargo de Major PM, Matrícula: 102.595-1-7, o valor total de R\$ 25.425,46 (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), em face de sua promoção ao posto de Major PM na modalidade requerida, a contar de 07 de março de 2024, conforme fez



público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 06 de janeiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.002555/2025-91, referente à diferença salarial no período de 07/03/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.03.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.30.03.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de março de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº178/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor CLODOALDO JUVENAL DE SOUZA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.305-1-0, o valor total de R\$: 6.218,90 (seis mil duzentos e dezoito reais e noventa centavos), em face da sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 14 de agosto de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 006, de 09 de janeiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.004963/2025-88, referente à diferença salarial no período de 14/08/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de março de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº179/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor CÉLIO TAVARES DE SOUSA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 103.834-1-2, o valor total de R\$: 9.596,31 (nove mil quinhentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 14 de agosto de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 006, de 09 de janeiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.004963/2025-88, referente à diferença salarial no período de 14/08/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de março de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº180/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor FRANCISCO ARNALDO QUEIROZ ARAÚJO**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 104.860-1-7, o valor total de R\$: 7.912,10 (sete mil novecentos e doze reais e dez centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 01 de junho de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 231, de 06 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.000058/2025-59, referente à diferença salarial no período de 01/06/2023 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de março de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº182/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor ANTÔNIO BELMON PAULINO**, ocupante do cargo de Major PM, Matrícula: 104.554-1-3, o valor total de R\$: 11.771,36 (onze mil setecentos setenta e um reais e trinta e seis centavos), em face de sua promoção ao posto de Major PM na modalidade requerida, a contar de 01 de setembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 201, de 23 de outubro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.066290/2024-79, referente à diferença salarial no período de 01/09/2023 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de março de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº183/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor CLÁUDIO ARY GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 103.829-1-2, o valor total de R\$: 20.700,20 (vinte mil e setecentos reais e vinte centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 30 de junho de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 232, de 09 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.066875/2024-99, referente à diferença salarial no período de 30/06/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de março de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº184/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor RONALDO MENDES DE MESQUITA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 104.834-1-7, o valor total de R\$: 21.578,49 (vinte e um mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 01 de junho de 2023, conforme fez público o



Diário Oficial do Estado nº 232, de 09 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.067204/2024-45, referente à diferença salarial no período de 01/06/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.0.6.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de março de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº195/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **CHARLES DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 105.948-1-2, o valor total de R\$: 19.222,47 (dezenove mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 14 de agosto de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 232, de 09 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.066516/2024-31, referente à diferença salarial no período de 14/08/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de março de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº196/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **JOSÉ AIRTON DE LIMA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 127.774-1-8, o valor total de R\$: 9.596,31 (nove mil quinhentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 20 de abril de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 201, de 23 de outubro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.000544/2025-77, referente à diferença salarial no período de 20/04/2023 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de março de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº197/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **CLAÚDIO RODRIGUES DE LIMA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 104.851-1-8, o valor total de R\$: 5.904,98 (cinco mil novecentos e quatro reais e noventa e oito centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 14 de agosto de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 232, de 09 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.067093/2024-77, referente à diferença salarial no período de 14/08/2023 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de março de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº198/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **RICARDO SÉRGIO NOGUEIRA MOURA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 037.382-1-3, o valor total de R\$: 13.404,26 (treze mil quatrocentos e quatro reais e vinte e seis centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 08 de janeiro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 245, de 27 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.000496/2025-17, referente à diferença salarial no período de 08/01/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de março de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº199/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **FRANCISCO ROBÉRIO SANTOS MARÇAL**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 105.685-1-X, o valor total de R\$: 21.992,44 (vinte e um mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), em face de sua promoção ao posto de Posto ou Graduação PM na modalidade requerida, a contar de 01 de junho de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 232, de 09 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.066575/2024-18, referente à diferença salarial no período de 01/06/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de março de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº200/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 107.065-1-3, o valor total de R\$: 19.629,59 (dezenove mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 14 de agosto de 2023, conforme fez público o Diário



Oficial do Estado nº 232, de 09 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.066535/2024-68, referente à diferença salarial no período de 14/08/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196. 21122.0.1.500.9.10000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de março de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°201/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor CÍCERO HIGINO BEZERRA ALCÂNTARA, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.887-1-9, o valor total de R\$: 8.575,84 (oito mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 01 de junho de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 230, de 05 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.066644/2024-85, referente à diferença salarial no período de 01/06/2023 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196. 21122.0.1.500.9.10000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de março de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTRARIA N°004/2025 - CEFIN/CBMCE O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, visita técnica de defesa civil, participar de reunião, ministrar curso, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “b” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ALAN DOS SANTOS COUTO	CB BM	II	TAUÁ/FORTALEZA	03/02/2025 a 07/02/2025	65,72	5	443,61
EDSON PINHEIRO NOGUEIRA	3º SGT BM	II	LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA	03/02/2025 a 07/02/2025	65,72	5	443,61
FRANCISCO ANDERSON DE MELO FREITAS	SD BM	II	SOBRAL/FORTALEZA	03/02/2025 a 07/02/2025	65,72	5	443,61
IZAAC MARTINS GOMES	SD BM	II	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	03/02/2025 a 07/02/2025	65,72	5	443,61
ROGERIO ROCHA DA COSTA	SD BM	II	CANIENE/FORTALEZA	03/02/2025 a 07/02/2025	65,72	5	443,61
LUIZ PAULO ALMEIDA DE SOUZA	SD BM	II	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	03/02/2025 a 07/02/2025	65,72	5	443,61
JOSE BELBRANDI DE FREITAS	CAP QOABM	II	FORTALEZA/ARATUBA-	03/02/2025 a 03/02/2025	131,43	0,5	65,72
LUIZ HORACIO BEZERRA BRAGA	3º SGT BM	II	FORTALEZA/ARATUBA-	03/02/2025 a 03/02/2025	131,43	0,5	65,72
NEUDJAM CARNEIRO DO NASCIMENTO	ST BM	II	FORTALEZA/ARATUBA-	03/02/2025 a 03/02/2025	131,43	0,5	65,72
ALAN AIRES VINHAS	3º SGT BM	II	FORTALEZA/UBAJARA-	11/02/2025 a 14/02/2025	131,43	3,5	460,01
JONATHAN JEFFERSON C. DO NASCIMENTO	SD BM	II	FORTALEZA/UBAJARA-	11/02/2025 a 14/02/2025	131,43	3,5	460,01
JOSE ALMEIDA PEROBA JUNIOR	ST BM	II	FORTALEZA/BARBALHA-	11/02/2025 a 14/02/2025	131,43	3,5	460,01
ROGERIO DE ARAUJO MONTEIRO	ST BM	II	FORTALEZA/BARBALHA-	11/02/2025 a 14/02/2025	131,43	3,5	460,01
FRANCISCO WEIBER TOME MEDEIROS	ST BM	II	FORTALEZA/MUCAMBO-	18/02/2025 a 21/02/2025	131,43	3,5	460,01
JOSE PAULO DE SOUSA	ST BM	II	FORTALEZA/MUCAMBO-	18/02/2025 a 21/02/2025	131,43	3,5	460,01
TOTAL							5.618,82



*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 0001/2025

PROCESSO N°: 10021.009102 / 2024-81 Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE OBJETO: **Contratação através da modalidade Inexigibilidade de licitação, empresa especializada em serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos sanitários para o Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CBMCE.** JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário a contratação de empresa especializada, Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará, para garantir às OBMs da Capital, Região Metropolitana e do Interior do Estado dos Corpos de Bombeiros Militar do Ceará a prestação, de forma contínua e ininterrupta, dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto. VALOR GLOBAL: 612.261,56 (seiscentos e doze mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1155 10100004.06.122.421.20144.15.339039.1.5009100 000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No “caput” do Art. 74 § I da Lei nº. 14.133/2021 de 30 de dezembro de 2023 CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE - CNPJ nº 07.040.108/0001-57** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: WAGNER ALVES MAIA - CEL QOBM - COMANDANTE ADJUNTO DO CBMCE - MAT. 100.899-1-3. RATIFICAÇÃO: JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA – CEL CGBM – CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE - MAT. 097.545-1-2.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254
ASSESSORIA JURÍDICA

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 10011.000765/2025-31 e de acordo com o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, Resolve **exonerar** a pedido a servidora MARIA REGINA MACEDO CAMPOS, Matrícula nº 300.017-9-6, ocupante do cargo de Médico Perito Legista Classe A Nível I, lotada na Perícia Forense do Estado do Ceará, órgão vinculado a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 01 de fevereiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Julio César Nogueira Tôrres

PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°62/2025 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, e considerando as diretrizes contidas no Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, em seus arts. 20 inciso III, art.21 I, alínea a, 4, art.23 inciso VII, Resolve **Desligar a ESTAGIARIA** relacionada no anexo único desta portaria, a partir de 12/03/2025, **bem como Cessar os efeitos da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº 330/2024, publicada no DOE/CE de 16/09/2024. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Manuela Chaves Loureiro Cândido

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº62/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025

01

DEBORA ROCHA LIRA

*** *** ***

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº DO DOCUMENTO 19/2025**

DEVEDORA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CREDORA: CS BRASIL FROTAS S.A. **OBJETO:** As partes firmam o presente instrumento tendo por objeto o **reconhecimento da dívida ao contrato nº2024_001_1601**, bem como pagamento e quitação, referente aos serviços de locação mensal de veículo automotor velado tipo SUV utilitário esportivo (sem motorista e sem combustível) destinado à utilização nos desempenhos das atividades de segurança pública do Estado do Ceará O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$6.000,00 (Seis mil reais). O período do objeto acima refere-se a prestação de serviços durante o mês de dezembro de 2024. **JUSTIFICATIVA:** O presente Termo de Reconhecimento de Dívida se originou por falta de saldo no item da dotação orçamentária, não sendo assim possível realizar pagamento desta dívida no ano de 2024, tendo se transformado em dívida do exercício anterior. Desta forma se fez necessário este reconhecimento de dívida no valor de R\$6.000,00(Seis mil reais). **FORO:** FORTALEZA. **PAGAMENTO:** A DEVEDORA efetuará o pagamento à CREDORA em até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste instrumento. **VALOR:** R\$6.000,00(Seis mil reais) DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025 **SIGNATÁRIOS:** Manuela Chaves Loureiro Cândido (Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE), Maria Alessandra Bazarian de Souza (Responsável Legal da TCS BRASIL FROTAS S.A.) e Paulo Roberto Teixeira (Responsável Legal da TCS BRASIL FROTAS S.A.).

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº389/2025 NUP 10041.001274/2025-50 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, **POR INSTRUÍR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II - (REPOSIÇÃO: CARLOS HENRIQUE FERREIRA GOMES) - GRUPO 01**, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001274/2025-50, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº389/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II - (REPOSIÇÃO: CARLOS HENRIQUE FERREIRA GOMES)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JEFFERSON ALMEIDA GOMES	843.957-7-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUÇÃO GERAL I	2	06/02/2025 a 06/02/2025	R\$ 154,44

TOTAL DE H/A PORTARIA: 2

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 154,44

*** *** ***

PORTARIA Nº390/2025 NUP 10041.001265/2025-69 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA CONTEUDISTA DO CURSO DE ATUAÇÃO DO PROF. DE SEG. PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS - 2024 - TURMA I, referente ao mês de março de 2025, conforme NUP nº 10041.001265/2025-69, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº390/2025 DE 21 DE MARÇO DE 2025

ATUAÇÃO DO PROF. DE SEG. PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS - 2024 - TURMA I (CONTEUDISTA)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RODRIGO RIBEIRO DE VASCONCELOS	3012314X	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 108,11	MÓDULO II – CONCEITUANDO GRUPOS VULNERÁVEIS E APRESENTANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE	7.5	11/03/2025 a 11/03/2025	R\$ 810,83
RODRIGO RIBEIRO DE VASCONCELOS	3012314X	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 108,11	MÓDULO I - DIREITOS HUMANOS PARA PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA	5	11/03/2025 a 11/03/2025	R\$ 540,55
RODRIGO RIBEIRO DE VASCONCELOS	3012314X	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 108,11	MÓDULO III – PROJETOS E AÇÕES DE ATENDIMENTO A GRUPOS VULNERÁVEIS NO ESTADO DO CEARÁ	5	11/03/2025 a 11/03/2025	R\$ 540,55
RODRIGO RIBEIRO DE VASCONCELOS	3012314X	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 108,11	MÓDULO IV – PROCEDIMENTOS PROTOCOLOS OPERACIONAIS JUNTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO VULNERABILIDADE	7.5	11/03/2025 a 11/03/2025	R\$ 810,83

TOTAL DE H/A PORTARIA: 25

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.702,75

*** *** ***

PORTARIA Nº416/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.000732/2025-33 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº44/2025 - COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.000618/2025-11, bem como o disposto no art.24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 34 (trinta e quatro) **DISCENTES** abaixo indicados, no CURSO BÁSICO GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE EQUIPES (CRM) - TURMA I. Local: Fortaleza Período: 25/02/2025 a 26/02/2025 Carga-Horária: 18h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1.	20250225183427	ADAILTON LEITE LIMA
2.	20250225164122	AMILTON SOUSA MARTINS
3.	20250225212848	ANASTACIO ARAUJO MOTA



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
4.	20250226093319	ANDELMO QUEIROZ MENDES
5.	20250225195223	ANDERSON LUIS GOIANA PEREIRA
6.	20250225181011	BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO
7.	20250225162111	CARLOS EDUARDO MOREIRA
8.	20250226093431	CESAR DAVID SILVEIRA DA COSTA
9.	20250225163542	CICERO NAZARENO SAMPAIO DE CASTRO
10.	20250225165425	CLAUDEMIR FERREIRA XAVIER
11.	20250226094133	ELANIO MARLON BONFIM DE SOUZA
12.	20250226094030	ESTANISLAU GOMES DE SOUZA NETO
13.	20250225195527	FABIANO LEITE DE ANDRADE
14.	20250226061806	HELANO SAMPAIO SANTIAGO
15.	20250225184837	JORGE GRACA ALCANTARA PEREIRA
16.	20250314112035	JOSE NILSON DO NASCIMENTO JUNIOR
17.	20250225163504	JOSE RAIMUNDO BARROS
18.	20250226094248	JOSE RIBAMAR PEREIRA FEITOSA
19.	20250226064212	LIWENILTON SILVA LIMA
20.	20250226110126	LUIS CARLOS DA SILVA JUNIOR
21.	20250225183303	MARCOS ANTONIO MEDEIROS DO NASCIMENTO
22.	20250225193017	MARCOS JOSE NASCIMENTO BEZERRA
23.	20250226092703	MARCOS PAULO ROMERO FIALHO
24.	20250226082412	NAYANA QUEIROZ MOREIRA
25.	20250226105101	NIVAN GIRO PINTO
26.	20250225222118	OLAVO RUBENS ARAUJO BASTOS JUNIOR
27.	20250226094549	PASCOAL ANTONIO APOLONIO NETO
28.	20250225221557	RAFAEL LIMA VERDE FREITAS GOIS
29.	20250225160553	ROBERTA KELLY RIPARDO FERREIRA
30.	20250225162855	ROBERTO JAIME FERREIRA DE SOUSA
31.	20250226091054	SERGIO ESTEVAM DE FREITAS FILHO
32.	20250225190127	VINICIUS MACAMBIRAS PARENTE DA PONTE
33.	20250226095301	WARNER CAMPOS
34.	20250225161957	WILLAMI LUZIA MOURA

Fortaleza, 18 de março de 2025

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORTARIA Nº417/2025 – DG/AESP|CE NUP Nº 10041.001235/2025-52 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO PREVENÇÃO À VIOLENCIA NAS ESCOLAS. Aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.000580/2025-79, portaria de desligamento sob o NUP Nº 10041.001234/2025-16, bem como o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP Nº 10041.001235/2025-52, bem como a Comunicação Interna Nº 000104/2025/AESP/CE/CEDIS, de 13 de março de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO PREVENÇÃO À VIOLENCIA NAS ESCOLAS, conforme a seguir discriminado:

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	NOTA
1	20250122150233	ANDERSON DUARTE BARBOZA	10,000
2	20250121144629	PAULO RENATO DE OLIVEIRA	10,000
3	20250121192858	PRISCILA RODRIGUES LOPES	10,000
4	20250122085637	CÍCERO BENTO DA SILVA	10,000
5	20250121222343	DAVID SOUSA GARCÉS	10,000
6	20250129192746	LÍVIA PIMENTA DOS SANTOS CLEMENTE	10,000
7	20250124170455	BENTO LOPES III	10,000
8	20250123093332	LEDERVAN VIEIRA CAZE	10,000
9	20250129180519	WELLINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUZA	10,000
10	20250124175441	AMANDA VIRGINIA OLIVEIRA ALENCAR	10,000
11	20250122092323	BRUNA LOPES PAIVA	10,000
12	20250124175558	JULIANA DE OLIVEIRA ALVES	10,000
13	20250121143651	IANNE TELES ALENCAR	10,000
14	20250121184020	FRANCISCO GERARDO MEDEIROS NETO	10,000
15	20250126190847	BRUNO ALVES SOUSA DA SILVA	10,000
16	20250127235303	JOAO GALENO LIMA	10,000
17	20250123101811	JOEL NELSON DE SOUSA	10,000
18	20250121203255	JOSE OCELIO BARBOSA MARTINS	10,000
19	20250129134948	MARIA LUCIA DA SILVA RODRIGUES	10,000
20	20250129143237	MARLUCIA DE ABREU CRUZ	10,000
21	20250129134847	ANA PAULA DE PINHO DA SILVA	10,000
22	20250124113619	RAMILO JOSE DA COSTA	10,000
23	20250121074059	JOSÉ DEMONTIER GUEDES	10,000
24	20250129155523	JOSÉ ALBERTO DE SOUSA MARCELINO	10,000
25	20250123143539	AUGUSTO CESAR FONTELES	10,000
26	20250121143044	FRANCISCO WANDIER TEIXEIRA	10,000
27	20250123084953	PEDRO JORGE FONTELES PEREIRA	10,000
28	20250120184956	FRANCISCA ADEIRLA FREITAS DA SILVA	10,000
29	20250124172441	LUISA HELENA BARROSO ALVES ALMEIDA	10,000
30	20250123062249	JOSÉ JOÉZIO ALVES	10,000
31	20250120174533	MARIO JARBAS ANDRADE DE CARVALHO	10,000
32	20250123044945	RONALDO XAVIER DE PAULA	10,000
33	20250122223728	AURÉLIO DUARTE DE ALMEIDA	10,000
34	20250124192454	JOSÉ ALESSANDRO DOS SANTOS	10,000
35	20250129134935	MARIA LIENEUDA DE ANDRADE MENEZES	10,000
36	20250121134423	CARLOS HENRIQUE FERREIRA BARROS	10,000
37	20250120211555	FRANCISCO SÉRGIO DA SILVA BRITO	10,000
38	20250121140731	SERGIO RICARDO NUNES BARBOSA	10,000
39	20250123232534	JEAN CARLOS NOGUEIRA COIMBRA	10,000
40	20250123143622	JOSE RENATO MORAIS DA SILVA	10,000
41	20250121092534	DANIEL ARAÚJO MOURÃO	10,000
42	20250123113508	PAULO ROBERTO LINHARES TENÓRIO	10,000
43	20250121152702	FRANCISCO LINDBERG DE OLIVEIRA SILVA	10,000



CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	NOTA
44	20250127115521	PAULO NARCIZIO PEREIRA NETO	10,000
45	20250121072530	FLAVIO PIMENTEL CAVALCANTE	10,000
46	20250129093616	FRANCISCO JAENE ALVES DE ANDRADE	10,000
47	20250129092205	MARIA ESTRELA SOARES DE ALMEIDA	10,000
48	20250129220446	ROB MAGNO SOUSA GOMES	10,000
49	20250123142437	VICENTE MICHAEL VASCONCELOS MARTINS	10,000
50	20250120183059	JOSE MAURO FERNANDES VIEIRA	10,000
51	20250120203608	FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS	10,000
52	20250121160958	ROBERTO BRAGA SOUSA	10,000
53	20250123073506	EULARDO DE SOUSA DOS SANTOS	10,000
54	20250123165654	ANDRE LUIS VASCONCELOS DO NASCIMENTO SILVA	10,000
55	20250126181653	AURELIZIO MOURA NOBRE	10,000
56	20250122080420	HIGOR LOPES LIRA	10,000
57	20250124164748	RAIMUNDO RENATO SOARES DA CRUZ	10,000
58	20250121090254	JOSÉ ISRAEL DE LIMA	10,000
59	20250122104536	FRANCISCO ERINALDO SILVA	10,000
60	20250120185948	ANTONIO JOSÉ DA SILVA ALVES	10,000
61	20250122135910	FRANCISCO IRLAM SA SAMPAIO	10,000
62	20250129142159	ERISLANE GARCIA DE SOUSA NOGUEIRA	10,000
63	20250129145402	JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA JUNIOR	10,000
64	20250129175944	FRANCISCO ENDERSON COSTA DE ALMEIDA	10,000
65	20250129214701	CRISTIANE ALVES DA SILVA	10,000
66	20250126200906	LUCIANO DA SILVA MACIEL	10,000
67	20250129142848	CRISÓLITO DE SOUSA LIMA	10,000
68	20250129131633	REGINALDO NASCIMENTO DA COSTA	10,000
69	20250122135817	NARA CHAGAS FERNANDES RIBEIRO	10,000
70	20250123154940	ORLANDO PEREIRA SALDANHA FILHO	10,000
71	20250123113257	PAULA PERPÉTUA BARROS MACIEL	10,000
72	20250120191346	EDUARDO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	10,000
73	20250123104640	ÁQUILA JORGE DA SILVA	10,000
74	20250125161049	JOSE RAMONILSON ALMEIDA FEITOSA	10,000
75	20250121100757	PAULO RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA	10,000
76	20250123213234	FRANCISCO ERINALDO NOGUEIRA	10,000
77	20250121114811	PAULO VICTOR SOUZA JULIÃO	10,000
78	202501211124816	JOSÉ MÁRCIO PEREIRA DE LIMA	10,000
79	20250129154118	LUCIANA ALMEIDA MATIHARA	10,000
80	20250129233040	PEDRO SEGUNDO BRITO ALCANTARA	10,000
81	20250129063713	ELTON VASCONCELOS MESQUITA	10,000
82	20250129145245	RAFAEL DE SOUSA CARVALHO	10,000
83	20250129091603	FRANCISCO EDSON PEREIRA MAIA JÚNIOR	10,000
84	20250129103227	MARIA MICHELE VASCONCELOS DE LIMA	10,000
85	20250121113452	ANTONIO SIDERO DO NASCIMENTO JUNIOR	10,000
86	20250120190240	CAMILY PEREIRA DAVID	10,000
87	20250121142118	FRANCISCO JARBAS ALVES MORORÓ	10,000
88	20250122203032	ANTONIO CRISTIANO ARAÚJO VALENTE	10,000
89	20250120185751	JOAO LUIZ MELO SANTIAGO	10,000
90	20250121143635	MANOEL GELCIMAR DELMINO DE LIMA	10,000
91	20250123084658	FRANCISCO ROBSON DE BRITO GONÇALVES	10,000
92	20250124185054	ITALO ALVES TELES	10,000
93	20250120172708	ELAINE CRISTINA NOBRE DE SOUSA	10,000
94	20250121084200	VICTOR CAVALCANTE BEZERRA	10,000
95	20250120204026	THIAGO PARENTE CHAGAS	10,000
96	20250121124343	LUIZ RAMSES CARNEIRO FARIA	10,000
97	20250120225234	JEFFERSON REINALDO CORDEIRO	10,000
98	20250123161343	BRUNO PIMENTEL LANDIM	10,000
99	20250122083155	GEORGE DA SILVA AMORIM	10,000
100	20250120181521	GEORGE EMERSON BARROS COSTA	10,000
101	20250121163925	MARIA PRISCILA FREITAS SOUZA	10,000
102	20250121191658	LEVI GOMES RODRIGUES	10,000
103	20250120212640	PAULO JONAS ALVES DA SILVA	10,000
104	20250123082757	AILANE MUNIZ FERREIRA GOMES	10,000
105	20250129101457	ANTÔNIA NONATA DE ALMEIDA MARTINS	10,000
106	20250129142500	FRANCISCO CÉLIO CUNHA DE AZEVEDO	10,000
107	20250122094559	MARCELO ABREU DA SILVA MESQUITA	10,000
108	20250123100611	FRANCISCO MARCELO DE FREITAS FILHO	10,000
109	20250120181224	MARTINELE ALCIDES BRITO	10,000
110	20250121103550	LEANDRO CARVALHO AGUIAR	10,000
111	20250120190335	PAULO HENRIQUE FÉLIX DE CASTRO	10,000
112	20250121123454	PATRICK BARROS MACEDO	10,000
113	20250120211716	JOSE GILENO NEVES FILHO	10,000
114	20250121111820	GLAICY MARY DA SILVA ROCHA	10,000
115	20250123140304	RAFAEL RIBEIRO NASCIMENTO	10,000
116	20250129103232	LEONARDO DE AZEVEDO SOUSA	10,000
117	20250121151229	SAMUEL DA SILVA VASCONCELOS	10,000
118	20250127194333	FRANCISCO ADRIANO LIMA	10,000
119	20250123095107	ANTONIO IGOR PEREIRA DA SILVA	10,000
120	20250122103401	SILVINO JOSE DA CRUZ NETO	10,000
121	20250121181614	ROBERTO EWERTON DE FREITAS MESQUITA	10,000
122	20250121071505	ADRIANO FREITAS DE SOUSA	10,000
123	20250120194444	JOSÉ THENORY LIMA MENEZES	10,000
124	20250121194131	RENAN DE ALMEIDA CAVALCANTE	10,000
125	20250121123832	SHARLIANDRO ALMEIDA LUCIO	10,000
126	20250128141302	ISMAEL ANDRADE ALVES	10,000
127	20250121184753	LUIZ CLAUDIO CARDOSO DE OLIVEIRA	10,000
128	20250128135609	FRANCISCA GILVANIA PEREIRA DA COSTA	10,000
129	20250129132426	JHONATA HERISON DA SILVA ALVES	10,000



CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	NOTA
130	20250129150013	ADRIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	10,000
131	20250128152905	KARINA DE LIMA PINHEIRO	10,000
132	20250121144921	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS MATOS	10,000
133	20250120173803	GEORGE MICHAEL BARBOZA DA SILVA	10,000
134	20250123154400	WESLEY BASTOS COUTINHA	10,000
135	20250124090606	CAROLINE ALBUQUERQUE LOPES	10,000
136	20250120184331	ANA CARLA PEREIRA FRAGA	10,000
137	20250122091943	CARLOS RAFAEL AMARAL DE ABREU	10,000
138	20250120190723	LAILA MARQUES DE OLIVEIRA SIQUEIRA	10,000
139	20250121233042	DIEGO DE JESUS MORAIS	10,000
140	20250121142417	DIEGO SILVA CELESTINO	10,000
141	20250121143239	ANDRÉIA KÁTIA SOUZA	10,000
142	20250123094523	JULIÃO BARBOSA DA SILVA	10,000
143	20250120205611	HELIELTON RODRIGUES DE PAULA	10,000
144	20250123102705	RODGER DE MENEZES OLIVEIRA	10,000
145	20250121105055	SABRINA SANTOS DE OLIVEIRA	10,000
146	20250120203927	PRISCILA CARNEIRO DE SANTANA CORDEIRO	10,000
147	20250129135947	MARA STELLA BEZERRA PONCIANO	10,000
148	20250121072512	JONAS FERREIRA DE AMORIM DOS SANTOS	10,000
149	20250129142924	LUCIANA RODRIGUES FLÁVIO GIRÃO	10,000
150	20250129173701	EIJARIO DA COSTA SOUSA	10,000
151	20250129134243	SHANDJA MELO PEREIRA DE OLIVEIRA	10,000
152	20250121085226	ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO	10,000
153	20250127123645	FRANCISCO RICARDO SANTOS QUEIROZ FILHO	10,000
154	20250129200145	JANAINA CAVALANTE DO NASCIMENTO	10,000
155	20250129071627	FRANCYANA LIMA DA SILVA	10,000
156	20250129082951	DENIS ANDRÉ CARVALHO DE VASCONCELOS	10,000
157	20250129213127	ALINE SILVA DO CARMO	10,000
158	20250129205631	AMANDA XIMENES DE SOUSA	10,000
159	20250124183740	HOODSON FERREIRA DE ALBUQUERQUE	10,000
160	202501211135218	CARLOS EDUARDO AMARANTE SCIPIAO	10,000
161	20250122014747	STELANIA DE AQUINO QUEIROZ	10,000
162	20250121152658	SHARON MARIA TORRES PINHEIRO	10,000
163	20250121190634	TATIANE DE BARROS MACEDO	10,000
164	20250122122248	JOSAFAT ARAÚJO CARNEIRO FILHO	10,000
165	20250120171738	MARCOS FRANCISCO DE SOUZA	10,000
166	20250123094012	JOACILIO ALEXANDRE OLIVEIRA JÚNIOR	10,000
167	20250120191859	LORENA MARTINS INÁCIO	10,000
168	20250122141821	LUCAS VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA	10,000
169	20250121134024	FRANCISCO ROBÉRIO MAIA PEREIRA DA SILVA	10,000
170	20250126143659	JORGE LUCAS SOUZA RODRIGUES	10,000
171	20250122173800	GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA	10,000
172	20250121110457	ARTHUS ALMEIDA LIMA	10,000
173	20250123154053	LUCIANN SILVA MENEZES	10,000
174	20250122141534	LUCAS BRAGA FERREIRA	10,000
175	20250122110648	FABIO GOMES MADEIRA	10,000
176	20250120181300	JADSON DE LIMA FERREIRA	10,000
177	20250123222122	FRANCISCO VLADIMIR SOUSA PEREIRA	10,000
178	20250121150433	MARCELO CRISTIANO ARRUDA VELOSO	10,000
179	20250120151948	LEANDRA ROBERTA VAZ FAUSTINO	10,000
180	20250121150533	ANDRÉ XIMENES PLUTARCO	10,000
181	20250122090808	CAMILA DA SILVA FERREIRA	10,000
182	20250121123419	AGLALBERTO SILVEIRA SANTOS	10,000
183	20250123201857	ALCIONE DE ANDRADE	10,000
184	20250122132027	EDUARDO CARNEIRO RAMOS	10,000
185	20250122151639	FRANCISCO WESLEY FERNANDES DE SOUZA	10,000
186	20250129134652	HÁDILA FERNANDES EVANGELISTA VASCONCELOS	10,000
187	20250129142734	DULCY RAYLA RODRIGUES REGINO	10,000
188	20250129211723	YURI MÁVIO ERNESTO CARVALHO	10,000
189	20250123150627	GUILBER RODRIGUES MARQUES	10,000
190	20250128193102	ADSON ALVES ABREU	10,000
191	20250120214756	FRANCISCO GILVAN ALVES VIEIRA	10,000
192	20250121194018	EDIGLAYSON TULIO CARDOSO DE FREITAS	10,000
193	20250121164335	HEVERTON VINICIUS DA SILVA ROSA	10,000
194	20250123085451	ANDERSON DUARTE ALEXANDRINO	10,000
195	20250123110418	MARIA STELA NUNES ASSUNÇÃO DE QUEIROZ	10,000
196	20250121134331	JÚLIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRASIL	10,000
197	20250121092934	JORDY DOS SANTOS LEMOS	10,000
198	20250122203816	MARINA RODRIGUES BARROZO	10,000
199	20250126210710	SARA FERNANDES FERREIRA	10,000
200	20250129214917	LYSSA MOREIRA PIMENTA	10,000
201	20250123104125	ANTONIO CIDRÃO SOUTO CARACAS FILHO	10,000
202	20250129064209	ANTÔNIO GEORGE ARAÚJO LEITE	10,000
203	20250120171700	PALOMA MORAIS LUZ	10,000
204	20250122085039	MATHEUS YAHSEPHETH DA SILVA COSTA	10,000
205	202501211105431	WILLIANE SOUSA TENORIO	10,000
206	20250121111716	MATHEUS ALVES PINHEIRO	10,000
207	20250120174750	JAESKA CORREIA MARTINS	10,000
208	20250123212953	JESSICA CAROLINE DA SILVA MARINHO	10,000
209	20250121110539	BRENNA BARROS DE CARVALHO	10,000
210	20250129074519	FILIPE DE SOUSA ARISTON BEZERRA	10,000
211	20250129113401	SERGIANE CARVALHO REBOUÇAS VERAS	10,000
212	20250129173954	LUCAS CAVALCANTE LIMA	10,000
213	20250129002628	RENATO DE LIMA PINTO	10,000
214	20250129133529	JESSIKA MONTEIRO LUZ	10,000
215	20250129102008	MARCELLA MENDES VIANA	10,000



CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	NOTA
216	20250129022403	LORENA LIMA MOREIRA FREIRE	10,000
217	20250129015508	CARLOS GLAUCON DA SILVA SOUSA	10,000
218	20250122151822	LARISSA GADELHA DE ANDRADE LIMA	10,000
219	20250121110242	EMILY MARQUES RIBEIRO	10,000
220	20250121153006	RAFAEL PERCINIO GONCALVES DE OLIVEIRA	10,000
221	20250121095314	ANTONIA LEILIANE FREITAS COELHO	10,000
222	20250124180926	PAULO RICARDO DE SOUZA CORREIA	10,000
223	20250120163826	LARISSA MARTINS ALVES	10,000
224	20250125163042	REDRA REICA FERREIRA DE MELO	10,000
225	20250120201805	VALNEI OLIVEIRA MAIA JUNIOR	10,000
226	20250120203115	JESAIRTON LIMA NOGUEIRA	10,000
227	20250121082940	GLICIA RAQUEL ALVES LIMA	10,000
228	20250129131858	LUDMILA NUNES DE OLIVEIRA	10,000
229	20250129083849	CAMILA VIANA DUTRA	10,000
230	20250121130453	AARAO BRUNO VERISSIMO DE SOUSA	10,000
231	20250121152352	PATRÍCIA ROSA MANSO NOBRE	10,000
232	20250120214833	JULIANA MONTEIRO SALES PINHEIRO	10,000
233	20250120162527	FRANCISCO OSMAR CARNEIRO	10,000
234	20250121004955	ELIONOR ARISTIDES DE SOUSA	10,000
235	20250120171131	FRANCISCO JOSE OLIVEIRA SANTOS	10,000
236	20250123222006	CLAUDIO VIDIGAL SILVA	10,000
237	20250123135702	MARISVALDO PEREIRA DOS SANTOS	10,000
238	20250123100140	FLAVIO NOBERTO DA SILVA	10,000
239	20250121001304	JOIANIA MARIA PEREIRA MARQUES	10,000
240	20250123180023	JOSE CLAUDIO SILVA FONTINELE	10,000
241	20250123102135	KLESTON BARRETO LIMA	10,000
242	20250125233645	JUSCELINO MAIA DE SOUZA	10,000
243	20250121100747	RICCELLI GOMES SIMÕES	10,000
244	20250123132957	MARDONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	10,000
245	20250123100236	ONOFRE PEREIRA DA SILVA NETO	10,000
246	20250121144933	SÉRGIO MURILLO RODRIGUES DE SOUSA	10,000
247	20250121095648	JOÃO MAURÍCIO DE SOUZA FERREIRA	10,000
248	20250123120447	FRANCISCO CLEURISVAN ALVES MORAIS	10,000
249	20250124100331	CELSO OLIVEIRA LIMA	10,000
250	20250121105255	JOCELINO ALVES DE MORAIS	10,000
251	20250124162730	TONY RONALD BEZERRA RIBEIRO	10,000
252	20250123212216	CLAYRTON DA SILVA COSTA	10,000
253	20250121112538	JOÃO NETO DO NASCIMENTO MENDES	10,000
254	20250121182153	ELTON CHARLES MACIEL LIMA	10,000
255	20250121104401	FRANCISCO CLEILTON SIQUEIRA	10,000
256	20250124175246	JULIO DE OLIVEIRA CHAVES NETO	10,000
257	20250121093043	LINDEMBERG MOREIRA SALMITO LOPES	10,000
258	20250128122342	GEORGE DA SILVA SIMÃO	10,000
259	20250129102950	RICARDO JOSE SILVA DE SOUSA	10,000
260	20250129220540	FRANCISCO ELIOMAR PEREIRA DOS SANTOS	10,000
261	20250129133347	FABIANO FIALHO FREIRE DE ABREU	10,000
262	20250129095750	MARCELO DIOGO DE SOUSA	10,000
263	20250129112333	ADRIANA HERBSTER BARRETO	10,000
264	20250121122347	ISMAR LIMA BARBOSA	10,000
265	20250124113636	VANNOU FERRREIRA MOREIRA	10,000
266	20250121164751	JOSE ROBERTO DE SOUSA SILVA	10,000
267	20250122140549	RICARDO ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA	10,000
268	20250121075411	ANTONIO ALVES DA SILVA	10,000
269	20250123134146	FRANCISCO CLANDIER FEITOZA	10,000
270	20250122202854	ARTUR EMILIO DE MOURA LEMOS	10,000
271	20250123173152	JOSÉ MARTINS DE LIMA	10,000
272	20250129181432	ANGELO SILVA LORCA	10,000
273	20250128151720	NACISA DE SOUSA SILVA	10,000
274	20250129191614	MARIA ROSENIR DE MENEZES	10,000
275	20250129193507	RAFAEL SILVA DA COSTA	10,000
276	20250129215934	FRANCISCO NAIRON RODRIGUES CUNHA	10,000
277	20250128214550	LEANDRO SOARES VIANA	10,000
278	20250120173948	DANIELLE DA COSTA SILVA	10,000
279	20250122134214	NATANAEL JAIRO PINTO GOMES	10,000
280	20250120174232	RÔMULO CORDEIRO SILVEIRA	10,000
281	20250120184149	FLAVIO RICARDO LOURENCO DE MELO	10,000
282	20250120181845	ADAILTON MARQUES CAVALCANTE	10,000
283	20250123155638	ANTONIO ADELSON QUARESMA VALE	10,000
284	20250129144726	HÉLIA NASCIMENTO PAIXÃO	10,000
285	20250129151232	ANA HELENA BEZERRA DE SOUSA ARAÚJO	10,000
286	20250129144624	AMLY CASTRO DE ARAUJO	10,000
287	20250129133252	QUERUBIM CAMPELO SIQUEIRA	10,000
288	20250129182324	ALYNE KELLY DE OLIVEIRA MOURÃO	10,000
289	20250129163157	JOSIGLEI MOREIRA DE MESQUITA	10,000
290	20250129150913	ARTUR DE PAULO SILVA HERCULANO	10,000
291	20250129210531	MARIA LILIAN CHAVES LIMA	10,000
292	20250129102637	FRANCISCO DAVI CASTRO DOS SANTOS	10,000
293	20250129132518	JANAINA MARIA DE SOUZA SILVA	10,000
294	20250129162657	WALBER DE OLIVEIRA SOUZA	10,000
295	20250129141831	ANA FLÁVIA DE SÁ ASEVEDO	10,000
296	20250129235547	JUCILIANO DOS SANTOS DA COSTA	10,000
297	20250122135844	CARLOS RAFAEL DE MENEZES RODRIGUES	10,000
298	20250126234428	FRANCO WEBER GOMES ALBUQUERQUE	10,000
299	20250121155630	ANDRÉ LUÍS DA SILVA SOARES	10,000
300	20250123080534	ROBSON JOSUÉ BRANDÃO MESQUITA	10,000
301	20250120175904	ADRIANO GALDINO SIQUEIRA	10,000



CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	NOTA
302	20250122232618	LEONARDO FERREIRA MENDES	10,000
303	20250123145502	JOSE CRISTIANO SOUSA SILVA	10,000
304	20250123200558	ANTONIO DOUGLAS DE FREITAS E SILVA	10,000
305	20250120170104	MADSON JOTER DA SILVA	10,000
306	20250124171301	MONIQUE TEIXEIRA DE MENDONÇA	10,000
307	20250127112622	SAMILTON BRAGA GONÇALVES	10,000
308	20250129162257	CRISTIANE CORREIA DE FREITAS	10,000
309	20250129175228	JOÃO BOSCO ALVES FERREIRA JÚNIOR	10,000
310	20250124072439	ANTONIO LEANDRO BENICIO DA SILVA	10,000
311	20250121111530	ALAN ALVES FONTINELA	10,000
312	20250121103000	EVALDO RODRIGUES SILVA DE SOUSA	10,000
313	20250121081154	CRISTIANO MANOEL MIRANDA DA SILVA	10,000
314	202501211154839	FRANCISCO JOSE GOMES BARROS	10,000
315	20250123150909	JOHN HEWBER TEIXEIRA DA SILVA	10,000
316	20250122155512	VALDEREDO DE LIMA TAVARES	10,000
317	20250126203504	FRANCISCO GILDERLAN VIEIRA DE CARVALHO	10,000
318	20250121080157	ROBERIO SANTOS DE ALMEIDA	10,000
319	20250120175600	PAULO SÉRGIO DE BRITO MARTINS	10,000
320	20250123163129	TIAGO DE SOUSA CAVALCANTE	10,000
321	20250120175137	DANILO REBOUÇAS CUNHA	10,000
322	20250121204827	JUSCELINO SABINO ALVES	10,000
323	20250121073436	JOSÉ AIRTON NOGUEIRA DOMINGOS	10,000
324	20250121094517	EBAL SUEDE SILVA MENDES	10,000
325	20250122192613	SILVIO BEZERRA COSTA	10,000
326	20250122061822	WILTON DO NASCIMENTO	10,000
327	20250124110712	BRUNO JADERSON DA SILVA	10,000
328	20250120211602	FLAVIO PEREIRA DE SOUZA	10,000
329	20250126200307	FRANCISCO ERIVALDO FEITOSA	10,000
330	20250122140313	DENISE HELEN DE OLIVEIRA SOUSA	10,000
331	20250123115806	LUIZA NAYARA SANTOS DA SILVA	10,000
332	20250120174146	DIEGO DA SILVA MACHADO	10,000
333	20250129202646	ROGÉRIO ENEAS RODRIGUES	10,000
334	20250129100910	JOSE JEAN SANTOS DE SOUZA	10,000
335	20250128124336	CLOVANI CAETANO BEZERRA JUNIOR	10,000
336	20250120154228	MARY RODRIGUES MACIEL	10,000
337	20250124012238	BRUNO PAULINO DE SOUSA	10,000
338	20250121074051	JOHN WEBSTER BANDEIRA ALBANO	10,000
339	20250123190707	SAMUEL SOLANO DE ALMEIDA	10,000
340	20250123104224	FRANCISCO ORLANDO DE SOUSA ARAUJO	10,000
341	20250121091034	JOSE LUIS VASCONCELOS MATOS	10,000
342	20250120224504	FRANCISCO BENEVIDES BARROS CAVALCANTE	10,000
343	20250123104910	TATHIELLE EMANUELE FERREIRA CITO	10,000
344	20250120239588	MANOEL ELIAS DA SILVA NETO	10,000
345	20250129102113	THIAGO MELO RIBEIRO BRITO	10,000
346	20250122192502	MARIA EDNEIA ALVES DA SILVA	10,000
347	20250120230602	DANIEL ALVES CAVALCANTE	10,000
348	20250120175302	ANDREZA MARIA PEREIRA DA SILVA	10,000
349	20250123101938	JOSÉ MARCOS FREIRE BARROS FILHO	10,000
350	20250124165003	HANS WILLAMY PAULO VIANA	10,000
351	20250121104820	LEONARDO VELLOSO FONTENELLE MONTE	10,000
352	20250129095824	FRANCISCO PATRICK CORREIA CAMPOS	10,000
353	20250120220735	FLAVIO MARCILIO DA SILVA BARBOSA	10,000
354	20250121212614	FRANCISCO WELLINGTON MOTA DE LIMA	10,000
355	20250129085029	SAMUEL OLIVEIRA ALENCAR	10,000
356	20250123150841	FRANCISCO EDIONARDO BARBOSA ROCHA	10,000
357	20250123161811	TIAGO FERNANDES DE SOUSA	10,000
358	20250124152803	RAIMUNDO MOREIRA CABRAL	10,000
359	20250121042902	LEONARDO DA SILVA SANTOS	10,000
360	20250125234715	DIEGO MENDONÇA SOUSA	10,000
361	20250123100019	WALISON ALEXANDRE BARRETO CRUZ	10,000
362	20250121083445	BENÍCIO MAGALHÃES MARIANO JÚNIOR	10,000
363	20250123080101	FABIANO DOS SANTOS FREITAS	10,000
364	202501211101555	PAULA IRISLENE RODRIGUES BERNARDINO VIEIRA	10,000
365	20250126202222	BRENO PAULINO DE SOUSA	10,000
366	20250126174401	PEDRO PAULO DE LIMA ARAUJO	10,000
367	20250121105606	ANA BEATRIZ DE ALMEIDA SILVA	10,000
368	20250121114511	MÁRCIA CRISTINA MOURÃO SILVEIRA	10,000
369	20250128115726	RUDSON ÁVILA GADELHA MENDES	10,000
370	20250122080122	MARCELO DANTAS	10,000
371	20250121081659	TIAGO ORLEANDRO FERREIRA DE SOUZA	10,000
372	20250128152803	ANTONIO WELTON RODRIGUES DOS SANTOS	10,000
373	20250129135716	JOSE DIEGO BEZERRA DA ROCHA DE SÁ	10,000
374	20250129181600	JOSÉ EDMILTON ALVES FERREIRA	10,000
375	20250129154352	WALLECI FRANCELINO FONTINELLE	10,000
376	20250123092207	EUGENIO PACCELLI BITTENCOURT ROCHA	10,000
377	20250129223808	PAULO ALEXANDRO BEZERRA PINHEIRO	10,000
378	20250129091059	EDILEUZA DE LIMA FREITAS	10,000
379	20250129080910	LEANDRO ALEXANDRE GOMES DO NASCIMENTO	10,000
380	20250129191313	DENISA ARTEIRO DA SILVA	10,000
381	20250129062449	KAMYLLE CRISTINA LACERDA LIMA	10,000
382	20250129150747	EMERSON EVANGELISTA PITOMBEIRA PONTES	10,000
383	20250128105846	RAFAEL NERY DA CONCEIÇÃO	10,000
384	20250121074723	GUSTAVO DA SILVA NASCIMENTO	10,000
385	20250126231012	FRANCISCO MOREIRA BARROSO	10,000
386	20250120201202	FRANCISCO STELIO ROSENDO DA SILVA	10,000
387	20250128133019	JOELSON MARTINS RODRIGUES	10,000



CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	NOTA
388	20250129161226	JOSENILDA MONTEIRO JUSTINO NASCIMENTO	10,000
389	20250129214036	ELENILDA ANDRADE SAMPAIO	10,000
390	20250126082701	BRUNO CORRÉA DE MELO CARVALHO	10,000
391	20250128144123	FRANCISCO CIRLEY ROSENDO PORTELA	10,000
392	20250128140030	GILMAR OTAVIANO GOMES	10,000
393	20250128142528	JACSON ALVES PEREIRA	10,000
394	20250128134050	PAULO BRUNO DE MIRANDA CARVALHO	10,000
395	20250129151847	SOLANGE MARIA DE ALMEIDA MELO	10,000
396	20250129112111	ANTONIO APRIGIO NETO	10,000
397	20250129095038	JACKSON ALEX ANDRADE SAMPAIO	10,000
398	20250131124617	JOSE VAGNER MESQUITA FERREIRA	10,000
399	20250121212402	FRANCISCO HERMESON DE ASSIS MAIA	10,000
400	20250129104703	FRANCISCO JAYR FERREIRA DO NASCIMENTO	10,000
401	20250120184221	RODRIGO BESERRA DA SILVA	10,000
402	20250125175842	ELIOMAR SILVA RIBEIRO	10,000
403	20250122195300	TULIO JANDER FROTA TORRES	10,000
404	20250123155712	SILVIO DE FREITAS ARAUJO	10,000
405	20250129171250	ANTONIO JACKSON SANTOS SOUTO	10,000
406	20250121071054	ELENILSON CAMPOS DE PONTES JUNIOR	10,000
407	20250126203359	ALYSON ARAÚJO DE CARVALHO	10,000
408	20250121121518	MIQUEIAS PIMENTA SILVA	10,000
409	20250120203747	ANA ANGELICA ALVES MOTA DOURADO	10,000
410	20250122085132	PEDRO VICTOR CALIXTO MOREIRA	10,000
411	20250123163412	CARLOS JEAN PEREIRA DE VASCONCELOS	10,000
412	20250127124117	JOSÉ JOELSON GOMES DOS SANTOS	10,000
413	20250121102536	SHEILIANE DE SOUSA RODRIGUES	10,000
414	20250121144830	EUCLIDES ARAÚJO FAUSTINO	10,000
415	20250121093503	ANTONIO ANDERSON LIMA	10,000
416	20250121134727	LUCAS VERTON BATISTA RIBEIRO	10,000
417	20250122115122	ELINE CAMPOS BASTOS	10,000
418	20250125142334	ERINALDO RIBEIRO DA SILVA	10,000
419	20250120202805	DANILO SOUSA DO NASCIMENTO	10,000
420	20250123141128	ANTONIO WAGNER BRITO DE AQUINO	10,000
421	20250121075950	GLAUBER DOS SANTOS DA SILVA	10,000
422	20250124184548	GABRIEL ANGELO MAGALHAES DE SOUSA	10,000
423	20250122195038	ISAAC LUCAS DO NASCIMENTO AZEVEDO	10,000
424	20250122200535	BRUNO ALLEF RODRIGUES DE FRANÇA	10,000
425	20250128004637	FRANCISCO LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	10,000
426	20250121145417	FLÁVIO ALVES DA COSTA	10,000
427	20250120204615	ISRAEL DE MATOS VIEIRA	10,000
428	20250123192825	BLENDA MACHADO CARVALHO	10,000
429	20250128150745	TALITA SARAIVA TIBURCIO	10,000
430	20250122205450	WHESLEY TEIXEIRA BARROSO	10,000
431	20250122152034	ABRAAO MOTA ALVES	10,000
432	20250120202356	ABRAÃO FLORÊNCIO BASTOS	10,000
433	20250120203216	ANDRE MOTA DE FREITAS	10,000
434	20250129150634	RENATO RHEUBER COSTA SAMPAIO	10,000
435	20250129094240	RICARDO CAVALCANTE LIMA	10,000
436	20250129172827	ANTÔNIA LEILINETE DE LIMA NORONHA	10,000
437	20250129144549	JOSE DENIS GARCES LIMA	10,000
438	20250129213005	FRANCISCO GILMAR PEREIRA DA SILVA	10,000
439	20250129173340	FRANCISCA CARLA RODRIGUES BARROS	10,000
440	20250122213811	ODEVALDO FRANCISCO DA SILVA	10,000
441	20250123104226	DIEGO PONTES SIQUEIRA	10,000
442	20250120173355	FRANCISCO HILARIO ROCHA DE CALDA	10,000
443	202501222163228	THIAGO FERREIRA OLIVEIRA	10,000
444	20250121080451	GERRARA MOURA DOS SANTOS	10,000
445	20250122170711	ISABELLA DE OLIVEIRA CARNEIRO BARROS	10,000
446	20250121143001	ANA PAULA MARTINS EVANGELISTA	10,000
447	20250121134617	WILLIAM CABRAL DE LIMA	10,000
448	20250120185120	RUY FREITAS DE CARVALHO FILHO	10,000
449	20250123091435	CARLA MONIQUE VIEIRA ALBUQUERQUE MATIAS	10,000
450	20250123090753	MATHEUS DE QUEIROZ ANDRADE	10,000
451	20250123095948	THAMIRE SANTANA SOUSA	10,000
452	20250122165217	RAYANE LIMA BARBOSA	10,000
453	20250121211931	MARIA DOS ANJOS DE SOUSA MARQUES SOBRINHA	10,000
454	20250121150312	DRIELE BRAGA PINTO	10,000
455	20250123162027	ANTONIA ARYANGELA DA SILVA UCHOA	10,000
456	20250121205015	RODRIGO PAULA DA SILVA	10,000
457	20250121204332	RAYLSON ITALO DE LIMA SOUZA	10,000
458	20250120173346	JESSICA MAYARA PAULINO FEITOSA	10,000
459	20250123092436	SÉRGIO YURI PEREIRA GIFONI	10,000
460	20250122171001	DAVID OLIVEIRA NASCIMENTO	10,000
461	20250121191104	LAYRLA MARIA LOPES LIMA	10,000
462	20250121132712	SUELLEN RIBEIRO DE ARAUJO	10,000
463	20250123090444	KARINA DA SILVA ANDRADE	10,000
464	20250120214248	GUILHERME CASSIANO	10,000
465	20250123114717	RENATO LOPES DUARTE	10,000
466	20250122151607	FLAVIA MANUELLA MONTEIRO PINHEIRO	10,000
467	20250121161201	JOSÉ FERNANDO PACHECO	10,000
468	20250128215724	LEONARDO PIRES PORTO DO NASCIMENTO	10,000
469	20250129211140	RUAN CARVALHO MARTINS	10,000
470	20250128174106	CLAUDIO SERGEI LUZ E SILVA	10,000
471	20250120194157	AMANDA FERREIRA DE LIMA	10,000
472	20250121104048	JOSÉ EDIZIO DO NASCIMENTO PEREIRA JÚNIOR	10,000
473	20250120172330	ANDERSON ARAUJO DE CARVALHO	10,000



CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	NOTA
474	20250120211507	EMANUEL FLAVIO LIMA DE SOUSA	10,000
475	20250126153813	LEONARDO DA COSTA FARIAZ	10,000
476	20250126151104	JEFFERSON DAVI PORTELA GOMES	10,000
477	20250120181311	JOSIVAN DA SILVA DO NASCIMENTO	10,000
478	20250125180757	LUCAS DO NASCIMENTO FERNANDES	10,000
479	20250129214044	RAFAEL FURTUNA SOUSA	10,000
480	20250120174435	DAVID WILKER DANTAS DOS SANTOS	10,000
481	20250121090944	LUANA NAYARA LEMOS GOMES	10,000
482	20250129200124	GIOVANNI SILVA COSTA	10,000
483	20250129185357	FRANCISCA TALITA CARNEIRO GOMES DA PONTE VIANA	10,000
484	20250128152411	DANIELLY BEZERRA LOPES	10,000
485	20250129162430	LÍVIA RODRIGUES VIEIRA	10,000
486	20250120205337	JOÃO MIGUEL RODRIGUES MESQUITA	10,000
487	20250129191710	FRANCISCO DANIEL GOMES FELIPE	10,000
488	20250129061409	YRNA DRIELLY MESQUITA CRISÓSTOMO	10,000
489	20250129010435	MÁRCIA GABRIELY LIMA RAPOSO	10,000
490	20250120231351	RUAN LINS NASCIMENTO	10,000
491	20250120213955	BRUNO HUGO FERREIRA MORAIS	10,000
492	20250122194822	LEONARDO ZINDANNE PESSOA CARDOSO	10,000
493	20250120200605	MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS VIANA	10,000
494	20250124111948	FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA	10,000
495	20250121084459	VITOR HOLANDA FACUNDO	10,000
496	20250120201042	FRANCISCA LUCILENE DA SILVA MAIA	10,000
497	20250121121846	ANTUNYS ROMARIO FIGUEIREDO MATOS	10,000
498	20250120170947	JOSELIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	10,000
499	20250122104622	MARCO ANTONIO PINTO DA SILVA BARRETO	10,000
500	20250120171409	RENE DEVISSON RAMALHO PORTO	10,000
501	20250120195647	LUIZ CARLOS MORENO DA SILVA JUNIOR	10,000
502	20250123195808	JÚLIO CÉSAR MESSIAS ARARUNA	10,000
503	20250121075743	MANOEL FELIPE PEREIRA DA COSTA	10,000
504	20250121080710	LUZIA FÉLIX DE BRITO	10,000
505	20250124070954	MARIANA LIMA DE HOLANDA	10,000
506	20250123215949	JOAO VITOR GOES SOARES	10,000
507	20250121162351	FRANCISCO JEOVANE AGUSTINHO GOMES	10,000
508	20250126222428	AMANDA GUIMARÃES GOMES DE SOUSA	10,000
509	20250126223745	JOSE GILDIVAN LEANDRO DA SILVA	10,000
510	20250128144948	CARLA VANUZA SARAIVA DE PINHO	10,000
511	20250129154334	ADEJAN DE SOUSA MOURA	10,000
512	20250121184212	LUIS HENRIQUE MOTERANI JUNIOR	10,000
513	20250124185112	AILSSON BARBOSA LIMA	10,000
514	20250120175733	EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	10,000
515	20250121025923	BRUNO SERGIO BEZERRA DA SILVA	10,000
516	20250121095956	SILVIO WAGNER DE SOUZA MONTEIRO	10,000
517	20250129162322	WELLINGTON NASCIMENTO LIMA	10,000
518	20250129201354	FRANCISCO EDSON DE SOUSA SILVA	10,000
519	20250121224555	JULIO CESAR AIRES ALEXANDRE	10,000
520	20250123094941	LUIZ MAURICIO FELIPE DA SILVA	10,000
521	20250120211341	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS	10,000
522	20250123211823	FRANCISCO MÁRCIO RODRIGUES FREIRES	10,000
523	20250123122328	MARCOS WALÉRIO DA SILVA NEVES	10,000
524	20250123080338	MAIRTON RODRIGUES OLIVEIRA	10,000
525	20250121140624	ALAN DENIS RODRIGUES	10,000
526	20250129111254	RAIMUNDO NONATO ABREU	10,000
527	20250128141106	RONALDO LOPES DE SOUSA	10,000
528	20250129201523	JÚLIO ANTÔNIO SUCUPIRA GIRÃO	10,000
529	20250129091559	SAMUEL VIANA DA COSTA	10,000
530	20250129155830	FRANCISCO FLAVIO OLIVEIRA GONÇALVES	10,000
531	20250129192342	RENATO ANTONIO FREITAS MACIEL	10,000
532	20250123100341	JOEL DE CASTRO HENRIQUE	10,000
533	20250120194442	SANDRO RICARDO GUEDES PAZ	10,000
534	20250120221407	FRANCISCO EDSON DE FREITAS SILVA	10,000
535	20250129150200	MARIA DO SOCORRO FIRMINO MOTA	10,000
536	20250129204857	NAASSOM WEBSTER ARAÚJO GOMES	10,000
537	20250129014200	ZENNILTON RODRIGUES DE SOUSA	10,000
538	20250129171301	FRANCIELSON RODRIGUES MORAIS	10,000
539	20250129154426	RAIMUNDO HAYDNER MAIA ANDRADE	10,000
540	20250129144602	FRANCISCO LINDEMBERG ARAÚJO DOS SANTOS	10,000
541	20250126231911	JOSÉ VANDERLAN GONÇALVES DA SILVA	10,000
542	20250129200355	FRANCISCO SIDICLEY RODRIGUES MENDES	10,000
543	20250129191620	MARCOS RODRIGUES NÓBREGA	10,000
544	20250129145918	CASSIO RENAN MACHADO DE ALMEIDA	10,000
545	20250129182038	GUSTAVO OLIVEIRA GARCIA	10,000
546	20250129214959	CÁSSIO LUÍS MOURA MIRANDA	10,000
547	20250129181658	MARIA BIANCA DE SOUZA SILVA	10,000
548	20250127093413	ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA	10,000
549	20250121145553	JAILSON RODRIGUES DE AZEVEDO	10,000
550	20250123203100	FRANCISCO CLÍSTENIS DE SOUZA	10,000
551	20250126204027	ANDRÉ LUIZ PINTO MAIA	10,000
552	20250121142914	PEDRO PAULO MOTA DE SOUSA	10,000
553	20250129095355	LUCIANA KELLE MOREIRA LOPES	10,000
554	20250128134335	ANTONIO NESANYO SOARES CAVALCANTE	10,000
555	20250121154447	ALUISIO TEIXEIRA DOS SANTOS	10,000
556	20250121175035	EDIVAN BARROS DE CARVALHO MELO	10,000
557	20250123104229	ROBERTO DOUGLAS BEZERRA DA SILVA	10,000
558	20250123062629	POLLYANNA BARRETO LIMA	10,000
559	20250120185042	FRANCENIO JOSÉ DE SOUZA	10,000



CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	NOTA
560	20250123163459	PAULO HENRIQUE RIBEIRO NUNES	10,000
561	20250120213716	PAULO HUDSON MARTINS DO PRADO	10,000
562	20250122113227	JOSE WELLINGTON BALBINO LIMA	10,000
563	20250122161521	JOSÉ WILKER DA ROCHA OLIVEIRA	10,000
564	20250123005553	FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA	10,000
565	20250125182038	FRANCISCO JOSÉ SALES DOS SANTOS	10,000
566	20250128093832	ANDRE LUIS CARNEIRO DA SILVA	10,000
567	20250121100239	REGINALDO VIEIRA DA SILVA	10,000
568	20250121093938	FRANCISCO AILTON SILVA DE SÁ	10,000
569	20250121002018	HIDELEBRANO FERREIRA SALES JUNIOR	10,000
570	20250129193543	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	10,000
571	20250120220053	FABRÍCIO ANDRÉ JUSTINO	10,000
572	20250121103105	ENDERSON ARAUJO FERNANDES	10,000
573	20250129142808	ANTONIO ERNILANDES CASTRO SALES	10,000
574	20250123122432	JORGE ANTONIO BRITO MAGALHÃES	10,000
575	20250123144647	DANIEL CAVALCANTE ALVES	10,000
576	20250120170142	FLAVIANO GOMES DA SILVA	10,000
577	20250122194208	EVANDRO DE PAULO COSTA	10,000
578	20250121143357	WELLINSTON LUZ CAVALCANTE ALVES	10,000
579	20250129134657	FRANCISCO ERIVALDO LIMA	10,000
580	20250129203148	PEDRO INÁCIO DA SILVA FILHO	10,000
581	20250128141840	ANTONIO HERLANIO SOARES AGUIAR	10,000
582	20250122084208	FRANCISCO SHELTON RODRIGUES SALES	10,000
583	20250123190405	WARBENIO TELMO RODRIGUES FILHO	10,000
584	20250124172812	ALYSON DE OLIVEIRA SILVA	10,000
585	20250122122510	BRENDO IGOR LOPES FORTE	10,000
586	20250125204835	ANDRÉ MONTEIRO DO NASCIMENTO	10,000
587	20250126175514	FRANCISCO RIVELINO CAMILO FILHO	10,000
588	20250121171629	EVANEUDO DE OLIVEIRA GOMES JÚNIOR	10,000
589	20250121124935	WAGNER DE SOUSA	10,000
590	20250122142556	LUAN FELIPE BARROSO DE PAULA	10,000
591	20250129115218	REGINEIRE MARIA SILVA	10,000
592	20250129130911	FRANCISCO HELDER GOMES DA SILVA	10,000
593	20250129200010	ANA FABIOLA VASCONCELOS BARROS	10,000
594	20250129153235	ANA KELLY VIANA ABREU	10,000
595	20250129174634	SAMUEL MESSIAS COELHO MELLO	10,000
596	20250129223837	JOSÉ FORTE DA SILVA NETO	10,000
597	20250123100852	KESIA CELESTINO DA SILVA	10,000
598	20250124065413	ISRAEL MAIA LIMA	10,000
599	20250124065852	IGOR RAVY BRAVO DAMASCENO	10,000
600	20250120230930	WILGLON DA SILVA JORGE	10,000
601	20250127201012	MACIEL SILVA DE OLIVEIRA	10,000
602	20250122134958	LUCAS ADONAI SOBREIRA GOMES	10,000
603	20250121030940	LAYLSON TEIXEIRA SIEBRA	10,000
604	20250121224036	JOSÉ FERNANDO DA SILVA	10,000
605	20250121184859	SABRINA PAULINO MARTINS	10,000
606	20250129151606	FRANCISCO HELTON DE FREITAS FIGUEIREDO	10,000
607	20250126080347	LUANNO RODRIGO RIBEIRO DA ROCHA	10,000
608	20250129101552	JOSÉ BATISTA SOUSA FRANÇA	10,000
609	20250125214529	MOISES VICTOR PEREIRA DE SOUZA	10,000
610	20250126201423	BEATRIZ ANDRADE DOS SANTOS	10,000
611	20250126144519	LUCAS PACHECO DA SILVA	10,000
612	20250128084106	DENEILSON ANTONIO DA SILVA	10,000
613	20250123120652	WENDELL DOS SANTOS MOREIRA	10,000
614	20250120214407	RAPHAEL FIGUEIREDO JORGE	10,000
615	20250123174115	JOAO MARIA DOS SANTOS NETO	10,000
616	20250122162623	JOSE ROMEILSON PINHEIRO ROGERIO	10,000
617	20250120181409	RAYANNE MARIA MAIA ASSUNÇÃO	10,000
618	20250125144106	CARLOS VICTOR DUARTE SAMPAIO	10,000
619	20250120183555	ANTONIO BRUNO PEQUENO DA SILVA	10,000
620	20250124143220	ELIVANDA SOUSA OLIVEIRA	10,000
621	20250129081729	IRLANA KAROLINE PEREIRA DOS SANTOS NUNES	10,000
622	20250129180251	SILVIO BRAGA CARVALHO DE BRITTO NETO	10,000
623	20250129152037	SAMARA RODRIGUES TEIXEIRA	10,000
624	20250129194935	FILIPE DA SILVA GOMES	10,000
625	20250129182417	BARBARA PATRICIA SILVA DA FONSECA	10,000
626	20250121022910	IB GERALDO DA CUNHA JUNIOR	10,000
627	20250129211710	ANA BEATRIZ MOREIRA GOMES	10,000
628	20250129072328	LUIS CARLOS ALBERTO PERES MELO	10,000
629	20250129104848	MICHAEL DOUGLAS ANDRADE LIMA	10,000
630	20250129224126	DÉBORA SÍNTIA MARTINS DE SOUZA CASTRO	10,000
631	20250129080931	YURI CRUZ DE OLIVEIRA	10,000
632	20250129144117	JORDÂNIA CARNEIRO OLIVEIRA	10,000
633	20250129103320	STÉFANE RICARDO DE SALES	10,000
634	20250122193653	JOSÉ EDSON MARTINS FILHO	10,000
635	20250122102140	LETICIA KAREN DO NASCIMENTO SALVIANO	10,000
636	20250129154306	FRANCIÂNE NOGUEIRA BARRETO	10,000
637	20250124120014	MARIA JOSÉ DA CUNHA ROCHA OLÍMPIO	10,000
638	20250122231421	JOAO ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	10,000
639	20250126150000	ERIK JOHNNY TEIXEIRA ALVES	10,000
640	20250121083115	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	10,000
641	20250123201050	DIEGO TEIXEIRA BRAGA	10,000
642	20250122145418	NARDO MAZOLLYNE DA SILVA SOUZA	10,000
643	20250121072532	RONIELE DO NASCIMENTO CUNHA	9,916
644	20250121075340	LUIZ ARTHUR ALVES DE RUBIM COSTA	9,916
645	20250121134610	FRANCISCO WILTON MARTINS CATUNDA	9,916



CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	NOTA
646	20250123080101	LUCAS RODRIGUES DE AZEVEDO	9,916
647	20250121123651	THIAGO JOSE DE ARAUJO	9,916
648	20250127111223	VICTÓRIA DE FREITAS ROCHA	9,916
649	20250126170901	FRANCISCO MATHEUS DA SILVA ANGELINO	9,916
650	20250128151046	ANA DAVILA ALVES LIMA	9,833
651	20250120180854	HENRIQUE VITORIANO NOBRE FILHO	9,833
652	20250123104645	TARCISIO GRANGEIRO DE SOUZA	975,00
653	20250124093136	FRANCISCO WELLINGTON COELHO	975,00
654	20250129152612	RAIMUNDO NONATO FERREIRA MOTA	9,666
655	20250120210218	FELIPE LIMA VASCONCELOS	9,666
656	20250121104753	JOSE LOCHAIDER LIMA MAGALHAES	9,666
657	20250123083506	GEOVANY DEMETRIUS SABOIA MARQUES	9,666
658	20250122095406	LUIZ JOCELIO OLIVEIRA MIRANDA	9,666
659	20250124094103	JOSE HAROLDO PEREIRA DO NASCIMENTO	9,666
660	20250129140026	MARIA CRISTIANE ANDRADE MACIEL	9,666
661	20250121132609	DJANIR ALVES FEITOSA	9,666
662	20250120194835	JOSÉ MARIA FACUNDO BARBOSA	9,666
663	20250128202913	JÚNIO MARTINS LIMA	9,666
664	20250123161406	DIOGO DE FREITAS UCHOA	9,666
665	20250129220116	FRANCISCO DA SILVA	9,666
666	20250123110308	ADAYLTON FREITAS VIEIRA COSTA	9,666
667	20250120193923	FRANCISCO ELIZEU SOARES SALES	9,666
668	20250123155138	GLEYSON PAULO MACHADO ALBUQUERQUE	9,666
669	20250123181424	TAIRONNY FREITAS BARBOSA	9,666
670	20250122184443	FRANCISCO MENESSES SILVA	9,666
671	20250120190812	ROBSON BEZERRA MOTA	9,666
672	20250122211132	MICHAEL REGIS COSTA DOS SANTOS	9,666
673	20250129212654	ANA PAULA DA SILVA DO NASCIMENTO	9,666
674	20250122201919	CICERO DANIEL SILVA MARANHÃO	9,666
675	20250121073657	MARCO AURÉLIO DE ARAÚJO	9,666
676	20250121155817	ROMERO NUNES MACHADO	9,666
677	20250123072910	ERIALDO FERREIRA DA ROCHA	9,666
678	20250121104916	REGIVANDO SILVA GOMES	9,666
679	20250120191631	DANIELLY DA SILVA OLIVEIRA	9,666
680	20250120194654	RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	9,666
681	20250122153754	HERMESON DE SOUSA BRAGA	9,666
682	20250129200155	PAULO DYEGO COSTA DA SILVA	9,666
683	20250121103621	ROBERTO LUTIANNE ALVES DA SILVA	9,666
684	20250120173945	IDERLANE BARBOSA DA SILVA	9,666
685	20250125174147	TARCISIO BARBOSA FERREIRA	9,666
686	20250120181911	YANA CASSIANO DE SOUSA	9,666
687	20250129233955	IVANILDO SILVA DE ATAIDE	9,666
688	20250129211440	RITA HELENA DE FREITAS MENDONÇA	9,666
689	20250123100106	CRISTIANO SILVA FELIPE	9,666
690	20250123075346	ERINALDO PEREIRA DIAS	9,666
691	20250129153317	MARIA EULUZENE GOMES MENEZES	9,666
692	20250129165636	JOSÉ PEREIRA TELES	9,666
693	20250120192708	ANA JULIA DE SOUSA	9,666
694	20250128140932	JERRY SARAIWA DOS SANTOS	9,666
695	20250123065533	FRANCISCO ADRIANO FREITAS QUEIROZ	9,666
696	20250121190449	PAULO DYÓGENES GOMES DE FREITAS	9,666
697	20250129202526	VALDENIR BERNARDO FILHO	9,666
698	20250121171210	CARLOS ROBSON MOREIRA CAVALCANTE	9,666
699	20250120234241	HILQUIAS SARAIWA BASTOS JUNIOR	9,666
700	20250125155010	DIEGO DA SILVA PONTE	9,666
701	20250120214044	RODRIGO BERNARDINO RODRIGUES	9,666
702	20250123085819	MARCOS ANTÔNIO SILVEIRA DA SILVA	9,666
703	20250120181928	JOSÉ LEONARDO CARVALHO FILHO	9,666
704	20250124121723	ITELO JOSE MARQUES MOURA	9,666
705	20250121124559	DENES DERKIAN MARTINS BENÍCIO	9,666
706	20250122142221	TIAGO MAGALHÃES SENA	9,666
707	20250120183106	JAILSON ARAÚJO DE ALMEIDA JUNIOR	9,666
708	20250122094729	FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES	9,666
709	20250126230611	DEOCLÉCIO COELHO RODRIGUES	9,666
710	20250129123744	FRANCISCO KILVIO DO NASCIMENTO SILVA	9,666
711	20250120214759	FRANCISCO EUDES OLIVEIRA DA SILVA	9,666
712	20250123191550	JOSÉ MAXWELL DO PATROCÍNIO MINEIRO DE CARVALHO	9,666
713	20250120180417	HIGOR KALEB SCARCELLA PEREIRA	9,666
714	20250121231451	ALEXANDRO BATISTA RICARTE DE ALBUQUERQUE	9,666
715	20250126201055	EDMILSON PASSOS DE ARAÚJO NETO	9,666
716	20250121220236	CARLOS JOEL DAMASCENO DOS SANTOS	9,666
717	20250120231951	JOSE LUIZ SOARES NETTO	9,666
718	20250123164141	JOÃO GILVAN DA COSTA BATISTA	9,666
719	20250120181652	SAMUEL GOMES DE OLIVEIRA	9,666
720	20250129144557	KELLY CRISTINA PEREIRA LIMA	9,666
721	20250126175308	JORGE LUIZ DA SILVA GUEDES	9,666
722	20250123092906	CARLOS AUGUSTO BARROSO DE OLIVEIRA JÚNIOR	9,666
723	20250124032130	BRUNO AGAPITO SARAIVA	9,666
724	20250129164439	REGINA LIMA BATISTA	9,666
725	20250129163805	LINDA WILLYANE AMARAL DOS SANTOS	9,666
726	20250121014441	CLEOTIANE DE SOUSA PEREIRA	9,666
727	20250121122821	BRENO SOARES DE OLIVEIRA	9,666
728	20250121104526	IGOR BEZERRA FREITAS	9,666
729	20250129221629	GABRIELA ARAUJO PEREIRA DELGADO	9,666
730	20250129103533	JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA	9,666
731	20250121134631	LEANDRO COELHO MIRANDA	9,666
732	20250120180828	CICERO FERREIRA DE CASTRO FILHO	9,666
733	20250122073210	BEATRIZ QUEIROZ SILVA	9,666



CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	NOTA
734	20250120181135	EDMILSON DE ABREU NETO	9,666
735	20250123145704	ALDIR VIANA DA SILVA FILHO	9,666
736	20250121095550	LUIZ FERNANDO XAVIER BRAZ	9,666
737	20250122125204	MARIA JULIA ALVES GOMES	9,666
738	20250129095614	CICERA GOMES MARTINS	9,666
739	20250124183350	HERON CARNEIRO GOMES	9,666
740	20250121171939	ANTONIO STÉNIO ROSENDO DA SILVA	9,666
741	20250123110040	FRANCISCO REGINALDO TOME DOS SANTOS	9,666
742	20250129131852	JOSÉ DJANIR COSTA E SILVA JÚNIOR	9,666
743	20250129141412	MARIA LEYDE MOURA VIEIRA	9,666
744	20250120175729	ANTONIO LUCIANO RODRIGUES CAVALCANTE	9,666
745	20250123102439	ARLIENE BEZERRA GOMES DA SILVA	9,666
746	20250122114146	FLAVIO ROBERTO BARROS DA SILVA	9,666
747	20250128140121	JOSÉ EDNEY MOREIRA DE SOUSA	9,666
748	20250121191707	JORGE HIPOLITO ALVES DIAS	9,666
749	20250120233407	EVANDRO DIAS ANSELMO	9,666
750	20250121003303	DAVID CAMPOS MACHADO	9,666
751	20250123101736	ISRAEL DO NASCIMENTO COSTA	9,666
752	20250121165245	CLIFFTON DE BRITO ALVES	9,666
753	20250124164707	CARLOS ELI COSTA BARROS	9,666
754	20250122195144	JORGE FROTA MAGALHÃES	9,666
755	20250121054618	CARLOS EDUARDO BARROS ARAÚJO	9,666
756	20250122081426	ANTONIO HUGEDSON BOA AVENTURA DE ARAUJO	9,666
757	20250125185143	MIELLE BRAGA DANTAS	9,666
758	20250129122429	MARCOS ANTÔNIO ÁVILA DE MESQUITA JUNIOR	9,666
759	20250131124816	ANTONIO MARCELIO GOMES BARRETO	9,666
760	20250120184929	JOSE VANDEGLEISON SILVA SOUZA	9,666
761	20250126172147	RODOLFO PINTO CAVALCANTE FERREIRA	9,666
762	20250122175854	FRANCISCO ALUZIO SOUTO DA SILVA	9,666
763	20250123144333	FRANCISCO HELDER BRAGA OLIVEIRA	9,666
764	20250129212259	FRANCISCO LUCEMIR SANTOS DE SOUZA	9,666
765	20250121162040	FRANCISCO JULIO ALVES DE ARAUJO	9,666
766	20250120164746	FRANCISCO DANRLEY EDGAR SILVA	9,666
767	20250121195845	SIMONE JESUS DE ANDRADE	9,666
768	20250124150929	MICHAEL DOUGLAS DA COSTA GUERREIRO	9,666
769	20250126144438	JONATAN ABREU DE SOUSA	9,666
770	20250124092939	HENRIQUE DOS SANTOS	9,666
771	20250124015247	JOÃO ROBERTO BEZERRA NETO	9,666
772	20250120181122	YURI BEZERRA DUARTE DE ALBUQUERQUE AGUIAR	9,666
773	20250121104723	DANIELE DA COSTA SOUSA	9,666
774	20250121102240	ROBSON MILLER FERREIRA PAIVA	9,583
775	20250121074458	FELIPE SANTOS DA COSTA	9,500
776	20250120220002	ANA PATRICIA AZEVEDO BEZERRA DA CRUZ	9,333
777	20250121211454	JOSE EDILTON HOLANDA DE MIRANDA	9,333
778	20250129220301	ANTÔNIO MARCOS GONÇALVES RODRIGUES	9,333
779	20250122061354	PAULO ELISEU ALBANO	9,333
780	20250126183311	DIEGO DE SOUSA SILVA	9,333
781	20250129173403	ADERVAN DAMASCENO MACHADO	9,333
782	20250127142200	FRANCISCO JEFFERSON LUCIO LIMA	9,333
783	20250120173415	ADRIANO ALVES DE ALMEIDA	9,333
784	20250121094017	RODRIGO LOPES GOMES	9,333
785	20250121132624	MARCOS ANTÔNIO TOMÉ CARNEIRO	9,333
786	20250129082030	ALDINETE MARQUES DOS SANTOS	9,333
787	20250123214901	JOSÉ VALDSON MARINHO DE MESQUITA	9,333
788	20250122153527	MARCOS VALENTIM SOARES	9,333
789	20250120185931	GABRIELA PERES MELO DO AMARAL	9,333
790	20250123111258	CRISTIANO DE ALMEIDA LEITE	9,333
791	20250129101417	ANTONIO GOMES DE CASTRO	9,333
792	20250129160425	ALINE VITORIA ANSELMO DE SOUSA	9,333
793	20250123203232	JOAO PAULO PONTES	9,333
794	20250123170609	IGO GUTIERREZ MAIA MARTINS	9,333
795	20250124112753	RAIMUNDO GLAÉDER OLIVEIRA LIMA	9,333
796	20250128144119	MOISÉS GAIÃO DO NASCIMENTO JÚNIOR	9,333
797	20250128162307	RAIMUNDO NATECIO NOGUEIRA DA SILVA	9,333
798	20250129132810	FRANCISCO WILDES MARTINS DE OLIVEIRA	9,333
799	20250129075434	ANDRE LUIZ DA SILVA	9,333
800	20250129151755	MARCELO RAI MULATO ABREU	9,333
801	20250129204834	ANTONIO JOSILEUDO OLIVEIRA ALEXANDRE	9,333
802	20250120195247	LUIZ EDUARDO DA SILVA LIMA	9,333
803	20250129140413	ALDO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR	9,250
804	20250129202327	JAIR PEREIRA DA SILVA	9,250
805	20250120175824	CARLOS EDUARDO DA SILVA MATOS	9,250
806	20250129125352	ÍCARO SOARES MARTINS	9,083
807	20250123122638	KAREMSON GARCIA GOMES	9,000
808	20250129061259	JOELMA BERNARDO DE OLIVEIRA	9,000
809	20250121122514	ANTONIO MARCOS CAETANO DA FRANCA	9,000
810	20250121084248	SANDRA ARAÚJO UCHÔA	9,000
811	20250121200429	DANILO BERNARDINO DA SILVA	9,000
812	20250124104853	JOSE AILTON DAVI DA SILVA	9,000
813	20250123105456	ALVARO AGMO BEZERRA DE MIRANDA	8,916
814	20250120202418	FRANCISCO ANDERSON PEREIRA DE SOUZA	8,500

Fortaleza, 17 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * * * *

PORTARIA Nº418/2025 - AESP|CE NUP Nº 10041.001234/2025-16 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como



órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.000580/2025-79; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000103/2025/AESP/CE/CEDIS, datada de 13 de março de 2025, através do NUP Nº 10041.001234/2025-16, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar, os 433 DISCENTES abaixo discriminados do CURSO PREVENÇÃO À VIOLENCIA NAS ESCOLAS conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso V da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NOME
1. 01	FRANCISCO EDILSON ANDRADE MENDES
2.	JOSE LUIS VASCONCELOS MATOS
3.	LUIZ RAMSES CARNEIRO FARIA
4.	MAIARA BEZERRA DA SILVA
5.	MARDONIO DA SILVA SOUSA
6.	ANTONIO HERLANIO SOARES AGUIAR
7.	ALEXANDRA MOTA SOUSA
8.	DAYANE HELLEN DA SILVA CAVALCANTE
9.	FRANCISCO LUCAS VASCONCELOS FELIX
10.	JOAO PAULO LIMA VIEIRA
11.	PAULO ROBERTO PEREIRA FRANCA
12.	SABRINA DA SILVA TIMOTEO
13.	TALITA ROCHA PEREIRA
14.	ANA DAVILA ALVES LIMA
15.	DENNIS BEZERRA GUILHERME
16.	DIOGO RENAN DA SILVA TEODOZIO
17.	GLADSON INACIO GUEDES PEREIRA
18.	HANNA STEPHANI SOUTO DE MOURA
19.	HELDER GUBBIO VIEIRA DE SOUSA
20.	MARCOS CRAVEIRO DA COSTA FILHO
21.	MARIA BETANIA SILVA FREIRE
22.	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA TOMAZ
23.	MIKAILSON SILVA BORGES
24.	ROMARIO ROCHA RODRIGUES
25.	BARBARA PATRICIA SILVA DA FONSECA
26.	BRENO PAULINO DE SOUSA
27.	OTHAVIO RONNYE MACHADO LIMA
28.	CICERO JOSE DO NASCIMENTO
29.	ADERVAL PEREIRA DE BARROS FILHO
30.	ADEVANILDO DA COSTA NASCIMENTO
31.	ADMA CARLA HERCULANO LOPES
32.	ADRIANO FERNANDES DA SILVA
33.	ADRIANO SILVA DO NASCIMENTO
34.	ADRIANO TEIXEIRA SOUSA
35.	AFRANYO FONSECA VASCONCELOS
36.	ALAN JONES SILVA DE SOUSA
37.	ALCIDES FELISMINO DE SOUSA
38.	ALDENOR RODRIGUES MARTINS FILHO
39.	ALECIO LIMA BENEVIDES
40.	ALEXANDRA TAVARES DA SILVA
41.	ALEXANDRE CAVALCANTE DE ABREU
42.	ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUSA
43.	ALEXSANDRO QUEIROZ DOS SANTOS
44.	ALINE LOPES DA SILVA
45.	ALUISIO HENRIQUE PONTES GOES NOGUEIRA
46.	ALUIZIO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO
47.	AMANDA MARIA TELES LEANDRO AMARO
48.	AMAURY DA SILVA ALVES
49.	ANACI DO NASCIMENTO SANTOS CARNEIRO
50.	ANA KELLY VIANA ABREU
51.	ANA PATRICIA AZEVEDO BEZERRA DA CRUZ
52.	ANDERSON FILHO MATIAS DA SILVA
53.	ANDRE BETOSO PEREIRA DE SOUSA
54.	ANDRE FERREIRA SACRAMENTO
55.	ANDRE LUIS CARNEIRO DA SILVA
56.	ANDREZZA DE SOUSA RIBEIRO
57.	ANEYMARA VIEIRA GOMES ALVES MARTINS
58.	ANTONIA CLEIDIANE LOPES DA SILVA
59.	ANTONIO AIRLON DA SILVA
60.	ANTONIO DIEGO AZEVEDO DA SILVA DIEGO
61.	ANTONIO DOUGLAS DE FREITAS E SILVA
62.	ANTONIO EDUARDO MARTINS UCHOA FILHO
63.	ANTONIO ERNILANDES CASTRO SALES
64.	ANTONIO FELIPE SOARES FRANCA
65.	ANTONIO GEORGE ARAUJO LEITE
66.	ANTONIO LEANDRO BENICIO DA SILVA
67.	ANTONIO MARCELIO GOMES BARRETO
68.	ANTONIO MARCOS CAETANO DA FRANCA
69.	ANTONIO MARCOS GONCALVES RODRIGUES
70.	ANTONIO SERGIO DE SOUSA CAVALCANTE
71.	ANTONIO SIDERO DO NASCIMENTO JUNIOR
72.	ANTONIO STENIO ROSENDO DA SILVA
73.	ANTONIO WAGNER BRITO DE AQUINO
74.	ANTONIO WELLINGTON PEREIRA COSTA
75.	ANTONIO WELTON RODRIGUES DOS SANTOS
76.	ARLIENE BEZERRA GOMES DA SILVA
77.	ARTHUS ALMEIDA LIMA



ORDEM	NOME
78.	BRENA KESSIA SOUZA PINHEIRO
79.	BRENDO IGOR LOPES FORTE
80.	BRENO OLIVEIRA RAMOS
81.	BRUNA LOPES PAIVA
82.	BRUNO COELHO FERREIRA
83.	BRUNO CORREA DE MELO CARVALHO
84.	CARLOS DE SOUSA FERREIRA
85.	CARLOS EDUARDO PONTES MARTINS
86.	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS FEITOSA
87.	CARLOS WANDERSON SOARES DE OLIVEIRA
88.	CAYUS JULIO CESAR CAVALCANTE BARROS
89.	CELSO RICARDO BEZERRA OLIVEIRA
90.	CICERO DANIEL LANDIM PEREIRA
91.	CICERO FERREIRA FONTES
92.	CICERO LUIZ DE SANTANA NETO
93.	CICERO ROMERIO DOS SANTOS
94.	CICERO SAMUEL ROCHA DE OLINDA
95.	CLAUDIA VASCOCELOS MARQUES DE ARAUJO
96.	CLEDYSON KYLDARY DE SOUSA CELES
97.	CLEMERSON PEREIRA DOS SANTOS
98.	CLEYVAN FERREIRA DE CARVALHO
99.	CRISTIANNE FACUNDO ALMEIDA NEGREIROS DE ARAUJO
100.	CRISTIANO CIPRIANO
101.	CRISTIANO RODRIGUES NERI
102.	DAMIAO ABEL BARBOSA DA SILVA
103.	DANIELE MONTEIRO DA SILVA
104.	DANYEL NOBRE FARIA'S
105.	DAVID ALVES DA SILVA
106.	DEBORA SINTIA MARTINS DE SOUZA CASTRO
107.	DENILSON AGOSTINHO DE ALMRIDA
108.	DENILSON DE SOUSA TEIXEIRA
109.	DENNIS DE MELO MILANEZ
110.	DEUSIMAR PEREIRA DA SILVA
111.	DIANA MEIRE VERAS BRAGA
112.	DIEGO ALMEIDA DE OLIVEIRA
113.	DIEGO LIMA DE SOUZA
114.	DIEGO NUNES BARROS
115.	DIONISIO DA SILVA VERCOSA
116.	DJAVIKSON DOS SANTOS DUTRA
117.	DOUGLAS DE SOUZA MANGUEIRA
118.	DOUGLAS FREITAS DE SOUSA
119.	EDILSON BARBOSA CARLOS
120.	EDIVAN SOUSA DE LIMA
121.	EDNARDO MARTINS DOS SANTOS
122.	EDUARDO GOMES REINALDO
123.	EDUARDO NIKOLSON BARBOSA COSTA
124.	EDWARDES MOREIRA FLORENCIO
125.	EDWIGES ROZANE DA SILVA VIDAL
126.	ELIS REGINA DOURADO DA SILVA
127.	ELIZANGELA MENEGUITE LINHARES DA SILVA
128.	ELTON STEFAN DE SOUSA FERREIRA
129.	ELVIS COSTA SALES
130.	ELY PAIXAO COELHO
131.	EMANUEL WESLEE BEZERRA
132.	ENIO OLIVEIRA VASCONCELOS
133.	ENISALDO DE MORAIS OLIVEIRA
134.	ENOS PEREIRA BEZERRA
135.	ERALDO DA SILVA PEROBA
136.	ERICA SERRA RODRIGUES
137.	EVALDO RODRIGUES SILVA DE SOUSA
138.	EVA MARIA OLIVEIRA CARDOSO
139.	EVELINE FROTA ARAGAO
140.	EVERALDO SILVA ANDRADE
141.	EVERARDO ALVES FURTADO ROCHA
142.	FABIO IBIAPINA LIMA
143.	FABIO LESSANDRO SENA LIMA
144.	FABIO RICARDO MAGALHAES SANTOS
145.	FABIO VICENTE LUCAS PEREIRA
146.	FABRICIO JATAI MORAES
147.	FAGNER RANILSON NOLASCO
148.	FELIPE ANDRADE BARBOSA
149.	FERNANDA DE SOUSA LIMA BRANDAO
150.	FERNANDO ANTONIO DE SA PEREIRA BESSA MOREIRA
151.	FLAVIA CAROLINA MONTEIRO DE CARVALHO FONSECA
152.	FRANCINALDO AMORIM GOMES
153.	FRANCISCA MICHELLE UCHOA DA COSTA BEZERRA
154.	FRANCISCA REJANE ROLIM RODRIGUES
155.	FRANCISCO ALIBIO TAVARES JUNIOR
156.	FRANCISCO ALMIR DE SOUSA SANTIAGO
157.	FRANCISCO CARNEIRO DE SOUSA
158.	FRANCISCO CLAUDIO DA COSTA FILHO
159.	FRANCISCO CLAUDIO PIRES DUTRA
160.	FRANCISCO CLEILSON CARNEIRO
161.	FRANCISCO DANIEL GOMES FELIPE
162.	FRANCISCO DANRLEY EDGAR SILVA
163.	FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE SOUSA



ORDEM	NOME
164.	FRANCISCO DE ASSIS MACIEL LOPES
165.	FRANCISCO DENIS PAIVA GOMES
166.	FRANCISCO EDISAM VASCONCELOS SILVA
167.	FRANCISCO EDNARDO CAVALCANTE FILHO
168.	FRANCISCO EDUARDO ARAUJO DE SOUSA
169.	FRANCISCO EUDEMAR CABRAL FILHO
170.	FRANCISCO FABIO VIEIRA BRAZ
171.	FRANCISCO HERLON PONTE DE VASCONCELOS
172.	FRANCISCO HILDONELIO DE MORAIS
173.	FRANCISCO JACKSON DA SILVA VIEIRA
174.	FRANCISCO JACKSON MARCOLINO MACEDO
175.	FRANCISCO JAILSON TEIXEIRA RODRIGUES
176.	FRANCISCO JOEL BARROSO GUIMARAES
177.	FRANCISCO JONAS LIMA LOPEZ FELIX
178.	FRANCISCO LEANDRO DO NASCIMENTO SOUSA
179.	FRANCISCO LEANDRO FERREIRA DA SILVA
180.	FRANCISCO MARCELINO DINIZ OLIEIRA
181.	FRANCISCO MAYCON VIEIRA DOS REIS
182.	FRANCISCO MICHAEL MORAES ALMEIDA
183.	FRANCISCO PAULO SILVA NETO
184.	FRANCISCO PAZ DE LIMA NETO
185.	FRANCISCO RAFAEL SILVA DE FREITAS
186.	FRANCISCO RAMOS CORREIA JUNIOR
187.	FRANCISCO ROGERIO MOREIRA DE SA
188.	FRANCISCO ROSEMBERG ARAUJO DOS SANTOS
189.	FRANCISCO SERGIO PAULINO
190.	FRANCISCO VANDELIO DE SANTANA SILVA
191.	FRANCISCO VICTOR GOMES DO NASCIMENTO
192.	FRANCISCO WELTON DE SOUSA PEREIRA
193.	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA BRITO
194.	FRANCIVALDO SERAFIM DA SILVA
195.	FRED SILVA SOUZA
196.	GABRIELA ARAUJO PEREIRA DELGADO
197.	GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA
198.	GARDENE R B MARQUES
199.	GEILSON SANTOS SOUSA
200.	GEISYL FERREIRA NASCIMENTO
201.	GENETE CLEIA LIMA SOUSA
202.	GENILSON RIBEIRO GUEDES
203.	GEORGE DE SOUZA MACEDO
204.	GEORGE MIKE FERNANDES FARIA
205.	GERALDO ADAILTON POLICARPO DE OLIVEIRA
206.	GIANNE SILVA DE MELO OLIVEIRA
207.	GILDSON DA SILVA SOUSA
208.	GIOELE DE SOUSA SILVA
209.	GLEITON MARTINS DA SILVA
210.	GLEITON RODRIGUES BOTO
211.	GUILHERME DOS SANTOS MELO
212.	HELTON GERMANO DE OLIVEIRA
213.	HELTON THOMPSON PAIVA SILVEIRA
214.	HENRIQUE JORGE ROCHA
215.	HERIWELTON DE SOUSA MOREIRA
216.	HERLEY MENEZES GILO
217.	IARA NORONHA MOIZINHO DO NASCIMENTO
218.	IDELMA BEZERRA DINIZ
219.	IGOR E SILVA FERNANDES
220.	IGOR FELIPE RODRIGUES
221.	IGOR GARCIA DE LIMA
222.	ISADORA DE SOUZA ANASTACIO
223.	ISRAEL WILSON NOBRE BARRETO
224.	ITALA ANDREA ARAUJO PASSOS
225.	ITALO BRUNO FERREIRA BARROS
226.	ITALO FONSECA MOTA
227.	IVA DA PAZ MONTEIRO FILHO
228.	IVANITON BARBOSA ULISSES
229.	JACINTO HENRIQUE CARNEIRO PESSOA
230.	JARDEL BASILIO DE OLIVEIRA
231.	JARLYS PEREIRA COSTA
232.	JEAN JORGE BARBOSA DE OLIVEIRA
233.	JEFFERSON LAURENTINO BELEM
234.	JEFFERSON DE MESQUITA LIMA
235.	JEFFERSON SILVEIRA DO NASCIMENTO
236.	JESSIKA MAYARA SILVINO RODRIGUES
237.	JOAO BATISTA DAS CHAGAS OLIVEIRA
238.	JOAO CARLOS LIMA PATRICIO
239.	JOAO ISRAEL MARTINS DE SOUSA
240.	JOAO PAULO FERREIRA DE MELO
241.	JOAO PAULO MACEDO SARAIVA
242.	JOAO PAULO SANTOS COELHO
243.	JOAO PAULO SHIRLAIDY BARRETO FEITOSA
244.	JOAO PAULO SILVA DIAS
245.	JOAO PAULO SOUSA PAIXAO
246.	JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO
247.	JOAQUIM GOMES NETO
248.	JOCILEY AGUIAR MACIEL
249.	JOHN HEWBER TEIXEIRA DA SILVA



ORDEM	NOME
250.	JONAS GONCALVES RODRIGUES
251.	JONATAS BARROS FERREIRA
252.	JONATHAN DA SILVA ANDRADE
253.	JORGE LUIZ DE SOUSA MARIANO
254.	JORGE LUIZ RODRIGUES PERNAMBUCO
255.	JORGE NILSEVAN SILVA GALDINO
256.	JOSE ADRLSON FACANHA RAMALHO
257.	JOSE AILTON DOS SANTOS FILHO
258.	JOSE AIRTON PAULINO DE MORAES FILHO
259.	JOSE ALBERTO TEIXEIRA DE MORAIS JUNIOR
260.	JOSE ALVES PEREIRA JUNIOR
261.	JOSE ARY AZEVEDO DUARTE
262.	JOSE DIOGO JUNIOR
263.	JOSE DOUGLAS MONTEIRO DA SILVA
264.	JOSE ELADIO MOURA JUNIOR
265.	JOSE FRANCO DOS SANTOS SALES
266.	JOSE GLEIDISTONE VIANA
267.	JOSE GUEDES DA SILVA NETO
268.	JOSE GUILHERME FILHO
269.	JOSE HUNALD DE ARAUJO FAUSTINO
270.	JOSE IRAN CARNEIRO BIE
271.	JOSE IRANILDO LOPES
272.	JOSE LUIZ SOARES NETTO
273.	JOSE MAXWELL DO PATROCINIO MINEIRO DE CARVALHO
274.	JOSENILDA MONTEIRO JUSTINO NASCIMENTO
275.	JOSE NILTON DA ROCHA FERREIRA
276.	JOSE PEREIRA TELES
277.	JOSE ROBERTO DE SOUSA SILVA
278.	JOSE SOARES DO NASCIMENTO NETO
279.	JOSE TUPINAMBA VIEIRA DE SOUSA
280.	JOSE VAGNER MESQUITA FERREIRA
281.	JOSE VALDSON MARINHO DE MESQUITA
282.	JOSE WEUDES SOUZA LAVOR
283.	JOSE WILKER DA ROCHA OLIVEIRA
284.	JOSE WILLIAM GONCALVES NETO
285.	JOSUE COSTA DOS SANTOS
286.	JOYCE EVANGELISTA DUARTE
287.	JULIANA SILVA PESSOA TEIXEIRA
288.	JULIANO JOSE DA SILVA
289.	JULIO CESAR ALVES DE MELO
290.	KARINE MONTEIRO REBOUCAS
291.	KARINE MOTA VIANA
292.	KAROLINE CIANE BEZERRA MELO
293.	KASCIANO NASCIMENTO DA SILVA
294.	KATYELLEN CARDOSO VIEIRA HOLANDA
295.	KELLANE KAREN DO NASCIMENTO LIMA
296.	KLEUBER HANILTON RODRIGUES
297.	LEANDRO BRUNO ALMEIDA
298.	LEANDRO DIAS BALTAZAR
299.	LEONARDO ESDRAS DE SOUZA ALCRIM
300.	LETICIA DA ROCHA LEITAO
301.	LIKONY DOS SANTOS SOUSA
302.	LINEKER SAMPAIO LUQUE
303.	LUAN FELIPE BARROSO DE PAULA
304.	LUCAS CAMELO MAIA
305.	LUCAS GABRIEL DE ALMEIDA SILVA
306.	LUCELIA GABRIELLA DA SILVA
307.	LUIS CARLOS ALBERTO PERES MELO
308.	LUIZ FERNANDO XAVIER BRAZ
309.	LUKAS BRAGA SALES
310.	LUZIANE PEREIRA FREIRE
311.	MACKSON HENRIQUE DA SILVA
312.	MANOEL ALVES DOS SANTOS
313.	MANOEL ELIAS DA SILVA NETO
314.	MANUEL EWERTON FERREIRA RODRIGUES
315.	MARCELIA BEZERRA MARTINS
316.	MARCELO ALVES FEITOSA
317.	MARCELO RIBEIRO PEREIRA
318.	MARCIELIO MARCELINO DE LAVOR
319.	MARCIO DA SILVA MARQUES
320.	MARCO AURELIO GONCALVES
321.	MARCOS AMILTON HERCULANO DE MESQUITA
322.	MARCOS ANDRE CAMPOS DE SOUSA
323.	MARCOS ANTONIO DA SILVA
324.	MARCOS ANTONIO DE SOUZA MORAES
325.	MARCOS ROBERIO MIRANDA MARQUES
326.	MARCUS GABRIEL MORAES
327.	MARCUS VENICIO PINHEIRO
328.	MARCUS VINICIUS SOUZA JANURIO
329.	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA PAIVA
330.	MARIA FABIANA DE MORAIS BARBOSA
331.	MARIA IRISLANE DE AZEVEDO RIPARDO
332.	MARIA IVONETE MARTINS DE SOUSA
333.	MARIA JOVANIA DA SILVA BARROSO
334.	MARIA PRISCILA FREITAS SOUZA
335.	MARTA MIRTES ANDRADE NUNES



ORDEM	NOME
336.	MARZIO GLEISON VASCONCELOS DA SILVA
337.	MATHEUS FREIRE DE ALMEIDA PIRES
338.	MATHEUS SAMPAIO VIANA
339.	MAURO SERGIO GOMES FERREIRA JUNIOR
340.	MELQUE FERREIRA SOARES
341.	MICHAEL SANTOS REBOUCAS
342.	MIRNA DE LIMA BARBOZA
343.	NAJDA RAFAELLY LIMA MENDES PESSOA
344.	NAPOLEAO PAULA CAVALCANTE JUNIOR
345.	NARCELIANO GONCALVES LEANDRO
346.	NAYANA LOPES GADELHA
347.	NILCILANIO GOMES DA SILVA
348.	ODINEI DOURADO VASCONCELOS
349.	OSMAN MENEZES PAULA FILHO
350.	OTAVIO FERREIRA FELIX
351.	PATRICIA RODRIGUES XAVIER
352.	PAULA FRANCYNETTE DOS SANTOS LEITAO DE MELO
353.	PAULO ADRIANO DOS SANTOS FERNANDES
354.	PAULO CESAR LEANDRO DOS SANTOS
355.	PAULO EMMANUEL DE CASTRO GOMES
356.	PAULO HENRIQUE DE ALENCAR
357.	PAULO HENRIQUE MONTEIRO DE ARAUJO
358.	PAULO MARIA SCARCELA FILHO
359.	PEDRO ALMEIDA DA SILVA NETO
360.	PEDRO AUGUSTO VIANA FARIA JUNIOR
361.	PEDRO HENRIQUE DA COSTA LEMOS
362.	PEDRO HENRIQUE MONTEIRO DE OLIVEIRA
363.	PEDRO RODRIGUES LIMA
364.	PRISCILA DE QUEIROZ LIMA
365.	PRISCILA GONDIM GUIMARAES
366.	QUEZIA PESSOA DA ROCHA
367.	RAFAEL ALBERTO DE FIGUEIREDO
368.	RAFAEL DA COSTA PAES
369.	RAFAEL FERNANDES DA NOBREGA
370.	RAFAEL GOMES CARNEIRO DE ARAUJO
371.	RAFAEL NERY DA CONCEICAO
372.	RAIMUNDA GEIZA ALVES MENDES
373.	REGIANE DE ALENCAR LIMA FERREIRA
374.	REGIS DOS SANTOS RICARTE
375.	RENNEI DE SOUZA SILVA
376.	RITA DE CASSIA TORRES DE SOUZA
377.	RIVANEIDE ALVES LIMA MOURA
378.	ROBERIO SANTOS DE ALMEIDA
379.	ROBERTO EWERTON DE FREITAS MESQUITA
380.	ROBERTO GONCALVES GABRIEL
381.	ROBSON SARAIVA ARAUJO
382.	ROBSON SILVA UCHOA PIRES
383.	RODOLFO DE SOUSA PEREIRA DA CUNHA
384.	RODRIGO DE OLIVEIRA MONTEIRO
385.	ROGERIO DE ANDRADE MACHADO
386.	ROGERIO RODRIGUES DE ARAUJO
387.	RONI ANDERSON BEZERRA DA SILVA
388.	ROQUE SALOMAO RIBEIRO MOURA
389.	RUBENS FERREIRA BATISTA DA SILVA
390.	SAMARA ALVES CRUZ PEREIRA
391.	SAMUEL ANTUNES QUEIROZ DE ABREU
392.	SAMUEL BATISTA PEREIRA
393.	SAMUEL JACO DE OLIVEIRA
394.	SAMUEL LEITE MARTINS
395.	SAMUEL SALES PESSOA
396.	SANCHES CARLOS DA CRUZ
397.	SERGILANIO CRUZ DO NASCIMENTO
398.	SERGIO COUTINHO SANTOS
399.	SEVERINO CLAYTON LOURENCO DA SILVA
400.	SIDNEY MARCOS FERREIRA DOS SANTOS
401.	SIDNEY SOARES DA SILVA
402.	TAFFAREL BEZERRA RAMALHO
403.	TAYANA OLIVEIRA SILVA
404.	TEREZINHA CORDEIRO MESQUITA
405.	THAIS PEREIRA DE MORAIS
406.	THAIS SILVA CEZAR
407.	THALES FERNANDO FREIRE BRASIL
408.	THIAGO BARROS DA COSTA
409.	THIAGO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
410.	THIAGO MARQUES DA SILVA
411.	TIAGO ARAGAO DA SILVA
412.	TIAGO BONFIM SOUZA
413.	TIAGO DE PAIVA ARAUJO
414.	TOBIAS JUNIOR DO BOMFIM FERREIRA
415.	TOMAZ RICARDO DE SOUSA ARAUJO
416.	TONY WILLIAMS TEIXEIRA VASCONCELOS
417.	VALBERTO LUCIO SILVA DE LIMA
418.	VALDECY BRASILINO LESSA
419.	VALERIA DA SILVA POLICARPO
420.	VANESSA GUERREIRO DE HOLANDA
421.	VANESSA JESSICA DOS SANTOS PINTO



ORDEM	NOME
422.	VERUSKA VASCONCELOS BITTENCOURT
423.	VICTOR HENRIQUE COUTINHO AGUIAR
424.	VIKLER MILTON PEREIRA DA SILVA
425.	VINICIUS DE ALMEIDA INOCENCIO LEITE
426.	VITORIA ROCHA BASTOS AGUIAR MARREIRO
427.	WANDERSON SANTANA DA SILVA
428.	WESKLEY CAVALCANTE PIMENTA
429.	WESLEY DE LIMA RODRIGUES
430.	WILCKSON PINHEIRO BRITO
431.	WILLAMY VITORIANO
432.	WILTON LUZ DE ARAGAO
433.	WYTALO SERGIO SARAIVA COSTA

Fortaleza, 17 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTEIRA Nº419/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.001037/2025-99 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.º6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº70/2025 - COENI/DG/AESP, através do NUP Nº ° 10041.001034/2025-55, bem como o disposto no art.24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 23 (vinte e três) DISCENTES abaixo indicados, no CURSO PRÁTICO DE ANALISE DE DADOS TELEMATICOS - TURMA I Local: Fortaleza Período: 10/03/2025 a 18/03/2025 Carga-Horária: 60h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250307110826	ALEX SANDRO RODRIGUES MURADOR
2	20250307105034	ALICE DE OLIVEIRA BELEM CAVALCANTE
3	20250307200517	ANA CAMILA DE SOUZA PEREIRA
4	20250307104332	ANA MARIA LACERDA BRASILEIRO DE VASCONCELOS TRAVASSOS
5	20250307174033	ANA PAULA MAGALHAES DE CARVALHO
6	20250307090553	ANTONIA JACILENE SILVA DE MARIA
7	20250307120210	BRUNELLA MARA ARAUJO ROCHA
8	20250307191808	CAMILA EUGENIO MARCOLIN SCANDELARI
9	20250307225546	CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
10	20250307112341	EMANOEL LIMA DAMASIO
11	20250307103716	ERIC HOLANDA LINS
12	20250309145336	GABRIELLE NOGUEIRA IZIDIO
13	20250307104217	GUILHERME RUBEN SOUSA DA SILVA
14	20250309092041	JANNAYARA NOGUEIRA DA SILVA
15	20250310100342	JESSICA ALEXANDRINO FARIAS
16	20250309145246	JONATHAN VIANA LOPEZ DE OLIVEIRA
17	20250307232224	JULIANA BENÍCIO DE SOUZA CARVALHO FRANÇA
18	20250307105357	KYLLDER GOMES DE VASCONCELOS
19	20250307113142	LUIZ HENRIQUE SOTO RIVA
20	20250307085800	LUYANNE LIMA DOS SANTOS
21	20250307201313	RAFAEL FERNANDES DA SILVA
22	20250307113021	TANIA MARIA BARBOSA CHAVES CUNHA
23	20250307112142	VALESSA MADEIRA SANTIAGO

Fortaleza, 18 de março de 2025

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTEIRA Nº420/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.001226/2025-61 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.º6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº91/2025 - COENI/DG/AESP, através do NUP Nº ° 10041.001197/2025-38, bem como o disposto no art.24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 10 (dez) DISCENTES abaixo indicados, no CURSO DE PLANILHAS ELETRÔNICAS PARA PCM - TURMA I - 2025 Local: Fortaleza Período: 17/03/2025 a 19/03/2025 Carga-Horária: 20h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250315113551	ANTONIO GOMES SIEBRA DE SOUSA
2	20250315124457	CLAUDIOMAR DA SILVA CORREIA
3	20250316093922	EMANUELLE COSTA LIRA
4	20250315124638	FRANCISCA ALICE RUFINO DOS SANTOS
5	20250315123724	LARISSA DOS SANTOS CAJAZEIRA MAGALHAES
6	20250315111832	LUIS ANDRE GASPAR LOPES
7	20250316130538	MARCELO SOUSA SILVA
8	20250315205957	MAYRA FATIMA RAMOS SALES
9	20250315174106	PEDRO ALISON DE SOUSA FERREIRA
10	20250315112845	THIAGO FERREIRA OLIVEIRA

Fortaleza, 18 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***



PORTEIRA N°421/2025 – DG/AESP/CE NUP N° 10041.001206/2025-91 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei Estadual N°14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N°15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N°34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional N° 41/2025 - COENI/DG/AESP, através do NUP N° 10041.000442/2025-90, bem como o disposto no art.24 da Instrução Normativa N°001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 16 (dezesseis) **DISCENTES** abaixo indicados, no CURSO DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURA DE INCÊNDIO - CCOVI-TURMA I - 2025 Local: Fortaleza e Interior do Estado. Período: 17/03/2025 a 28/03/2025 Carga-Horária: 100h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250314161227	ALEX ARAUJO PARREIRAS
2	20250314164138	ANTÔNIO RUBENS ALVES DA SILVA
3	20250314102244	ARGEU GURGEL HEBSTER NETO
4	20250314165511	ATILA ALVES GOMES LEAL
5	20250314164450	CARLOS EDUARDO VARELA ROCHA MATIAS
6	20250314161852	CHAYENNE BARBOSA COSTA
7	20250314161526	FRANCISCO ALEX FURTADO DOS SANTOS
8	20250314173323	IGOR VIDAL LEMOS
9	20250314180806	ITALO MESQUITA BORGES
10	20250313102111	ITALO PEREIRA DE PAULA CAETANO
11	20250314160815	IZAAC MARTINS GOMES
12	20250314154314	JACKSON ALVES VIANA
13	20250314154537	MARCIA DE PAULA MONTE
14	20250314161754	RODRIGO NOBRE DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
15	20250314163657	TARCISIO BARBOSA FERREIRA
16	20250314155548	YURY DE OLIVEIRA GUEDES

Fortaleza, 18 de março de 2025

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTEIRA N°422/2025 – DG/AESP/CE - NUP N° 10041.001194/2025-02 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei Estadual N°14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N°15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N°34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional N° 69/2025 - COENI/DG/AESP, através do NUP N° 10041.000972/2025-38, bem como o disposto no art.24 da Instrução Normativa N°001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 22 (vinte e dois) **DISCENTES** abaixo indicados, no : CURSO BÁSICO DE RASTREADOR DE COMBATE - CBRC/BEPI - Turma I - 2025 Local: Fortaleza e Interior do Estado. Período: 17/03/2025 a 26/03/2025 Carga-Horária: 80h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250317152351	ALAN SANTANA FARIAS
2	20250317162206	ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA
3	20250317153936	ANTONIO NATANAEL VASCONCELOS BRAGA
4	20250317132511	ANTONIO PAULO DA SILVA
5	20250317131806	CARLOS ALBERTO BATISTA ARAUJO
6	20250317152923	CHARLES JONES LEMOS JUNIOR
7	20250317161419	CICERO GOMES DE CARVALHO
8	20250317140607	ELIENAI CARNEIRO DOS SANTOS
9	20250317133752	FABIANO SERGIO DE MELO
10	20250317130309	FRANCISCO EDSON TAVARES FREIRE
11	20250317133746	FRANCISCO JARBAS PAIVA FILHO
12	20250317133022	GIRLENE MANOEL DA SILVA
13	20250317153006	GUILHERME NUNES DE QUEIROZ
14	20250317131427	HELIELSON RODRIGUES DE PAULA
15	20250317152645	ISAAC DIEB HOLANDA SALES
16	20250317154533	JEFFERSON MAURICIO DE OLIVEIRA
17	20250317160837	JOSINALDO VIEIRA DO NASCIMENTO
18	20250317131513	LUCIANO MENDES MOURA
19	20250317131310	MARIO GOMES FILHO
20	20250317152927	RAFAEL SAMPAIO LOPES
21	20250317132337	RENATO CHAVES RODRIGUES
22	20250317124946	THIAGO DE SOUSA RODRIGUES

Fortaleza, 20 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTEIRA N°423/2025 – DG/AESP/CE - NUP N° 10041.001244/2025-43 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei Estadual N°14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N°15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N°34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional N° 72/2025 - COENI/DG/AESP, através do NUP N° 110041.001007/2025-82, bem como o disposto no art.24 da Instrução Normativa N°001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 13 (treze) **DISCENTES** abaixo indicados, no : CURSO DE NIVELAMENTO EM INVESTIGAÇÃO DE INCÊNDIO - 2025 Local: Fortaleza e Interior do Estado. Período: 19/03/2025 a 28/03/2025 Carga-Horária: 60h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250317110951	ANTÔNIO MOACIR PARENTE



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
2	20250314194519	ANTÔNIO TARQUISIO SOARES
3	20250314212337	AUCENY ALVES MARINHO
4	20250317131352	CRISTIANO LIMA DA SILVA
5	20250317104338	EDSON SOUZA FERNANDES
6	20250314205342	FRANCISCO THARVISON OLIVEIRA REGES ATHAN
7	20250314233014	JOSE EDILSON DOS SANTOS
8	20250314195559	MARCOS VENICIO FEITOZA PIRES
9	20250317142231	MARIA MÔNICA PINHEIRO DA COSTA
10	20250314200210	RAIMUNDO NONATO ALEXANDRE MARCOS
11	20250317110335	ROBERTO OLIVEIRA DE ABREU
12	20250314214419	SILVIO ROMERIO BEZERRA DE LIMA
13	20250317112559	VANDECI DE OLIVEIRA DIAS

Fortaleza, 20 de março de 2025

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº424/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.001135/2025-26 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 78/2025 - COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.001053/2025-81, bem como o disposto no art.24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 34 (trinta e quatro) **DISCENTES** abaixo indicados, no CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AÇÕES POLICIAIS OPERACIONAIS URBANAS - TURMA III - 2025 Local: Fortaleza. Período: 11/03/2025 a 18/03/2025 Carga-Horária: 50h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250308095609	ALLEF FERREIRA DA SILVA
2	20250313162338	CÍNTIA JANAÍNA RAMOS DE AZEVEDO
3	20250308172717	EDUARDO FELIPE GOMES DOS SANTOS
4	20250313132630	ERIVALDO ALVES DO NASCIMENTO
5	202503080202249	FELIPE BARROS CAVALCANTE
6	20250311140526	FRANCISCO LEANDRO DE MENDONCA NETO
7	20250317144710	GERALDO ADAILTON POLICARPO DE OLIVEIRA
8	20250308204014	GLAUBER BERNARDO SALES
9	20250308205106	HELBER NASCIMENTO HOLANDA
10	20250313162434	HELOISA MARQUES RODRIGUES
11	20250308172553	IGAO PATRICIO DE SA ARAUJO
12	20250313123432	ISAAC DE SOUZA CESARIO
13	20250308110855	JOAO ISMAEL DE OLIVEIRA SILVA
14	20250308093150	JOAO PAULO DE AMORIM MORAES
15	20250308101051	JOAO VICTOR GASPAR LINS
16	20250313085049	JOSEPH MATEUS FERREIRA DOS SANTOS
17	20250313170951	KENIA MARINHA DA SILVA FONTES
18	20250308101018	LEONARDO ALVES PASSOS
19	20250311150346	LUCAS SALVIANO ANDRELINO
20	20250308202032	LUCELIA MARIA GONCALVES FERREIRA
21	20250311073344	LUIS FILIPE TELES OLIVEIRA
22	20250308102733	MARCOS CESAR SERRA DE FREITAS
23	20250309124439	MARCUS YURAN DIAS DA SILVA
24	20250308192505	MENDSON COELHO E SILVA
25	20250308092743	NILSON GLEZIO DA SILVA
26	20250313163023	PAULO RICARDO DA COSTA DIONISIO
27	20250308201813	RENATA CARVALHO DE AZEVEDO RÉGIS
28	20250308095747	THIAGO COSTA DE OLIVEIRA
29	20250309151536	THYAGO LUCIO LEITE ALVES DE SOUSA
30	20250308180934	VICTORIA DE FREITAS ROCHA
31	20250311062017	VIKLER MILTON PEREIRA DA SILVA
32	20250308093132	VINICIUS LOURENÇO RAMALHO
33	20250308161833	WALLISON SOUZA SAMPAIO
34	20250308100903	WENDELL DOS SANTOS MOREIRA

Fortaleza, 20 de março de 2025

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº425/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.001207/2025-35 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 93/2025 - COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.001202/2025-11, bem como o disposto no art.24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 10 (dez) **DISCENTES** abaixo indicados, no CURSO DE TREINAMENTO INICIAL - H350 B2/B4 - 2025 Local: Fortaleza. Período: 17/03/2025 a 25/03/2025 Carga-Horária: 36h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250314155032	ALOÍZIO CARVALHO ACCIOLY TOSCANO FILHO
2	20250312143628	BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO
3	20250312135855	BRUNO TACIANO DE OLIVEIRA
4	20250312161216	DAVI LIMA BARROSO
5	20250312152820	JESSIVAR FELIX DOURADO



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
6	20250312165646	JULIANA OLIVEIRA MONTEIRA BRAGA
7	20250314155433	LEONARDO DE SOUSA SANTOS
8	20250313104849	MARCOS PAULO ROMERO FIALHO
9	20250312161410	THIAGO PEREIRA DIAS
10	20250312190634	WASHINGTON BARBOSA DE OLIVEIRA

Fortaleza, 20 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2025

PROCESSO N° : 10041.000157 / 2025-79 OBJETO: Serviço de fornecimento de transporte de dados em banda fixa de 300 Mbps, por meio de infraestrutura do Cinturão Digital do Ceará (CDC). JUSTIFICATIVA: A Academia Estadual de Segurança Pública - AESP destina-se à execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado, formando os profissionais de segurança através de cursos e práticas desenvolvidas nesta instituição. Assim, faz-se imprescindível a contratação do serviço de informática com o fornecimento de link de internet por meio da única prestadora do serviço à administração pública no Estado, qual seja a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, em virtude de determinação da Lei 16.727/18, tendo em vista que a paralisação do fornecimento dos fundamentais serviços supracitados comprometeria a continuidade tanto das atividades de ensino quanto das atividades administrativas desta Casa de ensino, com possibilidade de paralisação de aulas, instruções e de serviços administrativos, em virtude da necessidade de utilização de sistemas eletrônicos e arquivos armazenados em rede. Dessa forma, em virtude do Art. 2º Lei supracitada, a ETICE detém a exclusividade na prestação dos serviços relacionados à tecnologia da informação no Estado e em virtude disso, comprovada a contratação por preço compatível com o praticado no mercado. VALOR GLOBAL: 44.452,80 (quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10100008.06.126.196.20570.03.339140.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, IX, da Lei Federal 14.133/2021 e Lei Estadual n.º 16.727/2018 CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, inscrita no CNPJ nº 03.773.788/0001-67, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará. DISPENSA: AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 72, INCISO VIII DA LEI N° 14.133/2021 Jamille dos Santos de Moura Diretora de Planejamento e Gestão Interna da AESP|CE Leonardo D'Almeida Couto Barreto Diretor-Geral da AESP|CE RATIFICAÇÃO: Não se aplica

Sheiliane Sales Luz

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

21 de março de 2025.

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°70/2025 - NUP N°10041.001034/2025-55 – CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEMÁTICOS – TURMA I – 2025.

Finalidade: Capacitar os DISCENTES na análise de dados obtidos junto aos provedores de aplicação, seja por requisição oficial, pedido emergencial ou decisão judicial, considerada a finalidade da investigação Desenvolvimento do Curso: 10/03/2025 a 18/03/2025. Vagas: 24 (vinte e quatro) vagas. Local de Funcionamento: DIP/PCCE Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEMÁTICOS - TURMA I - 2025	H/A
1	INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DE DADOS	05
2	OPERAÇÕES TELEMÁTICAS	10
3	PEDIDOS EMERGENCIAIS	10
4	REUNIÃO DE DADOS E ANÁLISE	05
5	ANÁLISE DE BILHETAGEM	20
6	EXERCÍCIO FINAL	10
TOTAL		60

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE ATENDIMENTO A TENTATIVA DE SUICÍDIO - CATS TURMA I/2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DE DADOS	Presença
2	OPERAÇÕES TELEMÁTICAS	Presença
3	PEDIDOS EMERGENCIAIS	Presença
4	REUNIÃO DE DADOS E ANÁLISE	Presença
5	ANÁLISE DE BILHETAGEM	Presença
6	EXERCÍCIO FINAL	Presença

Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Material Didático	DIP/PC/CE)
Local	DIP/PC/CE

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 13 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°91/2025 - NUP N°10041.001197/2025-38 – CURSO DE PLANILHAS ELETRÔNICAS PARA PCM AERONÁUTICO -TURMA I - 2025.

Finalidade: Capacitar os DISCENTES na análise de dados obtidos junto aos provedores de aplicação, seja por requisição oficial, pedido emergencial ou decisão judicial, considerada a finalidade da investigação Desenvolvimento do Curso: 17/03/2025 a 19/03/2025. Vagas: 10 (dez) vagas. Local de Funcionamento: CIOPAER/CE Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE PLANILHAS ELETRÔNICAS PARA PCM AERONÁUTICOS - TURMA I - 2025	H/A
1	Fundamentos de PCM Aeronáutico	04
2	Partes de uma Planilha Eletrônica	04
3	Formatação de uma Planilha Eletrônica	04
4	Fórmulas e funções aplicáveis ao PCM aeronáutico	04
5	Fundamentos de Gráficos Dashboard	04
TOTAL		20

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE PLANILHAS ELETRÔNICAS PARA PCM AERONÁUTICOS - TURMA I - 2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Fundamentos de PCM Aeronáutico	Presença
2	Partes de uma Planilha Eletrônica	Presença
3	Formatação de uma Planilha Eletrônica	Presença
4	Fórmulas e funções aplicáveis ao PCM aeronáutico	Presença
5	Fundamentos de Gráficos Dashboard	Presença



Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP(CE)
Material Didático	CIOPAER(CE)
Local	CIOPAER/CE

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado- CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 14 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº93/2025 NUP Nº10041.001202/2025-11 - TREINAMENTO INICIAL - H350 B2/B4 - 2025.

Finalidade: Capacitar a formação de pilotos privados de helicóptero em HMNT (monoturbina), na aeronave AS350 B2/B4, visando fornecer subsídios teóricos de que necessita um piloto privado de helicóptero para executar a pilotagem aérea com segurança e eficiência que comporão aquela Coordenadoria. Desenvolvimento do Curso: 17/03/2025 a 25/03/2025. Vagas: 8 (oito) vagas. Local de Funcionamento: Ciopaer Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	TREINAMENTO INICIAL - H350 B2/B4 - 2025	H/A
1	Conhecimentos Gerais	3
2	Corporate Resource Management (CRM)	8
3	Standard Operating Procedures (SOP) da CIOPAER	3
4	Apresentação da aeronave, estrutura, transmissão rotores e equipamentos, funcionamento normal e anormal dos sistemas	10
5	Limitações	1
6	Execução, preparação e controle de voo	2
7	Determinação do Centro de Gravidade e Serviços em Solo	1
8	Procedimentos de Emergência	3
9	Condições Especiais requeridas para helicópteros equipados com Display Multifunção de Motor e Célula - Vehicle and Engine Multifunction Display (VEMD)	3
10	Exercício Prático	2
	TOTAL	50

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP(CE).
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	CIOPAER

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 13 de março de 2025.

Leonardo D' almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTEIRA Nº08/2025.

DESIGNA E INDICA OS SERVIDORES INTEGRANTES DO COMITÊ CIENTÍFICO, NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – SUPESP.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (Supesp), no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas, nos termos do Art. 6º, anexo II, da Lei nº 16.562, de 22 de maio de 2018 e do Art. 4º, Incisos I e X do Decreto nº 32.796, de 30 de agosto de 2018; CONSIDERANDO o objetivo de promover, selecionar, identificar e publicizar materiais, artigos, trabalhos de cunho científico no segmento da segurança pública, seja de civis e militares, servidores e autoridades de quaisquer esferas dos três poderes, representantes de instituições públicas e privadas, que prestem ou tenham prestado serviços de relevância para a melhoria e fortalecimento da Segurança Pública no Estado do Ceará e Brasil, bem como tenham contribuído para os trabalhos da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (Supesp), RESOLVE:

Art. 1º. Designar e indicar os servidores integrantes do Comitê Científico da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (Supesp).
Art. 2º Ficam designados para compor o Comitê Científico da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (Supesp):

MATRÍCULA	NOME	
300.000-6-4	NABUPOLASAR ALVES FEITOSA	Titular
300.001-6-1	GONÇALO EDUARDO BARRETO ARAÚJO	Suplente
300.000-8-0	FRANKLIN DE SOUSA TORRES	Titular
300.000-9-9	ANTÔNIO MATHEUS OSTERNO LEITÃO	Suplente
300.002-7-7	JULIANA MÁRCIA BARROSO	Titular
300.002-0-X	RAFAEL BARBOSA GONÇALVES	Suplente
300.002-5-0	JOSÉ EUDÁZIO HONÓRIO SAMPAIO	Titular
300.002-6-9	LUCIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Suplente
300.001-3-7	GIOVANNA LIMA SANTIAGO CARNEIRO	Titular
300.001-5-3	JAMILY SANTOS SOUSA	Suplente
300.001-8-8	FLÁVIO DO NASCIMENTO MOREIRA JÚNIOR	Titular
300.001-7-X	JÚLIO CESAR RIBEIRO DE ASSUNÇÃO FILHO	Suplente

Art. 3º. As deliberações internas da Comissão, por tratar de matérias sensíveis à segurança pública, serão de caráter sigiloso, respeitando-se a legislação que rege a matéria, exceto quando a divulgação for indispensável para a defesa da ordem pública ou do interesse social.

Art. 4º. O Comitê Científico da Supesp poderá convidar servidores e colaboradores da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social ou de outros órgãos, quando houver necessidade de apoio técnico ou conhecimentos específicos.

Art. 5º. A coordenação do Comitê Científico ficará a cargo da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (SUPESP).

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.
Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE

*** * ***

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.045.919/0001-25, estabelecida na Av. Aguanambi, 2600 - 1º Andar - Bloco II - - Aeroporto - Fortaleza - CE, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Gonçalo Eduardo Barreto Araújo, considerando os autos do processo NUP 10031.000855/2024-11, notifica a empresa a ALPINHO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.743.542/0001-55, estabelecida na Rua Affonso Cláudio, nº 32 – Sala 201 - Bairro: Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29.055-570, para entrega IMEDIATA do material especificado na Nota de Empenho 2024NE000143 , emitida em 16 de julho de 2024 e apresentar defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento editalício. Informa-se, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 13 de março de 2025.



CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, I da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 18 da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e, CONSIDERANDO os argumentos constantes no Requerimento protocolado sob o NUP nº 53001.002844/2025-16 apresentado pelo militar estadual 2º TEN PM CLÁUDIO PEREIRA DE SOUSA, solicitando a conversão da sanção proferida nos autos da Sindicância Disciplinar sob o SPU nº 2301817622 (Portaria CGD nº 183/2023, publicada no D.O.E CE nº 58, de 24 de março de 2023), em prestação de serviço extraordinário, nos termos do Art. 18, § 2º, da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a decisão sancionatória em comento fora publicada em 13/3/2025 (DOE nº 49), enquanto o presente pleito foi protocolado em 18/3/2025; CONSIDERANDO que nos termos do §3º do Art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 3 (três) dias úteis, contados partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD); CONSIDERANDO que o pedido de conversão foi apresentado de forma tempestiva, de acordo com o Art. 18, § 3º da legislação supra e não se mostra prejudicial à manutenção da hierarquia e da disciplina militar; CONSIDERANDO no entanto, que o deferimento do pedido de conversão “elide o pedido de reconsideração de ato”, in casu, o recurso inominado previsto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, em atenção ao princípio da fungibilidade recursal; CONSIDERANDO outrossim, que no cômputo da conversão em questão dever-se-á considerar que 01 (um) dia de prestação de serviço extraordinário equivalerá ao cumprimento de 02 (dois) dias de Permanência Disciplinar, nos moldes dos Arts. 18, § 2º e 19, § 3º, da referida lei; CONSIDERANDO que a decisão aplicou ao aludido militar sanção de 7 (sete) dias de Permanência Disciplinar; CONSIDERANDO que conforme o disposto no Art. 19, § 1º da Lei nº 13.407/03, “O limite máximo de conversão da permanência disciplinar em serviço extraordinário é de 5 (cinco) dias”; Isto posto, RESOLVO, **deferir o pedido de conversão** apresentado pelo militar estadual 2º TEN PM CLÁUDIO PEREIRA DE SOUSA – M.F. nº 091.1563-1-3, devendo a prestação do serviço extraordinário ser voltada para atividades internas ou externas, por período nunca inferior a 06 (seis) ou superior a 08 (oito) horas, nos dias em que os militares estiverem de folga, nos termos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. De imediato, comunique-se ao interessado ou seu defensor legal e oficie-se à Corporação Militar para registro na ficha e/ou assentamentos funcionais dos servidores e consequente cumprimento da decisão. Imediatamente após o cumprimento, a autoridade competente deverá enviar a esta Controladoria Geral de Disciplina a documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 33, §§8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

PORATARIA CGD Nº120/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 1906344008 em que o CB PM 29.280 SEBASTIÃO MIKHAIL DE SOUSA RODRIGUES - MF: 306.790-1-6, e SD PM 28.969 JEDIEL COSTA MARCELINO DA SILVA - MF: 306.242-1-1, são acusados de associação criminosa, homicídio e ocultação de cadáver face a J. T. F. T., o qual, no dia 29.03.2018, no Bairro Bom futuro, teria sido abordado e arrebatado pelos militares citados para local incerto, não sendo mais encontrado. Conforme denúncia do MP “os acusados lograram êxito no homicídio e na ocultação do cadáver da vítima”; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, se configuram em transgressões disciplinares nos termos do art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, por violar o art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, o art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVIII e XXXIII, e o art. 13, § 1º, XVII, XXI, XXX e XLIX, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do CB PM 29.280 SEBASTIÃO MIKHAIL DE SOUSA RODRIGUES - MF: 306.790-1-6, e do SD PM 28.969 JEDIEL COSTA MARCELINO DA SILVA - MF: 306.242-1-1, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade destes para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) Designar a 5ª Comissão de Processos Regulares Militar (5º CPRM), composta pelos OFICIAIS: CEL QOPM RR MARCOS AURELIO MACEDO DE MELO - MF: 082.816-1-0 (PRESIDENTE), CEL QOPM RR SAIMON QUEIROZ DOS SANTOS - MF: 100.353-1-7 (INTERROGANTE), e CAP QOBM DIONNIS DA SILVA SOUZA - MF: 700.021-9-1 (ESCRIVÃO E RELATOR), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 21 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

PORATARIA CGD Nº176/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores dessa Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, lotados nesta Célula Regional de Disciplina do Sertão de Sobral - CERSO, sediada em Sobral, no intuito de cumprir Ordem de Serviço nº 45/2025 – CGD, da lavra do Sr. Antônio Jadilson Lima Pereira – Cel QOPM, referente ao SPU Nº 2101506100, concedendo-lhes 1 (uma) diária, de acordo com o artigo 1º; item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO.CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº176/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
					Nº DIÁRIAS	VALOR UND.	TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO JADILSON LIMA PEREIRA	CEL QOPM	II	13/03/2025	SOBRAL - CE / JIJOCA DE JERICOACOARA - CE / SOBRAL CE.	0,5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	0,00%	R\$ 68,89
FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES	SGT PM	II	13/03/2025	SOBRAL - CE / JIJOCA DE JERICOACOARA - CE / SOBRAL CE.	0,5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	0,00%	R\$ 68,89
TOTAL GERAL								R\$ 137,78	

*** * *** *

PORATARIA CGD Nº177/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores constantes do item 02, lotados na CERSEC (Quixadá-CE), às cidades de Jaguaretama-CE, Alto Santo – CE e Limoeiro do Norte – CE, tendo por finalidade localizar e notificar testemunhas, no interesse de procedimentos desta Controladoria Geral de Disciplina (Sindicância Disciplinar SPU nº 2401227738; Investigação Preliminar SPU nº 2307348140; Investigação Preliminar SPU nº 477722024), conforme Ordem de Serviço nº 49/2025, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO.CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº177/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					Nº DIÁRIAS	VALOR UND.	TOTAL	
VALQUÉZIO VITAL BARBOSA	TEN CEL PM	II	13 A 14/03/2025	QUIXADÁ-CE / JAGUARETAMA-CE / ALTO SANTO-CE / LIMOEIRO DO NORTE-CE / QUIXADA-CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 206,67
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	1º SGT PM	II	13 A 14/03/2025	QUIXADÁ-CE / JAGUARETAMA-CE / ALTO SANTO-CE / LIMOEIRO DO NORTE-CE / QUIXADA-CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 206,67
TOTAL GERAL								RS 413,34

*** * *** *



PORTARIA CGD N°178/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de proceder diligências no sentido de qualificar e ouvir vítimas e testemunhas na(s) cidade(s) de Nova Russas (CE), referente as Investigações Preliminares nº 2311148456, 2301579853, 2401174448 e 475772024, visando cumprir a Ordem de Serviço nº 48/2025, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°178/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
					Nº DIÁRIAS	VALOR UND.	TOTAL	ACRÉSCIMO	
ADEMAR PEDROSA FERREIRA	1º SGT PM	II	13 A 14/03/2025	TAUÁ - CE / NOVA RUSSAS - CE / TAUÁ - CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	0,00%	R\$ 206,67
FREDERICO MARTINS CLAUDIO	EPC	II	13 A 14/03/2025	TAUÁ - CE / NOVA RUSSAS - CE / TAUÁ - CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	0,00%	R\$ 206,67
TOTAL GERAL									R\$ 413,34

*** * *** *

PORTARIA CGD N°179/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento dos servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão dos Inhamuns (CERIN/CGD) para as cidades de Pedra Branca e Fortaleza (sede da CGD), com a finalidade de realizar o levantamento de informações, incluindo a identificação, notificação e, se necessário, a oitiva de testemunhas, no âmbito das Investigações Preliminares – SISPROC 474752024 e 470862024. Além disso, na sede da CGD, tratar de assuntos junto à CETIC/CGD, como a entrega e substituição de materiais de informática (monitor, roteador, entre outros), concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°179/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
					Nº DIÁRIAS	VALOR UND.	TOTAL	ACRÉSCIMO	
FRANCISCO BENEDITO BARBOSA DE CASTRO	2º TEN QOAPM	II	27 A 28/03/2025	TAUÁ - CE / PEDRA BRANCA - CE / FORTALEZA - CE / TAUÁ - CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	35,00%	R\$ 279,00
FRANCISCO IRAN OLIVEIRA BARROS	CAP BM	II	27 A 28/03/2025	BRANCA - CE / FORTALEZA - CE / TAUÁ - CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	35,00%	R\$ 279,00
ADEMAR PEDROSA FERREIRA	1º SGT PM	II	27 A 28/03/2025	TAUÁ - CE / PEDRA BRANCA - CE / FORTALEZA - CE / TAUÁ - CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	35,00%	R\$ 279,00
TOTAL GERAL									R\$ 837,00

*** * *** *

PORTARIA CGD N°182/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento do Servidor desta Célula Regional de Disciplina do Cariri, (Juazeiro do Norte/CE), membros da 7ª Comissão de Processo Regular Militar, a cidade de Salitre/CE, com o objetivo ouvir testemunhas e acusado nos autos da Sindicância nº SISPROC nº 470472024, publicado em DOE nº 236, de 13/12/24, no dia 25 de fevereiro de 2025, com retorno no mesmo dia, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 182/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
					Nº DIÁRIAS	VALOR UND.	TOTAL	ACRÉSCIMO	
SAMUEL CARVALHO DE LIMA	CAP QOAPM	II	25/02/2025	JUAZEIRO DO NORTE - CE / SALITRE - CE / JUAZEIRO DO NORTE - CE	0,5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 68,89	R\$ 68,89
JOSÉ FLÁVIO FERREIRA DA SILVA	SUB TEN PM	II	25/02/2025	JUAZEIRO DO NORTE - CE / SALITRE - CE / JUAZEIRO DO NORTE - CE	0,5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 68,89	R\$ 68,89
TOTAL GERAL									R\$ 137,78

*** * *** *

PORTARIA CGD N°184/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores dessa Controladoria Geral de Disciplina, lotados nesta Célula Regional de Disciplina do Sertão de Sobral – CERSO, sediada em Sobral, objetivando cumprir a ordem de serviço nº 50/2025 que se designa a localizar, notificar, qualificar: vítimas e testemunhas, referente a Investigação Preliminar nº 477182024, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°184/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
					Nº DIÁRIAS	VALOR UND.	TOTAL	ACRÉSCIMO	
ANTONIO JADILSON LIMA PEREIRA	CEL QOPM	II	21/03/2025	SOBRAL-CE / VIÇOSA DO CEARÁ-CE / SOBRAL-CE	0,5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	0,00%	R\$ 68,89
JOSÉ NILTON BRANDÃO JÚNIOR	OIP	II	21/03/2025	SOBRAL-CE / VIÇOSA DO CEARÁ-CE / SOBRAL-CE	0,5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	0,00%	R\$ 68,89
TOTAL GERAL									R\$ 137,78

*** * *** *



PORTARIA CGD N°185/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a *vijarem* em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento do Servidor desta Célula Regional de Disciplina do Cariri, (Juazeiro do Norte/CE), a cidade de Fortaleza/CE, com o objetivo de buscar material de expedientes destinados à CERC/CGD e a atualização de microcomputadores, bem como tratar de assuntos referentes a disposição de servidor junto ao Controlador Geral de Disciplina, nos dias 05 e 06 de março de 2025, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º, item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes
SECRETARIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°185/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
					Nº DIÁRIAS	VALOR UND.	TOTAL	ACRÉSCIMO	
SAMUEL CARVALHO DE LIMA	CAP QOAPM	II	05 a 06/03/2025	JUAZEIRO DO NORTE-CE / FORTALEZA-CE / JUAZEIRO DO NORTE-CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	35,00%	R\$ 279,00
RAFAEL SARAIVA LACERDA LEITE	SOLDADO PM	II	05 a 06/03/2025	JUAZEIRO DO NORTE-CE / FORTALEZA-CE / JUAZEIRO DO NORTE-CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	35,00%	R\$ 279,00
TOTAL GERAL									R\$ 558,00

PORTARIA CGD N°192/2025 - ADITAMENTO O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO os fatos novos de que os Policiais Militares CB PM Márcio Henrique Cabral de Sousa MF: 588.118-1-5 e SD PM Italo de Sousa Lima MF: 308.890-1-0, em consequência de, e em razão do cargo, em tese, teriam obtido acesso e compartilhamento de informações particulares do senhor R.G.R, via rede social instagram, ocasião essa que será apurada no processo sob SISPROC nº 2306006185; CONSIDERANDO que este fato caracteriza transgressão disciplinar prevista no art. 7º, incisos II, IV, IX e X, art. 8º, incisos II, VIII, XV, XVIII, XXIII, e art. 13, § 1º inciso LVI da Lei 13.407/2003, que se amolda ao art. 153 § 1º-A c/c art. 31 da Lei 12.527/2011. RESOLVE: I - **ADITAR a portaria CGD n°903/2023**, publicada no D.O.E nº 191, de 10 de outubro de 2023. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 21 de março de 2025.

Rodrigo Bona carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD N°195/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC Nº482222025; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1695/2023-DAI/CGD/RNCS, oriundo da Delegacia de Assuntos Internos-DAI/CGD, encaminhando cópia da VPI Nº 323-89/2023, instaurada para apurar supostas práticas de difamação, por meio das redes sociais, por parte do Policial Penal THIAGO SÉRGIO DA SILVA BRITO, referente ao relato feito pelo Policial Penal André Severiano Maia Beserra, em desfavor do declarante e sua atual namorada, fato esse ocorrido em 15/08/2024; CONSIDERANDO que o servidor Thiago Sérgio da Silva Brito não aceitou o benefício do Termo de Ajustamento de Conduta que lhe foi proposto; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas ao servidor, em tese, configuram violação de deveres descritas no Art. 6º, incisos III, XI, XII e XVI e transgressões disciplinares mencionadas no Art. 9º, incisos VII, XXIII, todos da Lei Complementar nº. 258/2021. RESOLVE: I) **Instaurar SINDICANCIA ADMINISTRATIVA e Baixar a presente portaria** em desfavor do Policial Penal THIAGO SÉRGIO DA SILVA BRITO, matrícula funcional nº 430.948-7-4, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) **Designar SINDICANTE, ANDRÉ BARRETO LOPES, POLICIAL PENAL, DA CELULA DE SINDICÂNCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº567/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20.10.2021; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 21 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD N°196/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 481122025, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta do Oficial Investigador de Polícia CHARLTON MESQUITA SOUSA, por ter sido denunciado pelo Ministério Público do Estado do Ceará pelo cometimento, em tese, do crime tipificado no artigo 317, §1º, do Código Penal, por fato ocorrido no dia 19 de setembro de 2019, conforme ação penal; CONSIDERANDO a necessidade de apurar a conduta da servidora no âmbito disciplinar, pois configura, em tese, as faltas disciplinares elencadas nos artigos 100, I, III e VIII, 103, “b”, I, XXIV, IV, V e X, “c”, III e XII, da Lei nº 12.124/1993. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** em face do Oficial Investigador de Polícia CHARLTON MESQUITA SOUSA, Matrícula Funcional nº 404.640-1-8, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do decreto nº 30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) **Designar a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8, (Presidente) e Raul Tessius Soares, M.F. 198.444-1-8, (Membro), e Oficiala Investigadora de Polícia Marta Maria Cruz Mendonça, M.F.: 133.959-1-8, (Secretária). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Justificação referente ao SPU nº 164626972, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 726/2016, publicada no DOE CE nº 145, de 02 de agosto de 2016, com escopo de apurar suposta prática de transgressão disciplinar por parte do 1º Ten QOAPM MARCÍO DEYBSON PEREIRA RENOVATO, o qual teria cometido os delitos de concussão, prevaricação, constrangimento ilegal, usurpação da função pública, abuso de autoridade e outras condutas ilícitas previstas na Lei nº 8.069/1990; CONSIDERANDO que a defesa, interpôs (fls. 49/54), requerimento visando a instauração de Incidente de Insanidade Mental (IIM) em favor do policial militar, o qual foi deferido; CONSIDERANDO que consoante o laudo pericial nº 773391, proveniente da Perícia Forense do Estado do Ceará (fls. 133/144), o aconselhado no momento das ações em apuração (fevereiro/2013 e dezembro/2013) já era portador de esquizofrenia. Na hipótese dos autos, incidem as mesmas razões do Art. 26 do Código Penal e Art. 48 do Código Penal Militar, este último dispondo que “Não é imputável quem, no momento da ação ou da omissão, não possui a capacidade de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento, em virtude de doença mental, de desenvolvimento mental incompleto ou retardado” (grifou-se); CONSIDERANDO que, fazendo-se um paralelo com a esfera penal, na qual a ausência de culpabilidade não permite a afirmação de que houve um delito, também, no âmbito disciplinar, afastando-se a culpabilidade da conduta, conclui-se pela ausência de transgressão; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 588/593, ficou evidenciado que o militar teve a culpabilidade das condutas afastadas pela reconhecimento pericial da sua inimputabilidade à época dos fatos; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o relatório às fls. 577/581, e Absolver** o policial militar 1º Ten QOAPM MARCÍO DEYBSON PEREIRA RENOVATO – M.F. nº 125.753-1-9, com fundamento na ausência de transgressão, porquanto a culpabilidade das condutas foi afastada pelo reconhecimento pericial da inimputabilidade do militar, e, em consequência, arquivar o presente procedimento instaurado em seu desfavor; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CÓDISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; d) Oficiar ao Comando da Polícia Militar do Ceará, com cópia do feito, para conhecimento e medidas que julgar cabíveis, no tocante a restrição do porte de arma e as consequências previstas nos artigos 188 e 195 da Lei nº 13.729/06. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98/2011 c/c Art. 32, inc. I, da Lei nº 13.407/2003, e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Disciplinar registrada sob o SPU nº 2007372627, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 587/2022, publicada no DOE CE nº 258, de 27/12/2022, visando apurar a responsabilidade disciplinar do 2º SGT PM EDMAR VIEIRA JUNIOR, acusado de suposta prática de lesão corporal, tendo o fato ocorrido em 18/07/2020, em Fortaleza/CE; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 106/108, verificou-se que restou comprovada a incidência de causa extintiva da punibilidade consubstanciada no reconhecimento da morte do sindicado, mormente, em razão da juntada aos autos da informação de falecimento do processado (Certidão de Óbito do Cartório Jurema nº 147264 01 55 2023 4 00016 014 0004511 62); CONSIDERANDO que a ocorrência da extinção da punibilidade pela morte do sindicado, por ser matéria de ordem pública, pode ser reconhecida em qualquer fase processual, deixando-se de avançar na análise do mérito; RESOLVE, diante do exposto, **arquivar a presente Sindicância Disciplinar instaurada** em face dos **MILITARES 2º SGT PM EDMAR VIEIRA JUNIOR – MF nº 134.738-1-1**, em face da incidência de causa extintiva da punibilidade consubstanciada no reconhecimento da morte deste, nos termos do disposto no inc. I do Art. 74 da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 18 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N°592, de 26 de março de 2025.

APROVA A INDICAÇÃO DO SENHOR RAFAEL MOTA REIS PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso I, da Resolução n.º 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica aprovada a indicação do Senhor Rafael Mota Reis para o cargo de Conselheiro do Conselho Diretor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – Arce, em conformidade com o disposto nos arts. 12 e 18 da Lei n.º 12.786, de 30 de dezembro de 1997, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 15.675, de 31 de julho de 2014.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Dep. Romeu Aldíguer
 PRESIDENTE
 Dep. Danni Oliveira
 1º VICE-PRESIDENTE
 Dep. Larissa Gaspar
 2º VICE-PRESIDENTE
 Dep. De Assis Diniz
 1º SECRETARIO
 Dep. Jeová Mota
 2º SECRETARIO
 Dep. Felipe Mota
 3º SECRETARIO
 Dep. João Jaime
 4º SECRETARIO

*** *** ***

DECRETO LEGISLATIVO N°593, de 26 de março de 2025.

APROVA A INDICAÇÃO DA SENHORA RACHEL GIRÃO SILVA REIS PARA O CARGO DE CONSELHEIRA DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso I, da Resolução n.º 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica aprovada a indicação da Senhora Rachel Girão Silva para o cargo de Conselheira do Conselho Diretor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – Arce, em conformidade com o disposto nos arts. 12 e 18 da Lei n.º 12.786, de 30 de dezembro de 1997, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 15.675, de 31 de julho de 2014.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Dep. Romeu Aldíguer
 PRESIDENTE
 Dep. Danni Oliveira
 1º VICE-PRESIDENTE
 Dep. Larissa Gaspar
 2º VICE-PRESIDENTE
 Dep. De Assis Diniz
 1º SECRETARIO
 Dep. Jeová Mota
 2º SECRETARIO
 Dep. Felipe Mota
 3º SECRETARIO
 Dep. João Jaime
 4º SECRETARIO

*** *** ***

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 04556/2022. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 02.06.2022, **JOÃO ANTONIO AZEVÉDO** servidor (a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000808, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo – Consultoria Técnica Legislativa, NSP 07, com fulcro no art. 20, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. LEI N° 17.091, DE 14.11.2019	R\$ 7.957,87
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 7.957,87

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 06 de julho de 2022.

Dep. Evandro Leitão
 PRESIDENTE
 Dep. Fernando Santana
 1º VICE-PRESIDENTE
 Dep. Danni Oliveira
 2º VICE-PRESIDENTE
 Dep. Antônio Granja
 1º SECRETARIO
 Dep. Audic Mota
 2º SECRETARIO
 Dep. Érika Amorim
 3º SECRETARIO
 Dep. Ap. Luiz Henrique
 4º SECRETARIO

*** *** ***

Registrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará nos termos do Acórdão nº970/2025.

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta nos Processos nº 01574/2018 e 10949/2024. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 02.04.2018, **JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS**, servidor(a) do Quadro II-Poder Legislativo, matrícula nº 000863, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 18, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO Ato Normativo nº286, de 22.03.2018.	R\$ 3.470,98
2 GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (10% de Veto) Lei nº 9.826/74, Art. 43	R\$ 347,10
3. VANTAGEM PESSOAL. Lei nº 11.847/91	R\$ 510,79
TOTAL DOS PROVENTOS.	R\$ 4. 328,87

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13.06.2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 18.06.2018, que concedeu aposentadoria a **JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS**, matrícula 000863. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2024.

Dep. Evandro Leitão
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Osmar Baquit
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira
1º SECRETÁRIO
Dep. Juliana Lucena
2º SECRETARIA
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Dr. Oscar Rodrigues
4º SECRETÁRIO

Registrado pelo Tribunal de Contas do Ceará nos termos do Acórdão nº1048/2025.

*** *** ***

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta de Processo nº 10069/2005. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 22.09.2005, **RAYMUNDO NONATO DE ANDRADE**, servidor do Quadro II-Poder Legislativo, matrícula nº 001376, ocupante do cargo/função de Auxiliar de Administração, ADO 15, com fulcro no art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o Art. 40, §1º, III, “a” da CF/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20/1998, de 15 de dezembro de 1998, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO LEI Nº 13.446, DE 27.07.2005	R\$ 201,12
2. GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO (100% do Veto) LEI Nº 11639/89.	R\$ 201,12
3. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (3% do Vet) LEI Nº 9.826/74, ART. 43.	R\$ 10,06
4. VALOR DE RECOMPOSIÇÃO TEMPORÁRIA, RES. 404 DE 27.05.1998.	R\$ 8,64
5. ABONO COMPENSATÓRIO LEI 12.991/1999.	R\$ 6,04
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 426,98

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 21.10.2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27.10.2015, que concedeu aposentadoria a **RAYMUNDO NONATO DE ANDRADE**, matrícula 001376. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 01 de dezembro de 2021.

Dep. Evandro Leitão
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Antônio Granja
1º SECRETÁRIO
Dep. Audic Mota
2º SECRETÁRIO
Dep. Érika Amorim
3º SECRETARIA
Dep. Ap. Luiz Henrique
4º SECRETARIO

Registrado pelo Tribunal de Contas do Ceará nos termos do Acórdão 1230/2025.

*** *** ***

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 01487/2018. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 23.03.2018, **REGINA LÚCIA DE SOUSA CASSUNDÉ**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001392, ocupante do cargo/função de TÉCNICO LEGISLATIVO, NMD 13, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NMD 13, LEI Nº 16.524, DE 15.03.2018	R\$ 2.719,60
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (5% do Veto) LEI Nº 9.826/74, ART. 43	R\$135,98
3. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO – ESPEC. (20% do Veto). LEI Nº 13.744/06, ART. 1º, INCISO I	R\$543,92
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 3.399,50

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2018.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETARIA

Registrado pelo Tribunal de Contas do Ceará nos termos do Acórdão nº1229/2025.

*** *** ***



A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 06537/2021. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 05.10.2021, **JOSÉ MARIA LOPES DE SOUSA**, servidor (a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000893, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo – Jornalismo, NSP 03, com fulcro no art. 20, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. Lei nº 17.091, de 14.11.2019	RS 5.100,86
2. GRATIF. DE TIT. - ESPECIALISTA (20% do Vcto). Lei nº 17.091/2019, Art. 27, Inc. III	RS 1.020,17
TOTAL DOS PROVENTOS	
RS 6.121,03	

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 24 de novembro de 2021.

Dep. Evandro Leitão
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Antônio Granja
1º SECRETÁRIO
Dep. Audic Mota
2º SECRETÁRIO
Dep. Érika Amorim
3ª SECRETÁRIA
Dep. Ap. Luiz Henrique
4º SECRETÁRIO

Registrado pelo Tribunal de Contas do Ceará nos termos do Acórdão nº1011/2025.

*** *** ***

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 00485/2021. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 03.02.2021, **JOSÉ RIBAMAR DA COSTA**, servidor (a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000906, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo NMD 10, com fulcro no art. 20, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. Lei nº 17.091, de 14.11.2019	RS 4.724,90
TOTAL DOS PROVENTOS	RS 4.724,90

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 19 de maio de 2021.

Dep. Evandro Leitão
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Fernanda Pessoa
2ª VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO
Dep. Antônio Granja
1º SECRETÁRIO
Dep. Audic Mota
2º SECRETÁRIO
Dep. Érika Amorim
3ª SECRETÁRIA
Dep. Ap. Luiz Henrique
4º SECRETÁRIO

Registrado pelo Tribunal de Contas do Ceará nos termos do Acórdão nº1228/2025.

*** *** ***

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 07362/2021. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 05.11.2021, **JOÃO BATISTA DA SILVA**, servidor (a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000813, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 03, com fulcro no art. 20, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. Lei nº 17.091, de 14.11.2019	RS 2.547,29
TOTAL DOS PROVENTOS	RS 2.547,29

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 01 de dezembro de 2021.

Dep. Evandro Leitão
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Antônio Granja
1º SECRETÁRIO
Dep. Audic Mota
2º SECRETÁRIO
Dep. Érika Amorim
3ª SECRETÁRIA
Dep. Ap. Luiz Henrique
4º SECRETÁRIO

Registrado pelo Tribunal de Contas do Ceará nos termos do Acórdão nº1093/2025.

*** *** ***

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 00442/2021. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 09.02.2021, **ANTONIO SERGIO VIEIRA DE MELO**, servidor (a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000396, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo-Administração, NSP 05, com fulcro no art. 20, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:



1. VENCIMENTO/SALÁRIO. Lei nº 17.091, de 14.11.2019	R\$ 6.276,61
2. GRATIF. DE TIT. - ESPECIALISTA (20% do Vcto). Lei nº 17.091/2019, Art. 27, Inc.. III	R\$ 1.255,32
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 7.531,93

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 3 de março de 2021.

Dep. Evandro Leitão
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Antônio Granja
1º SECRETÁRIO
Dep. Audic Mota
2º SECRETÁRIO
Dep. Érika Amorim
3ª SECRETÁRIA
Dep. Ap. Luiz Henrique
4º SECRETÁRIO

Registrado pelo Tribunal de Contas do Ceará nos termos do Acórdão nº1014/2025.

*** *** ***

PORTARIA N°76/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 01655/2025. RESOLVE AUTORIZAR a lotação do servidor **CLAUDIO HENRIQUE NOGUEIRA DE MEDEIROS**, matrícula nº 000465, no Gabinete do Deputado Osmar Baquit Diógenes, a partir de 18 de março de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 4º § 1º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Deputado de Assis Diniz

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

03º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS **PROCESSOS N°10024/2024 E 01146/2025**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO** por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 149/2024 da empresa **CASA-BLANCA RENT A CAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.977.401/0001-94, sediada à Av. Engenheiro Alberto Sá, 1315, bairro Papicu, 60175-395 Fortaleza/CE, representada por Roberto Teixeira Oliveira, para a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. GESTOR: Manuel José Brito Jucá, Diretor do Departamento de Administração, matrícula: 002076. VIGÊNCIA: 20 de março de 2025 a 19 de março de 2030. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Roberto Teixeira Oliveira, pela CASABLANCA RENT A CAR LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



*** *** ***

04º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS **PROCESSOS N°12590/2023 E 01145/2025**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO** por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 184/2023 da empresa **CASA-BLANCA RENT A CAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.977.401/0001-94, sediada à Av. Engenheiro Alberto Sá, 1315, bairro Papicu, 60175-395 Fortaleza/CE, representada por Roberto Teixeira Oliveira, para a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. GESTORA: Raquel Rocha de Sousa - Departamento Administrativo Financeiro. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Roberto Teixeira Oliveira, pela empresa CASABLANCA RENT A CAR LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

06º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM) **PROCESSOS N°00168/2022 E 01416/2025**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, do profissional de educação **LUCAS DOS SANTOS NOGUEIRA** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do projeto Alcance, realizado pela UNIPAC. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data desta publicação. O Termo de Credenciamento atualmente vigente, celebrado em 26 de março de 2024, será automaticamente rescindido a partir do início da vigência deste novo termo, sem necessidade de notificação prévia, não cabendo indenização ou compensação de qualquer natureza às partes em razão da referida rescisão. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Lucas dos Santos Nogueira. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

11º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA **PROCESSOS N°08856/2023 E 01533/2025**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO** por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 135/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 135/2023 da empresa **ZANELLI BRASIL – CONSULTORIA, TREINAMENTO E COMPLIANCE EM GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.042.412/0001-08, sediada à Rua Armando Monteiro, 485, Sala 10, bairro Parreão, CEP 60.411-085, Fortaleza, Ceará, telefone: (85) 3257-6662, endereço eletrônico: financeiro@zanellibrasil.com.br, neste ato representada por Saledna Lima de Sousa Freitas, para a prestação de serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA, com vistas a atender aos Senhores e Senhoras Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTORA: Raquel Rocha de Sousa - Diretora Administrativa e Financeira. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Saledna Lima de Sousa Freitas, pela empresa ZANELLI BRASIL – CONSULTORIA, TREINAMENTO E COMPLIANCE EM GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

OUTROS

ALIANÇA DE OURO S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Juazeiro do Norte - Ceará - NIRE: 23.3.0000123-1 - CNPJ: 07.573.009/0001 - 30

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Em atendimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos nosso Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e suas Notas Explicativas, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. À Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO 2024-R\$ MIL			DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO -R\$ MIL		
	2024	2023-r\$		2024	2023
Ativo			Receita Operacional		
mil			Líquida	1.413	1.698
Ativo Circulante	2.604	2.554	{ - } Custo das		
Caixa e Equivalentes	49	25	Mercadorias Vendidas	(841)	(1.034)
Clientes - Contas a Receber	33	56	Lucro Bruto	572	664
Estoques de Mercadorias	2.453	2.401	Despesas (Receitas)		
Impostos Recuperáveis	65	63	Operacionais	(799)	(793)
Outros Créditos	4	9	{ - } Despesas		
Ativo não Circulante	281	284	Administrativas	(604)	(668)
Investimentos	52	52	{ - } Despesas Financeiras	(157)	(107)
Imobilizado	229	232	{ - } Despesas Tributárias	(43)	(24)
Total do Ativo	2.885	2.838	{+} Receitas Financeiras	3	6
Passivo			{+} Outras Receitas		
Passivo Circulante	915	851	Operacionais	2	-
Fornecedores	177	184	Resultado Líquido		
Financiamentos Bancários	160	176	do Exercício	(227)	(129)
Impostos e Contribuições	510	428	Total de Ações ON -		
Férias e Encargos a Pagar	41	46	Valor Nominal R\$ 1,00	1.464.897	1.464.897
Outros	27	17	Prejuízo Líquido		
Passivo Nao Circulante	250	40	sobre o Capital	-15,49%	-8,81%
Financiamentos Bancários	250	40			
Patrimônio Líquido	1.720	1.947			
Capital Social	1.464	1.464	DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES		
Reservas de Lucros	450	781	Histórico		
Reservas de Capital	33	33	Capital		
Prejuízos Acumulados	(227)	(331)	Saldo Em 31/12/2022	1.464	
Total do Passivo	2.885	2.838	Resultado Exercício 2023	-	
			Saldo em 31/12/2023	1.464	
			Mutações PI -2023	-	

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - R\$ MIL

		2024	2023
1-Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Resultado Líquido do Exercício	(227)	(129)	
Depreciações	3	3	
Prejuízo Líquido Ajustado	(224)	(126)	
Ajustes Variações do Ativo e Passivo (Circulante)	54	294	
Redução de Contas a Receber	23	21	
Aumento de Tributos Recuperaveis	(2)	(6)	
Aumento de Estoques	(52)	110	
Redução de Outros Créditos	5	(5)	
Redução de Contas a Pagar	(7)	4	
Aum.de Tributos e Contrib.a Pagar	77	184	
Aumento de Outros Débitos	10	(14)	
Caixa Líq.Aтив.Operacionais (1)	(170)	168	
2-Fluxo de Caixa das Ativ.ds Finances.			
Empréstimos Obtidos/Liquidados	194	(169)	
Caixa Líq.Aтив.Financiamentos(2)	194	(169)	
Demonstração Fluxo de Caixa			
Aumento Líquido do Caixa e Equivalentes do Caixa (1+2)	24	(1)	
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Início Período	25	26	
Final Período	49	25	
Variação das Contas			
Caixa, Bancos e Equivalentes	24	(1)	
DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$ MIL)			
Total Res. Lucros Lucro/Prej. Acumulados Total			
33 781 (202) 2.076			
- - (129) (129)			
33 781 (331) 1.947			
- - (129) (129)			
- - - (227) (227)			
33 450 (227) 1.720			
- - (331) (104) (227)			

NOTAS EXPLICATIVAS:

Nota 01 - Diretrizes Contábeis - As demonstrações financeiras foram preparadas conforme práticas contábeis adotadas no BRASIL e de acordo com a Lei 6404/76 com alterações posteriores.

A) - Estoques de Mercadorias: Estão avaliados pelo custo médio de aquisição, com exclusão de impostos e contribuições não cumulativas, estando os seus valores inferiores na realização líquida e totalmente recuperáveis pelas vendas;

B) - Impostos e Contribuições Recuperáveis: São saldos de créditos a serem compensados,

de ICMS, Imposto de Renda e Contribuição Social pagos por estimativa; **C) - Financiamentos Bancários:** 1) Saldo de recursos contratados junto BNB S/A, subsidiados pelo FNE, pelo Programa FNE-MPE Comercio;2) Financiamento contratado junto a Caixa Econômica Federal, pelo programa emergencial de acesso ao crédito, com recursos do FGI do BNDES. **Nota 02 - Outras Informações** -Acompanhando a queda no Comercio Regional, apresentamos em 2024 um prejuízo líquido de R\$ 226.971,32; Apesar das dificuldades, estamos honrando os financiamentos contratados. Juazeiro do Norte,CE, 31 de dezembro de 2024. José Ivo de Sá - Diretor Superintendente, José Ivo de Sá - Téc. Em Contab.-CRC- CE 003198/O - CPF: 015.509.003-82.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Secretaria de Saúde - Extrato de Contrato - Termo Original: Contratos Nº 2403.01/2025 / 2403.02/2025 / 2403.03/2025 2403.04/2025 / 2403.05/2025 / 2403.06/2025 / 2403.07/2025 / 2403.08/2025 - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE-01.110225-SMS. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar, odontológico, similares, medicação, material cirúrgico, equipamentos diversos, materiais de próteses, entre outros destinados as unidades de saúde do município de Ararendá-CE - Contratante: Secretaria de Saúde - Contratadas: J&G Pharma Distribuidora de Medicamentos Eireli, CNPJ nº 05.283.263/0001-79 - Valor: R\$ 206.176,18 (Duzentos e seis mil, cento e setenta e seis reais e dezoito centavos); M A Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar LTDA, CNPJ nº 39.883.898/0001-29 - Valor: R\$ 246.996,50 (Duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos); CMF Distribuidora de Medicamentos Eireli, CNPJ nº 13.414.166/0001-04 - Valor: R\$ 461.746,90 (Quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos); Automx Soluções Eireli, CNPJ nº 19.031.878/0001-12 - Valor: R\$ 16.580,00 (Dezesseis mil, quinhentos e oitenta reais); Conceto Multservice LTDA, CNPJ nº 16.442.794/0001-83 - Valor: R\$ 83.834,99 (Oitenta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos); Evve Health Comércio de Medicamentos e Materiais Médicos - LTDA, CNPJ nº 54.903.303/0001-43 - Valor: R\$ 36.621,15 (Trinta e seis mil, seiscentos e vinte e um reais e quinze reais); Fisiofort Comércio de Produtos de Fisioterapia, Médico Hospitalares e Equipamentos, CNPJ nº 11.019.036/0001-33 - Valor: R\$ 5.687,05 (Cinco mil, seiscientos e oitenta e sete reais e cinco centavos) e Amb Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares LTDA, CNPJ nº 37.885.137/0001-80 - Valor: R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais); - Data da Assinatura do Contrato: 24/03/2025 - Vigência: 24/03/2026 - Fundamentação Legal: Inciso I, Art. 28 da Lei nº 14.133/21 - Signatários: José Alexandre Alves Ferreira (Contratante); Márcio Costa Forti; Francisco Jessé Aragão Maciel; Cássio Costa Forti; Cristina Caymel Lorente Mitsumoto; Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa; Paulo Eduardo de Araújo Lima; Raimundo Orlando Cavalcante Filho e Alessandro Mori do Couto (Contratadas).

*** * * * *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ Torna PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO N.º 2025.03.10.01 AO CONTRATO N.º 2024.03.11.03 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.27.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, TRIAGEM, DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, INCLUINDO O CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO EQUIPAMENTO, E TRATAMENTO DE EFLuentes, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025-2026. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 12 DE MARÇO DE 2025 ATÉ 12 DE MARÇO DE 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: ADSON JEAN PEIXOTO DE Araújo. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2025.

RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL.

*** * *** ***
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE ADITIVO Nº 02/2025 AO CONTRATO Nº 5-A/2023 –
CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: DF TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 07.832.586/0001-08. OBJETO:
Acréscimo de 23,9419989%. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. Fortaleza, 21/2/2025. Raimundo Nonato L Angelo e Hugney Silva
Veloso.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO N.º 2024.06.10.01 AO TERMO DE CONTRATO N.º 2023.06.15.01 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.02.13.02, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE UMA BARRAGEM NA LOCALIDADE BARRA DA LAJE NA ZONA RURAL DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DESTE MUNÍCPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: CONSTRUTORA E SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O CONTRATO EM QUESTÃO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCIERO, E VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 13 DE JUNHO DE 2024 COM O SEU NOVO VENCIMENTO NA DATA DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO RANDAL LINHARES MENEZES. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 10 DE JUNHO DE 2024. RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL DO MUNÍCPIO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEXTO ADITIVO N.º 2024.09.10.01 AO TERMO DE CONTRATO N.º 2023.06.15.01 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.02.13.02, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE UMA BARRAGEM NA LOCALIDADE BARRA DA LAJE NA ZONA RURAL DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DESTE MUNÍCPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: CONSTRUTORA E SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O CONTRATO EM QUESTÃO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCIERO, E VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2024 COM O SEU NOVO VENCIMENTO NA DATA DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO RANDAL LINHARES MENEZES. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2024. RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL DO MUNÍCPIO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO N.º 2024.12.09.01 AO TERMO DE CONTRATO N.º 2023.06.15.01 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.02.13.02, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE UMA BARRAGEM NA LOCALIDADE BARRA DA LAJE NA ZONA RURAL DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DESTE MUNÍCPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: CONSTRUTORA E SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O CONTRATO EM QUESTÃO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCIERO, E VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2024 COM O SEU NOVO VENCIMENTO NA DATA DO DIA 10 DE MARÇO DE 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO RANDAL LINHARES MENEZES. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024. RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL DO MUNÍCPIO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO OITAVO ADITIVO N.º 2025.03.07.01 AO TERMO DE CONTRATO N.º 2023.06.15.01 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.02.13.02, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE UMA BARRAGEM NA LOCALIDADE BARRA DA LAJE NA ZONA RURAL DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DESTE MUNÍCPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: CONSTRUTORA E SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O CONTRATO EM QUESTÃO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCIERO, E VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 11 DE MARÇO DE 2025 COM O SEU NOVO VENCIMENTO NA DATA DO DIA 08 DE JUNHO DE 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO RANDAL LINHARES MENEZES. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 07 DE MARÇO DE 2025. RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL DO MUNÍCPIO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO NONO ADITIVO N.º 2025.03.13.01 AO TERMO DE CONTRATO N.º 2023.06.15.01 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.02.13.02, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE UMA BARRAGEM NA LOCALIDADE BARRA DA LAJE NA ZONA RURAL DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DESTE MUNÍCPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: CONSTRUTORA E SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: AS ALTERAÇÕES SOMAM ASSIM O VALOR DO CONTRATO ANTERIORMENTE PACTUADO DE R\$ 1.266.064,43 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), MAIS A QUANTIDADE ADITIVADA NO VALOR CORRESPONDENTE DE R\$ 55.112,34 (CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E DOZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), PERFAZENDO UM NOVO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.321.176,77 (UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE E UM MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO RANDAL LINHARES MENEZES. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 13 DE MARÇO DE 2025. RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL DO MUNÍCPIO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº PE004/2025. A Prefeitura Municipal de Campos Sales - CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão e divulgação das ações governamentais em mídias eletrônicas (sites, blogs e versões eletrônicas de jornais) e rádio para atender as necessidades da Secretaria de Governo e Assuntos Políticos do Município de Campos Sales-CE. A sessão será realizada através do Portal Licitacamposalesce.com.br/, com data de abertura agendada para 20 de Março de 2025 às 11:58. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparéncia do Município pelo endereço <https://campossales.ce.gov.br/>, ou ainda pelo endereço Portal Licitacamposalesce.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Campos Sales - CE, 21 de Março de 2025. Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira - Agente de Contratação.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. **Pregão Eletrônico nº 003/2024-PERP. CONTRATANTES:** Secretaria de Administração, Secretaria de Desenvolvimento Social tornam público o extrato dos contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 003/2024-PERP: **nº 003/2024-05SME** – Valor global: R\$ 74.172,00; **nº 003/2024-09SAS** – Valor global: R\$ 15.243,25; **nº 003/2024-10FMAS** – Valor global: R\$ 34.983,25 - **CONTRATADA:** Guilherme Braga Almeida EPP, através de seu representante legal, o Sr. Guilherme Braga Almeida; **nº 003/2024-02SSPTC** – Valor Global: R\$ 671,00; **nº 003/2024-06SME** – Valor Global: R\$ 432.750,00; **nº 003/2024-08FMAS** – Valor Global: R\$ 14.805,00; **nº 003/2024-12SAFDR** – Valor Global: R\$ 1.476,00; **nº 003/2024-15SEDUMASP** – Valor Global: R\$ 2.538,50; **nº 003/2024-17SEPLAF** – Valor Global: R\$ 1.901,00; **nº 003/2024-07SAS** – Valor Global: R\$ 2.270,00; **nº 003/2024-03FCQ** – Valor global: R\$ 1.163,00; **nº 003/2024-18SEAD** – Valor global: R\$ 1.476,00 - **CONTRATADA:** Haltech Comercio de GLP LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Helton Jhon Oliveira Anjos Silva; **nº 003/2024-11SSPTC** – Valor Global: R\$ 2.500,00; **nº 003/2024-16FCQ** – Valor Global: R\$ 5.800,00; **nº 003/2024-18SEPLAF** – Valor Global: R\$ 14.823,90; **nº 003/2024-14SEDUMASP** – Valor Global: R\$ 12.483,25; **nº 003/2024-13SAFDR** – Valor Global: R\$ 9.740,00; **nº 003/2024-19SEAD** – Valor global: R\$ 12.483,25 - **CONTRATADA:** GL Comércio de Alimentos e Bebidas LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Guilherme Braga Almeida. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RECARGAS D'ÁGUA E RECARGA DE GÁS 13KG GLP, E VASILHAME DESTINADO A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE. **Prazo de vigência:** até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da assinatura. Assinaram pelas contratantes: Veruzia Jardim de Queiroz, Armstrong Braga Ferreira, Francisco Fausto Nobre Fernandes, Emerson Bruno Filgueiras Rabelo, José Erismá Nobre da Silveira Filho, Antônio Clebio Viriato Ribeiro, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Juliana Rocha Carneiro Nicolau. Data das assinaturas dos contratos: 08, 10, 14, 23, 24, 27, 30 de janeiro de 2025; 18, 28 de fevereiro de 2025.

*** * ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B - Aviso de Concorrência Eletrônica Nº 01.001/2025-CE. O Consórcio Público De Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B, por meio da sua Presidente, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Eletrônica Nº 01.001/2025-CE, que tem como objeto a Registro de preços visando a futura e eventual contratação de uma empresa especializada na instalação de sistema de geração off grid, kit de bombeamento alimentado por fonte solar, com serviços de perfuração de poços tubulares em áreas de rochas duras, para atender às necessidades do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B (CPMRS/RMB). Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do "COMPRAS GOV", através dos endereços eletrônicos: <http://www.compras.gov.br>; <https://cpmrssrbm.ce.gov.br> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do "COMPRAS GOV" dar-se-á até às 08h59min do dia 10/04/2025. Abertura das Propostas: 09h00min do dia 10/04/2025. Início da Disputa de Lances às 09h00min do dia 10/04/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: cpmrs.rmb@gmail.com. **Izabella Maria Fernandes da Silva - Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B, 24 de março de 2025.**

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA/CE – Título: AVISO DE ENTREGA DE AMOSTRAS – Unidade Administrativa: Secretaria de Educação – Regente: Agente de contratação – Processo Originário: Chamada Pública Nº CPAF/150125.01/SME – Objeto: Aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar destinado a compor a merenda escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Pires Ferreira/CE – Classificadas: PROPONENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRA ORDEM - GRUPO INFORMAL (COMPOSIÇÃO: FRANCISCO OCÉLIO AGAPITO FERNANDES; ANTONIA RODRIGUES OTAVIANO ARAUJO; ANTONIA MELO DO NASCIMENTO; JOSE HENRIQUE DE ARAUJO; LUCAS CHAGAS GOMES; ANTONIA SIMÃO DE SOUSA; ANTONIO JOSÉ DE NASCIMENTO PAIVA; JOSE ARIMATEIA DE PAIVA LINHARES) - REPRESENTANTE, LUCAS CHAGAS GOMES; PROPONENTE CLASSIFICADO EM SEGUNDA ORDEM - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA SERRA E DO SERTÃO - REPRESENTANTE, LUIS FERNANDO ARAUJO DE SOUSA; apresentaram as amostras solicitadas para os itens por elas arrematados dentro do prazo solicitado, e após as análises, foram classificadas de acordo com os laudos de análises do departamento nutricional desta municipalidade - Razões da Decisão: Encontra-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Agente de contratação: Francisco Eric Batista Ximenes.

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.24.1.COM BASE NO ART. 28, INCISO I e ART. 6º, INCISO XLI, DA LEI 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, em conformidade com Art. 28, inciso II e Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, regularmente em atividade, conforme legislação específica, para prestação de Serviços de: (a) processamento dos pagamentos originados da Folha de Salários dos Servidores Ativos Efetivos, Contratados, Comissionados, inativos, aposentados e pensionistas da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município, conforme Termo de Referência, em caráter de exclusividade; (b) concessão de Crédito Consignado aos servidores mencionados na alínea "a" acima, sem exclusividade, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 10 de abril de 2025, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 27 de março de 2025, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica brconectado.com.br, no sítio eletrônico www.licitacaoaltaneira.com.br. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, Nº 272, Centro, CEP: 63.195-000, pelo telefone (88) 3548-1185, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. Altaneira/CE, 24 de março de 2025. Pedro Eldo Ribeiro de Lima - Agente de Contratação.

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2403001/2025-PE - O(A) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 09:00, DO DIA 10 DE ABRIL DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/), PREGÃO Nº 2403001/2025-PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIGADOS À ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA E DE ACESSO REMOTO PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE COMO SERVICO), SOLUÇÃO INTEGRADA COM IMPLEMENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE APlicativo MÓVEL, INCLUINDO O ACOMPANHAMENTO PERMANENTE DOS SETORES ENVOLVIDOS NO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO FUNCIONALISMO MUNICIPAL E ATIVIDADES CORRELATAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/) - INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3652-2150 - [HTTPS://WWW.GUARACIABADONORTE.CE.GOV.BR/](https://WWW.GUARACIABADONORTE.CE.GOV.BR/), PARA MAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL: [LICITACAOGBA25@GMAIL.COM..](mailto:LICITACAOGBA25@GMAIL.COM) GUARACIABA DO NORTE/CE, 26 DE MARÇO DE 2025. ANTONIA ADRIANE DA SILVA TELES - PREGOEIRO(A).

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 001/2025-SRP - SEC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA. TORNA PÚBLICO OS EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 011/2025 e Nº 012/2025**, ORIGINÁRIA DO PROCESSO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 001/2025-SRP - SEC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Cujo objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da rede pública de ensino infantil, creche e pré-escola (PNAC e PNAP), ensino fundamental I e II (PNAE), tempo integral e ensino de jovens e adultos (EJA), referente aos anos letivos de 2025 e 2026, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura de Ibaretama/CE.** ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Educação e Cultura do Município de Ibaretama/CE. EMPRESAS: 01- FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 27.141.930/0001-11; 01, 03 e 04. Valor total de R\$ 4.786.839,34 (Quatro milhões, setecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos); 02- EMAIS COMÉRCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 50.222.195/0001-92; para os Lotes 02, 05 e 06. Com valor total de R\$ 2.163.208,44 (Dois milhões, cento e sessenta e três mil, duzentos e oito reais e quarenta e quatros centavos). Perfazendo valor total de: R\$ 6.950.047,78 (Seis milhões, novecentos e cinquenta mil, quarenta e sete reais e setenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir da data de assinatura. ALESSIO COSTA LIMA - Secretário de Educação e Cultura, Ibaretama-CE, 18 de março de 2025.

*** * ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT –RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO – O IDT comunica resultado do Pregão Eletrônico nº 05/2025. OBJETO: Empresa especializada em locação de equipamentos de informática. VENCEDOR: DX COMPUTADORES LTDA, CNPJ 11.182.175/0001-83, VALOR: R\$ 1.149.984,00 CEL – IDT.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Extratos. A Comissão Permanente de Licitação e Pregão, localizada na rua Nazaré Vasconcelos, 1707 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil, CEP: 62.598-000, torna público o Aviso de Extrato - dos aditivos de acréscimo de 25% no quantitativo de KM, Nº. 2021.03.15.01.001 e 2021.03.15.01.002, Base Legal na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, Firmada entre o Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, através da Secretaria Municipal de Educação - Aditivadas: Global Empreendimentos LTDA / CNPJ: 01.633.600/0001-50, Valor do Acréscimo de 25%: R\$ 320.767,32 (trezentos e vinte mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), perfazendo um Valor Global: R\$ 3.996.437,37 (três milhões, novecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos) e a empresa Ancora Construções & Locações Eireli/CNPJ: 27.841.317/0001-07, Valor do Acréscimo de 25%: R\$ 67.514,74 (sessenta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos), Valor Global: R\$ 1.369.252,49 (hum milhão, trezentos e sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), Pregão Eletrônico Nº 2021.03.15.01 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar para atender os alunos do município de Jijoca de Jericoacoara/CE - Assinaturas: 02/05/2024 E 15/05/2024 - Signatários: Pelo Município - Ana Flávia Teixeira - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Municipal Educação - Pelas Contratadas: Global Empreendimentos LTDA/CNPJ: 01.633.600/0001-50 - Luis Felipe Diógenes Bezerra - Representante Legal - Ancora Construções & Locações Eireli/CNPJ: 27.841.317/0001-07 - Francisco Saulo De Sá Braga - Representante Legal. **Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, 21 de março de 2025. Jose Arteiro Ferreira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Extratos. A Comissão Permanente de Licitação e Pregão, localizada na Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil, CEP: 62.598-000, torna público o Aviso de Extrato - dos Aditivos de prazo Nº. 2021.03.15.01.001 e 2021.03.15.01.002, base legal na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, Firmada entre o Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, através da Secretaria Municipal de Educação - Aditivadas: Global Empreendimentos LTDA/CNPJ: 01.633.600/0001-50, Valor Global: R\$ 4.155.953,68 (quatro milhões cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), e a empresa Ancora Construções & Locações Eireli / CNPJ: 27.841.317/0001-07, com o Valor Global: R\$ 1.402.720,28 (um milhão, quatrocentos e dois mil, setecentos e vinte reais e vinte e oito centavos), Pregão Eletrônico nº 2021.03.15.01 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar para atender os alunos do município de Jijoca de Jericoacoara/CE - Assinaturas: 30/12/2024 e 30/12/2024 - Vigência: 31/12/2025 a 31/12/2025 - Signatários: Pelo Município - Ana Flávia Teixeira - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação - Pelas Contratadas: Global Empreendimentos LTDA/CNPJ: 01.633.600/0001-50 - Luis Felipe Diógenes Bezerra - Representante Legal - Ancora Construções & Locações Eireli, CNPJ: 27.841.317/0001-07 - Francisco Saulo De Sá Braga - Representante Legal. **Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, 21 de março de 2025. Jose Arteiro Ferreira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Resultado do Julgamento dos Documentos da Pré-Qualificação Nº 2025.02.11.01/PQ. Objeto: Pré-Qualificação para seleção de empresas especializadas em serviços de manutenção preventiva e corretiva, ampliação, modernização e eficientização, em parque de iluminação pública (IP), para participarem de futura licitação a ser realizada pelo Município de Mauriti/CE. A Comissão de Pré-qualificação da Prefeitura de Mauriti/CE torna público aos interessados o Resultado do Julgamento dos Documentos da Pré-Qualificação nº 2025.02.11.01/PQ. Empresa inabilitada: Tradetek Soluções em Iluminação Pública e Infraestrutura, CNPJ: 08.184.542/0002-54, itens 8.5.1.2. e 8.5.1.14, do Edital. Empresa habilitada: MS Engenharia Projetos e Consultoria LTDA, CNPJ: 22.045.869/0001-95, por cumprir com as exigências do Edital. Fica aberto o prazo recursal previsto art. 165, inc. I, alínea "a" da Lei 14.133/21. **Mauriti-CE, 21 de março de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Extrato de Aditivo ao Contrato de Nº 20237034. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Contratado: Vasconcelos de Castro Serviços Médicos LTDA - 4º Aditivo - Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 20237034 cujo objeto é a contratação de empresa destinado à prestação de serviços em saúde pública e a realização de atendimentos médicos aos usuários do sistema único de saúde (SUS) para suprir a demanda dos municípios consorciados e garantir a manutenção dos serviços essenciais de saúde. - Valor global: R\$ 315.603,69 (trezentos e quinze mil, seiscentos e três reais e sessenta e nove centavos) - Data da assinatura: 18/03/2025. Da vigência: Início em 29/03/2025 até 31/12/2025. - Dotação Orçamentária - Exercício 2025 - Atividade 0101 10 302 1001 2.003 Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57 - Serviços médico-hospitalar - ambulatórios. - Da fundamentação: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações. - Assina Pela Contratante: Andréa Silveira de Assis Linhares - Diretora Executiva. - Assina Pela Contratada: Elano Vasconcelos de Castro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Extrato de Aditivo ao Contrato de Nº 20237029. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Contratado: Centro Especializado de Retina Neide Aragão LTDA - 3º Aditivo - Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 20237029 cujo objeto é a contratação de empresa destinado à prestação de serviços em saúde pública e a realização de atendimentos médicos aos usuários do sistema único de saúde (SUS) para suprir a demanda dos municípios consorciados e garantir a manutenção dos serviços essenciais de saúde. - Valor Global: R\$ 104.910,30 (cento e quatro mil, novecentos e dez reais e trinta centavos) - Data da assinatura: 18/03/2025. Da vigência: Início em 26/03/2025 até 31/12/2025. - Dotação Orçamentária - Exercício 2025 - Atividade 0101 10 302 1001 2.003 Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57 - Serviços médico-hospitalar - ambulatórios, com Recursos Próprios. - Da fundamentação: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações. - Assina Pela Contratante: Andréa Silveira de Assis Linhares - Diretora Executiva. - Assina Pela Contratada: Neide Aragão Lima Dias Rocha.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Extrato de Aditivo ao Contrato de Nº 20237028. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Contratado: Rangel & Figueiredo Serviços Médicos LTDA - 3º Aditivo - Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 20237028 cujo objeto é a contratação de empresa destinado à prestação de serviços em saúde pública e a realização de atendimentos médicos aos usuários do sistema único de saúde (SUS) para suprir a demanda dos municípios consorciados e garantir a manutenção dos serviços essenciais de saúde. - Valor Global: R\$ 45.122,00 (quarenta e cinco mil, cento e vinte e dois reais) - Data da assinatura: 18/03/2025. Da vigência: Início em 27/03/2025 até 31/12/2025. - Dotação Orçamentária - Exercício 2025 - Atividade 0101 10 302 1001 2.003 Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57 - Serviços médico-hospitalar - ambulatórios. - Da fundamentação: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações. - Assina Pela Contratante: Andréa Silveira de Assis Linhares - Diretora Executiva. - Assina Pela Contratada: Francisco Airton Rangel Filho.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.21.01-ASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO OFICIAL, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 09:00 HORAS, DO DIA 08 DE ABRIL DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.21.01. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO – HOSPITALARES DE LABORATÓRIO E PSICOTRÓPICOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E INSTRUMENTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRIAÇU – CEARÁ. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/ - HTTPS://WWW.CARIRIACU.CE.GOV.BR/DIARIO.PHP. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3547-1122 OU NO ENDEREÇO: RUA PARQUE RECREIO PARAISO, S/N. CARIRIAÇU/CE. CARIRIAÇU/CE, EM 26 DE MARÇO DE 2025. **JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PREGOEIRO OFICIAL.****

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Pré-Qualificação N.º 2025.03.24.01. A Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem, torna público que realizará através do Processo Administrativo referente a Pré-Qualificação N.º 2025.03.24.01, para empresas interessadas em participar de Licitações para a Contratação de empresa para manutenção, conservação de vias, reforma, ampliações e construções do sistema viário (estradas vicinais/piçarramentos), a serem executados nos logradouros para atender as necessidades/demandas da secretaria de infraestrutura e recursos hídricos.. Os Documentos poderão ser apresentados através da plataforma <https://compras.m2atecnologia.com.br>, dentro do período de 27 de Março de 2025 até as 08h59min do dia 10 de Abril de 2025.O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos Sites: www.boaviagem.ce.gov.br, <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Informações pelo e-mail: licitacaoboaviagem@gmail.com **Boa Viagem-CE, 24 de Março de 2025. Artur Valle Pereira - Agente de Contratação.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ATÉ PRÓXIMO DIA **16 DE ABRIL DE 2025, ÀS 09:00 HORAS**, ESTARÁ RECEBENDO DOS GRUPOS FORMAIS, INFORMAIS E INDIVIDUAL OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDAS, REFERENTE A **CHAMADA PÚBLICA 001/2025**, CUJO O OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DESTE MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS, NO ENDEREÇO DA PREFEITURA NA ENDEREÇO: RUA PARQUE RECREIO, PARAISO S/N, CARIRIAÇU – CEARÁ. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2025. **MARIA JOELIA CORREIA MARTINS** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Extrato de Aditivo ao Contrato de Nº 20237036. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Contratado: Clínica HDF LTDA - 3º Aditivo - Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 20237036 cujo objeto é a contratação de empresa destinado à prestação de serviços em saúde pública e a realização de atendimentos médicos aos usuários do sistema único de saúde (SUS) para suprir a demanda dos municípios consorciados e garantir a manutenção dos serviços essenciais de saúde. - Valor global: R\$ 104.910,30 (cento e quatro mil, novecentos e dez reais e trinta centavos) - Data da assinatura: 18/03/2025. Da vigência: Início em 29/03/2025 até 31/12/2025. - Dotação Orçamentária - Exercício 2025 - Atividade 0101 10 302 1001 2.003 Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57 - Serviços médico-hospitalar - ambulatórios. - Da fundamentação: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações. - Assina Pela Contratante: Andréa Silveira de Assis Linhares - Diretora Executiva. - Assina Pela Contratada: Alana Ferreira Gomes Dias.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Extrato de Aditivo ao Contrato de Nº 20237040. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Contratado: Clínica Dr. Guarany Mont Alverne LTDA - 3º Aditivo - Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 20237040 cujo objeto é a contratação de empresa destinado à prestação de serviços em saúde pública e a realização de atendimentos médicos aos usuários do sistema único de saúde (SUS) para suprir a demanda dos municípios consorciados e garantir a manutenção dos serviços essenciais de saúde. - Valor global: R\$ 180.711,12 (cento e oitenta mil, setecentos e onze reais e doze centavos) - Data da assinatura: 18/03/2025. Da vigência: Início em 29/03/2025 até 31/12/2025. - Dotação Orçamentária - Exercício 2025 - Atividade 0101 10 302 1001 2.003 Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57 - Serviços médico-hospitalar - ambulatórios. - Da fundamentação: Art. 57, Inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações. - Assina Pela Contratante: Andréa Silveira de Assis Linhares - Diretora Executiva. - Assina Pela Contratada: Antonio Guarany Mont' Alverne Pierre.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Extrato de Aditivo ao Contrato de Nº 20237038. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Contratado: Angelim & Monteiro Serviços Médicos LTDA - 5º Aditivo - Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 20237038 cujo objeto é a contratação de empresa destinado à prestação de serviços em saúde pública e a realização de atendimentos médicos aos usuários do sistema único de saúde (SUS) para suprir a demanda dos municípios consorciados e garantir a manutenção dos serviços essenciais de saúde. - Valor global: R\$ 198.877,50 (cento e noventa e oito mil e oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) - Data da assinatura: 18/03/2025. Da vigência: Início em 01/04/2025 até 31/12/2025. - Dotação Orçamentária - Exercício 2025 - Atividade 0101 10 302 1001 2.003 Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57 - Serviços médico-hospitalar - ambulatórios. - Da fundamentação: Art. 57, Inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações. - Assina Pela Contratante: Andréa Silveira de Assis Linhares - Diretora Executiva. - Assina Pela Contratada: Vanessa Mont' Alverne Angelim Monteiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Extrato de Aditivo ao Contrato de Nº 20237041. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Contratado: Clínica Dr. Guarany Mont Alverne LTDA - 4º Aditivo - Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 20237041 cujo objeto é a contratação de empresa destinado à prestação de serviços em saúde pública e a realização de atendimentos médicos aos usuários do sistema único de saúde (SUS) para suprir a demanda dos municípios consorciados e garantir a manutenção dos serviços essenciais de saúde. - Valor global: R\$ 245.324,84 (duzentos e quarenta e cinco mil e trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos) - Data da assinatura: 18/03/2025. Da vigência: Início em 29/03/2025 até 31/12/2025. - Dotação Orçamentária - Exercício 2025 - Atividade 0101 10 302 1001 2.003 Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57 - Serviços médico-hospitalar - ambulatórios. - Da fundamentação: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações. - Assina Pela Contratante: Andréa Silveira de Assis Linhares - Diretora Executiva. - Assina Pela Contratada: Antonio Guarany Mont' Alverne Pierre.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Extrato de Aditivo ao Contrato de Nº 20237037. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS. Contratado: R R da Silva Araújo LTDA - 4º Aditivo - Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 20237037 cujo objeto é a contratação de empresa destinado à prestação de serviços em saúde pública e a realização de atendimentos médicos aos usuários do sistema único de saúde (SUS) para suprir a demanda dos municípios consorciados e garantir a manutenção dos serviços essenciais de saúde. - Valor global: R\$ 184.962,96 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos) - Data da assinatura: 18/03/2025. Da vigência: Início em 29/03/2025 até 31/12/2025. - Dotação Orçamentária - Exercício 2025 - Atividade 0101 10 302 1001 2.003 Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57 - Serviços médico-hospitalar - ambulatórios. - Da fundamentação: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações. - Assina Pela Contratante: Andréa Silveira de Assis Linhares - Diretora Executiva. - Assina Pela Contratada: Renata Ramos da Silva Araújo.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Extrato de Aditivo ao Contrato de Nº 20237052. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Contratado: Angelim & Monteiro Serviços Médicos LTDA - 3º Aditivo - Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 20237052 cujo objeto é a contratação de empresa destinado à prestação de serviços em saúde pública e a realização de atendimentos médicos aos usuários do sistema único de saúde (SUS) para suprir a demanda dos municípios consorciados e garantir a manutenção dos serviços essenciais de saúde. - Valor global: R\$ 130.509,00 (cento e trinta mil, quinhentos e nove reais) - Data da Assinatura: 18/03/2025. Da vigência: Início em 19/04/2025 até 31/12/2025. - Dotação Orçamentária - Exercício 2025 - Atividade 0101 10 302 1001 2.003 Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57 - Serviços médico-hospitalar - ambulatórios. - Da fundamentação: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações. - Assina Pela Contratante: Andréa Silveira de Assis Linhares - Diretora executiva. - Assina Pela Contratada: Vanessa Mont' Alverne Angelim Monteiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico(Nº 2025.03.17.001). A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 26 de março de 2025 às 17:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico <https://www.liticatamaisbrasil.com.br>, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.gov.br/pnepc/pt-br, <https://municípios-licitacões.tce.gov.br/> e <https://www.liticatamaisbrasil.com.br>, ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, S/N, Centro, Camocim-CE. A data de abertura do certame será dia 10 de abril de 2025, às 08:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico(o), do Tipo Menor Preço, tombada sob o N.º 2025.03.17.001, com fins a Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de diagnóstico por imagem de tipo ressonância magnética e tomografia, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Camocim/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 24 de março de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Extrato de Aditivo ao Contrato de N° 20240019. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Contratado: Braslimp Transportes Especializados LTDA - 1º Aditivo - Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste do valor contratual da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento, destinação final e incineração de resíduos da categoria "A", "B" e "E" produzidos pelo Centro de Especialidades Odontológicas Regional - CEO-R, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS. - Valor Global: R\$ 23.660,00 (vinte e três mil e seiscentos e sessenta reais) - Data da Assinatura: 20/03/2025. Da Vigência: Início em 22/03/2025 até 21/03/2026. - Dotação Orçamentária - Exercício 2025 - Atividade 0101.10 302 1001.2.002 Manutenção das Ações de Saúde Bucal do CEO-R/Sobral, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78 Limpeza e conservação. - Da fundamentação: art. 57, Inciso II, art. 65, inciso II, alínea "d, da Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações. - Assina Pela Contratante: Andréa Silveira de Assis Linhares - Diretora Executiva. - Assina Pela Contratada: Francisco Guilherme de Aguiar.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Extrato de Aditivo ao Contrato de N° 20240020. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Contratado: Braslimp Transportes Especializados LTDA - 1º Aditivo - Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste do valor contratual da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento, destinação final e incineração de resíduos da categoria "A", "B" e "E" produzidos pela Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS. - Valor global: R\$ 23.660,00 (vinte e três mil e seiscentos e sessenta reais) - Data da assinatura: 20/03/2025. Da vigência: Início em 22/03/2025 até 21/03/2026. - Dotação Orçamentária - Exercício 2025 - Atividade 0101.10 302 1002.2.003 Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78 Limpeza e conservação. - Da fundamentação: art. 57, Inciso II, art. 65, inciso II, alínea "d, da Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações. - Assina Pela Contratante: Andréa Silveira de Assis Linhares - Diretora Executiva. - Assina Pela Contratada: Francisco Guilherme de Aguiar.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. A Secretaria de Turismo e Cultura da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 14 de Abril de 2025, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 24.03.01/2025.05/SPR, para o seguinte objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais contratação de atração de pequeno porte de renome local, artista, banda ou "DJ", com repertório tipo pé de serra, para atender as necessidades dos eventos anuais do Município de Amontada, junto a Secretaria de Turismo e Cultura. O Qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ainda, www.blcompras.org.br. **Amontada/CE, 26 de Março de 2025. Deusiane Holanda de Jesus. Secretaria de Turismo e Cultura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Alteração de Contrato. Tipo: Prorrogação de Prazo - Espécie: 1ª Alteração - Termo Inicial: Contrato N° 24.05.29.01 - SITDUMA - Processo Originário: Concorrência N° PMH-221223-CP01 - Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Contratada: A.T. Mesquita, CNPJ/MF N.º 24.022.534/0001-87 - Finalidade: Contratação de empresa para execução de pavimentação do sistema viário com revestimento primário (piçarra) na estrada vicinal que liga o distrito de Irajá à localidade de Santa Tereza do Silvino, no município de Hidrolândia-CE - Conforme MAPP 2233 - Nova Vigência: 28/02/2025 à 28/11/2025 , contemplando 09 (nove) meses - Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 28/02/2025 - Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §U do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual - Signatários: Vanderlan Matos da Cruz (Contratante); Antônio Teixeira de Mesquita (Contratada).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.03.24.1. A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Contratação para prestação de serviços de formação continuada com suporte pedagógico tendo em vista a análise das questões e o acompanhamento dos resultados das avaliações externas e internas, revisão de acompanhamento de metas e fluxo das informações da Educação Básica de Assaré/CE, junto aos profissionais da rede de ensino. Início de acolhimento das propostas: 27 de março de 2025 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 10 de abril de 2025 às 08:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 10 de abril de 2025 às 09:00 horas - através do site www.comprassassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnpc.gov.br>; www.comprassassare.com.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 24 de março de 2025 - Francisco Décio de Alencar - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20.03.01/2025-SRP A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 20.03.01/2025-SRP, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 10 de ABRIL de 2025, às 09h, no portal: <https://novobbbnet.com.br/>, com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, o qual se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h, site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> OU PELO Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e PORTAL DAS LICITACOES <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/> e <https://www.baturite.ce.gov.br/licitacao.php>. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: Concorrência Eletrônica N°2306.12/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o serviço de Engenharia na Manutenção Preventiva, Corretiva, Modernização e Ampliação do Parque de Iluminação Pública do Município de Santana do Acaraú/CE, conforme projeto básico. Do Tipo: Menor Valor Global. O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 26 de março de 2025 a 10 de abril de 2025 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a esta Concorrência, no Endereço Eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 14 de abril de 2025, às 08h30min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 08h30min do dia 14 de abril de 2025, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú – CE, bem como na Plataforma www.licitamaisbrasil.com.br, e no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Santana do Acaraú/CE, 26 de março de 2025. Carlos José Arcanjo - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – EXTRATO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01.026/2025-CE. O Secretário de Saúde do Município de Ubajara torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01.026/2025-CE; Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde; Dotação Orçamentária: 0803.10.301.0068.1.050 - Construção, melhoria e equipação de Unidades Básicas de Saúde. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Objeto: Contratação de empresa especializada para a Construção da Unidade Básica de Saúde na localidade da Cachoeira do Boi Morto no Município de Ubajara – Ce, nos termos da Proposta nº 10158.4940001/24-001, do Ministério da Saúde. Vigência do Contrato: 18 meses; Contratada: A F VIEIRA CONSTRUÇÕES; Assina pela Contratada: Arnaldo Nobre da Silva; Assina pela Contratante: Grijalva Parente da Costa; Valor Global: R\$ 1.350.855,56 (um milhão, trezentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Ubajara/CE, 24 de março de 2025. Grijalva Parente da Costa - Secretário de Saúde.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Extrato do Contrato nº 17.03.2025/03 - Inexigibilidade de Licitação nº 2025.03.13.3. Fundamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei Federal n. 14.133/2021. Partes: O Município de Umari, através da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo e a Sra. Maria Ivone de Barros. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento das instalações da sede da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo de Umari/CE. Valor do Contrato: R\$ 500,00 mensais, totalizando o valor de R\$ 6.000,00. Vigência Contratual: 12 meses. Signatários: José Mário Praxedes Cesário e Maria Ivone de Barros. **Umari/CE, 17 de março de 2025.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 006/2025. N° PROCESSO: PMF - 2403.001/2025. ORIGEM DA LICITAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE. DO TIPO: MENOR PREÇO, POR LOTE. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas destinadas à distribuição gratuita a pessoas em situação de vulnerabilidade social, atendidas pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Frecheirinha/CE, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Entrega das Propostas: a partir de 26/03/2025 no site www.licitanet.com.br. Abertura das Propostas: 08/04/2025 às 10h30m no site www.licitanet.com.br. Da sessão: 08/04/2025 às 10h30m no site www.licitanet.com.br. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, no site oficial do Município: <https://www.frecheirinha.ce.gov.br/licitacao.php>, no LICITANET: www.licitanet.com.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas: pnpc.gov.br. A abertura e condução do certame será realizada pelo Agente de Contratação: EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. Frecheirinha/CE, 24 de Março de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA. AVISO DE ERRATA (HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO). O Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Ibaretama, torna público para conhecimento dos interessados, **ERRATA ao AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 001/2025-SRP - SEC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Onde lê-se: R\$ 4.786.841,16 (Quatro milhões, setecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos) e R\$ 2.163.269,24 (Dois milhões, cento e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Per fazendo valor total de: R\$ 6.950.110,40 (Seis milhões, novecentos e cinquenta mil, cento e dez reais e quarenta centavos). LEIA-SE: R\$ 4.786.839,34 (Quatro milhões, setecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos) e R\$ 2.163.208,44 (Dois milhões, cento e sessenta e três mil, duzentos e oito reais e quarenta e quatro centavos). Per fazendo valor total de: R\$ 6.950.047,78 (Seis milhões, novecentos e cinquenta mil, quarenta e sete reais e setenta e oito centavos). A presente alteração visa apenas esclarecer à divergência que trata de um erro formal. Ibaretama/CE, 24 de março de 2025. ALESSIO COSTA LIMA - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Cultura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. CREDENCIAMENTO N° CR-002/2025. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO – CE, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021, A ABERTURA DO CREDENCIAMENTO, OBJETIVANDO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE EVENTUAIS INTERESSADOS PODEM APRESENTAR PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO DESTE AVISO. PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS AO E-MAIL LICITACAOSSABOEIRO6@GMAIL.COM A PARTIR DO 26 DE MARÇO DE 2025. O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE NO PNCP, NO PORTAL DO TCE-CE, NO SITE DO MUNICIPIO, APRECE E PRESENCIALMENTE, NO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SABOEIRO-CE. SABOEIRO- CE, 24 DE MARÇO 2025. JOSEFA MILLIANE NERES LIMA – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratantes e signatário: Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Urbanismo, Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas das Secretarias. Extrato dos Contratos do Pregão Eletrônico N° 2024.09.13.001-GM; Contratada e signatário: Gola Polo Textil e Magazine Ltda, Afonso Mario de Aguiar Filho; Contrato N° 2025.03.17.001-SEDUC; Valor Global: R\$ 471.773,40; Contrato N° 2025.03.17.001-SESA; Valor Global: R\$ 304.057,60; Contrato N° 2025.03.17.001-SUSEP; Valor Global: R\$ 165.980,00; Objeto: Registro de preço visando a aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino, uniformes e equipamentos de segurança para servidores do Município, bem como materiais esportivos, malhas e tecidos decorativos para atender as necessidades das unidades administrativas da prefeitura; Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Dotação: 01.07.07.12.122.0402.2.2017 / 02.06.10.122.0402.2.2008 / 01.24.01.15.122.0037.2205; Data da Assinatura: 17/03/2025; Vigência: 31/12/2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2025.03.24.1. A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzealegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA), certame licitatório, na modalidade Concorrência n° 2025.03.24.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de engenharia para implantação da Rede de Adutora e Estação de Tratamento de Água - ETA no Sítio Tanga, Distrito de Riacho Verde, Município de Várzea Alegre – CE do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 10 de Abril de 2025, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 27 de Março de 2025, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzealegrece.com.br, [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://tce.ce.gov.br/licitacoes), www.varzealegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663. Várzea Alegre/CE, 24 de Março de 2025. Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação do Município.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio da **Secretaria de Administração e Finanças** torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 03.003/2025- PE**, que tem como objeto a **Contratação de Serviços de Locação de Software de Gerenciamento e Controle do Site Oficial da Prefeitura de interesse da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Maranguape - Ceará**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pnpc.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licta Mais Brasil dar-se-á do dia 26/03/2025 até o dia 10/04/2025 às 13:00h00min. Abertura das Propostas: 10/04/2025 às 14:00min (horário de Brasília). MARIA MADALENA RODRIGUES – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças de Maranguape/CE, em 20 de março de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio da **Secretaria de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos** torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.001/2025 - PE**, que tem como objeto a **Locação de um Imóvel, para instalação e funcionamento da Secretaria de Agricultura (SEAGRI), no Município de Maranguape-CE de responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos - SEAGRI do Município de Maranguape-CE**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pnpc.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licta Mais Brasil dar-se-á do dia 26/03/2025 até o dia 10/04/2025 às 09h00min. Abertura das Propostas: 10/04/2025 às 10:00min (horário de Brasília). ISABEL FERREIRA RAMOS – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos de Maranguape/CE, em 20 de março de 2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Nova Russas. Extrato do contrato, resultante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº SI-CP001/2025**, cujo OBJETO é REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA PRAÇA DA RODOVIÁRIA, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 960413/2024/MTUR/CAIXA E PLANO DE TRABALHO N° 1094136-70. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.15.451.0011.1.015, elemento de despesa n° 44.90.51.00 / 44.90.51.99. **CONTRATADA:** MF & L LOCACOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ N° 33.941.917/0001-40, declarada vencedora com Valor Global de R\$ 3.328.590,55 (três milhões, trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço. ASSINA PELA CONTRATADA: **LEANDRO TIMBÓ MESQUITA**. ASSINA PELA CONTRATANTE: **MANOEL NOBRE DA SILVA NETTO**. Nova Russas/CE, 18 de março de 2025. MANOEL NOBRE DA SILVA NETTO – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Licitação. O Governo Municipal do Município de Morrinhos - Ceará, torna público, que no próximo dia 09 de abril de 2025, às 09h00min, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, nº. 08.003/2025-PE-SEAGRI, com o Objeto: Aquisição de bombas diversas para atender as demandas das comunidades, junto a Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Morrinhos/CE, informações pelo Fone: 088 3665.1130, no horário de 08:00h às 12:00h. **Morrinhos/CE, 26 de março de 2025.** Francisco Odinei Vasconcelos Barbosa - Secretário de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Prefeitura Municipal de Chorozinho. O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 10 de abril de 2025. Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o PREGÃO Nº 2025.03.21.020-PE-SETAS-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO: COFFEE BREAK, LANCHE PRONTO E REFEIÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://chorozinho.ce.gov.br/> - Portal do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br/> e PNCP: www.pnep.gov.br/. Chorozinho-CE, 21 de março de 2025. Elaine Cristina de Moraes Costa Silva - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005.25-PE-DIV
– A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia 26 de Março de 2025, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referente ao Pregão Eletrônico Nº 005.25-PE-DIV, cujo Objeto é: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas pelo maior percentual de desconto sobre os preços das tabelas vigentes de cada fabricante/montadora para manutenção da frota de veículos pertencentes às diversas Secretarias do Município de Varjota-CE. Início da Sessão: dia 08 de Abril de 2025, às 08h. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municipios.tce.ce.gov.br/>, no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou ainda no horário de 08h as 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. Varjota-CE, 26 de Março de 2025. Francisco César Farias de Aquino – Agente de Contratação/Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.004-2025/PERP
– A Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que realizará no dia 09 de Abril de 2025, às 09h30min, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 00.004-2025/PERP, referente ao Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de material de limpeza para atender diversas Secretarias do Município de Aracati-CE, estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas a partir do dia 27 de Março de 2025 às 14h até o dia 09 de Abril de 2025, às 08h, com Abertura das Propostas para Lances no dia 09 de Abril de 2025, às 09h30min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br; <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>; <https://aracati.ce.gov.br/licitacaolist.php>, a partir da data de publicação deste Aviso. Aracati-CE, 21 de Março de 2025. Nataniele Gondim Rodrigues – Pregoeira da Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 1803.01/2025-SRP – O(A) Secretaria Municipal de Assistência Social, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09h, do dia 07 de Abril de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 1803.01/2025-SRP. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de benefícios eventuais para montagem de cestas básicas afim de atender às demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Acaraú Ceará. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.acarau.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pnep/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no Endereço: Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú/CE. Acaraú-CE, 21 de Março de 2025. Paulo Costa Santos – Pregoeiro(a).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 25.12.03-PE – O(A) Fundo Municipal de Assistência Social, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 10h, do dia 10 de Abril de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 25.12.03- PE. Objeto: Prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas e translado para atender as famílias de baixa renda, em situação de risco e vulnerabilidade social, residentes e domiciliados no Município de Itapiopoca/CE, assistidos pelo Centro de Referência da Assistência Social/ CRAS junto a Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação deste Município. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3631.5950 ou no Endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapiopoca-CE. Itapiopoca-CE, 21 de Março de 2025. José Barbosa Xavier Júnior – Pregoeiro(a).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – EXTRATO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS nº 01.073/2022-TP. O Secretário de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do Município de Ubajara torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **TOMADA DE PREÇOS nº 01.073/2022-TP; Unidade Administrativa:** Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos; **Dotação Orçamentária:** 0503.15.451.0285.1.017 - Construção, Pavimentação em Pedra Tosca e Restauração de Vias e Logradouros. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00. Objeto: Contratação de empresa para execução de Pavimentação em Pedra Tosca no Sítio Boi Morto e Distrito de Jaburuna no Município de Ubajara – CE, no âmbito do MAPP: 4868. **Vigência do Contrato:** 150 (cento e cinquenta) dias; **Contratada:** CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI; **Assina pela Contratada:** Rafael dos Santos Cunha; **Assina pela Contratante:** Francisco Roginaldo Rocha; **Valor Global:** R\$ 517.971,84 (quinhentos e dezessete mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Ubajara/CE, 22 de setembro de 2022. Francisco Roginaldo Rocha - Secretário de Obras, Transporte e Serviços Urbanos.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00005.20250306/0002-44. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Ubajara/CE, através do Agente de Contratação, torna público que realizará, às 10:00hs, do dia 10.04.2025, sessão pública do Processo de Pré-qualificação nº 00005.20250306/0002-44, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **Objeto:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos do Município de Ubajara - CE. A pré-qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital. O edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.gov.br/pnep/pt-br> e <http://www.ubajara.ce.gov.br>. Ubajara - CE, 09 de outubro de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2025.03.11.01PE, tipo menor preço Por Lote, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas alimentícias destinadas à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastramento das Propostas a partir do dia 27 de março de 2025 as 12h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br até o dia 10 de abril de 2025 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 10 de abril de 2025, a partir das 09h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: www.licitamaisbrasil.com.br, www.gov.br/pnep/pt-br e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Jijoca de Jericoacoara/CE, 24 de março de 2025. Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Adiamento - Chamada Pública nº 003.2025. A Prefeitura Municipal de Solonópole, através do(a) seu(ua) Secretário(a) Municipal De Saúde, torna público, que devido ao erro material no julgamento do processo administrativo Chamada Pública Nº 001.2025, se fez necessário a retificação do julgamento bem como reabertura do prazo de recurso. Por força dos motivos acima descrito o processo administrativo Chamada Pública nº 003.2025 com abertura marcada para o dia 26/03/2025 às 08h, fica adiado para o dia 04/04/2025 às 08h. Objeto: Chamamento público de entidades privadas, sem fins lucrativos, qualificadas como organização social, na área da saúde, junto ao município de Solonópole, para seleção da gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital e Maternidade Maria Suely Nogueira Pinheiro do município de Solonópole/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.solonopole.ce.gov.br/>. Informações pelo e-mail: sauda@solonopole.ce.gov.br ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 302, Centro, Solonópole/CE. Solonópole/CE, 24 de março de 2025. Francisca Ambrosina Nogueira de Oliveira - Secretário(a) Municipal de Saúde.

*** *** ***



Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Declaração de Inexigibilidade de Licitação. O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, abaixo indicado, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2025, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 74, inciso III, alínea “c” e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21, para a Prestação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria Legislativa em processo legislativo, incluindo a consultoria na atuação gerencial da Ouvidoria junto a Câmara Municipal de Amontada, em favor da empresa Digi-ex Consultoria, Treinamento e Serviços Ltda. ME, inscrita no CNPJ nº 15.093.428/0001-01, no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pelo período de 10 (dez) meses. Assim, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ordenador de despesas abaixo signatário, à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica, vem emitir a presente declaração. **Amontada - CE, 06 de março de 2025. Marcos Caio Magalhães Rodrigues - Presidente do Legislativo.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - Pregão Eletrônico Nº. 08.040225-01 - Processo Administrativo: 08.040225-01 - O Município de uruoca-CE, por meio da Secretaria Municipal de Saude, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público aos interessados que a realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico 08.040225-01**, prevista anteriormente para o dia 24 de março de 2025, às 08:00h, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FROTA, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS POR MEIO DE TECNOLOGIA DE “CARTÃO MAGNÉTICO” OU “CARTÃO MICROPROCESSADO”, VISANDO ATENDER ÁS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA - CE**, encontra-se remarcada para o dia 09 de abril de 2025, às 08:00h. Os interessados poderão retirar o Edital e seus Anexos no site uruoca.ce.gov.br/ <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.17.001 – A Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major Jose Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.17.001**, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de livros e coleções (material didático) para atender as necessidades de alunos e professores do ensino Infantil e Fundamental, junto a Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE, que se realizará no dia 07 de abril de 2025 (07/04/2025), às 14:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. Massapê/CE, 24 de março de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.20.001 – A Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major Jose Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.20.001**, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de produção e divulgação de spot, testemunhal, coletiva e entrevista de campo, divulgação em portais, blogs, redes sociais e outros, e realização de programas de rádio das ações governamentais contendo matéria de interesse público para atender as necessidades da Secretaria de Governo do Município de Massapê/CE, que se realizará no dia 10 de abril de 2025 (10/04/2025), às 08:30hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. Massapê/CE, 24 de março de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/PE – A Secretaria da Educação do Município de Tamboril/CE, em cumprimento à Homologação, faz publicar o Extrato de Homologação do Processo de Pregão Eletrônico Nº 001/2025/PE. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor a merenda escolar da Rede Pública de Ensino Integral e Fundamental Municipal para o ano letivo de 2025 junto a Secretaria de Educação do Município de Tamboril – CE; **FAVORECIDA:** LUMA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA; **VALOR:** R\$ 729.824,90 (Setecentos e Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos). **FAVORECIDA:** F M COMERCIO & SERVICOS LTDA; **VALOR:** R\$ 2.006.900,60 (Dois Milhões e Seis Mil, Novecentos Reais e Sessenta Centavos). Atendidas todas as exigências editalícias. **HOMOLOGO** a licitação na forma da Lei. **Tamboril-CE, 24 de Março de 2025. Antonio Fábio Ferreira de Souza – Secretário da Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Adiamento de Licitação. O Município de Independência torna público o adiamento da licitação referente ao Pregão Eletrônico Nº 00.009/2025, cujo objeto versa sobre Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa em controle interno para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Independência, na área de procedimentos de despesa pública, patrimônio e almoxarifado, visando à orientação, acompanhamento, capacitação e treinamento contínuo dos servidores, de forma a atender o bom e o correto funcionamento dos atos públicos. A data de abertura que estava marcada para: 25 de março de 2025, às 09:00 hs, teve sua alteração para o dia 08 de abril de 2025, às 09:00 hrs, devido ser feriado estadual o dia marcado para a licitação. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou no endereço: Rua do Cruzeiro, nº244, Centro, CEP:63640-000. **Independência/CE, 26 de março de 2025. Maria Cheilia Rodrigues Oliveira Viana - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Secretaria Municipal de Educação e Desporto - Aviso de Publicação da Concorrência Eletrônica Nº 05.001/2025-CE. A Prefeitura Municipal de Guaiúba-CE, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Eletrônica Nº 05.001/2025-CE, que tem como objeto a Contratação de empresa para reforma da escola E.E.B.M. Santo Antônio no Bairro Novo Santo Antônio no município de Guaiúba - CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do “Compras Gov”, através dos endereços eletrônicos: <http://www.compras.gov.br>; <https://www.guaiuba.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do “Compras Gov” dar-se-á até às 08h59min do dia 10/04/2025. Abertura das Propostas: 09h00min do dia 10/04/2025. Início da Disputa de Lances às 09h00min do dia 10/04/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@guaiuba.ce.gov.br. **José Mailton Araujo Nocrato - Secretário de Educação e Desporto. Prefeitura Municipal de Guaiúba, 24 de março de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maracanaú - Aviso de Credenciamento Nº. 003/2025-CE. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços/material gráfico para atender as demandas dos parlamentares e administrativos da Câmara Municipal de Maracanaú/CE, para Câmara Municipal de Maracanaú-CE2. Do prazo e do local de credenciamento. O Agente de Contratação/Pregoeiro da Câmara Municipal de Maracanaú-Ce - torna público no para conhecimento dos interessados que receberá as Propostas referentes a este Credenciamento, obrigatoriamente no endereço eletrônico www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações públicas”. O recebimento dos documentos de habilitação e propostas ficaram disponíveis no dia 26 de março de 2025, às 14:00h á 26 de março de 2026 ás 14:00h (horário de Brasília). O Credenciamento, ficará aberto enquanto permanecer o interesse da Administração na execução dos serviços, nos termos do art. 79 § único, inciso I da Lei federal 14.133/2021. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, no Setor de Licitações, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e site da Câmara Municipal de Maracanaú.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. O(a) Secretaria de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 10 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Pregão nº 05.007/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para assessoria e acompanhamento da gestão escolar, formação continuada com certificação ,destinados a melhoria da prestação de serviço escolar, com locação de sistema de gestão educacional e planejamento pedagógico e administrativo (software), incluindo implantação de rastreadores do transporte escolar , instalação e treinamento, devendo conter integração via web, ferramentas de gestão e acompanhamento de todo o processo de gestão educacional, compreendendo os discentes, docentes, corpo técnico-administrativos, gestores e equipe técnica da Secretaria de Educação, com suporte online e presencial junto a Secretaria de Educação do Município de Independência CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou no endereço: Rua do Cruzeiro, nº244, Centro, CEP:63640-000. **Independência/CE, 26 de março de 2025. Maria Cheilia Rodrigues Oliveira Viana - Pregoeiro(a).**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2025.03.24.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o n.º 2025.03.24.1. Objeto: Contratação para a prestação dos serviços de gestão documental, contemplando o expurgo, limpeza e recuperação do acervo documental da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 27 de março de 2025, a partir das 17 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 10 de abril de 2025, às 08h30min, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito (www.licitafariasbrito.com.br). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pncc/pt-br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.licitafariasbrito.com.br e www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. **Farias Brito/CE, 24 de março de 2025. Tiago de Araújo Leite - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Licitação. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Barreira-Ce, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 07 de abril de 2025 às 09h:00min (horário de Brasília) no portal <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, conforme especificado no Edital N° 004/2025-PE-SRP com o seguinte objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição material de construção destinado ao atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Barreira-CE. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões na Rua Lúcio Torres, 622, Centro CEP: 62.795-000 no horário de 08:00h às 16:00h site do www.tce.ce.gov.br/licitacoes e <https://www.barreira.ce.gov.br/>, <https://www.licitamaisbrasil.com.br>. **Mayane da Silva Castro - Pregoeira Municipal, 24 de março de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Extrato de Contrato - Concorrência Eletrônica N° 2024.04.03.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE torna público Aviso de Extrato Contrato - Concorrência Eletrônica N° 2024.04.03.001 - Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de conclusão da creche Proinfância do tipo 1 no bairro São Francisco, no Município de Camocim-CE, vencedor: R S M Pessoa LTDA, CNPJ N° 07.876.676/0001-92, com o valor global de R\$ 2.048.097,85 (dois milhões, quarenta e oito mil e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos). Data de assinatura do contrato: 29 de janeiro de 2025. Vigência: 6 (seis). Ordenador de Despesas: Marciana de Araújo Almeida - Secretário de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Extrato de Adjudicação e Homologação - Concorrência Eletrônica N° 2024.04.03.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público Aviso de Extrato Adjudicação e Homologação - Concorrência Eletrônica N° 2024.04.03.001 - Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de conclusão da creche Proinfância do tipo 1 no Bairro São Francisco, no Município de Camocim-CE, Vencedor: R S M Pessoa LTDA, CNPJ N° 07.876.676/0001-92, com o valor global de R\$ 2.048.097,85 (dois milhões, quarenta e oito mil e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos). Data da Adjudicação e Homologação: 24 de janeiro de 2025. Responsável pela Adjudicação e Homologação: Marciana de Araújo Almeida - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. O(a) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 15:00, do dia 08 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 00.016/2025. Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de material de construção em geral (hidráulico, elétrico, ferramentas, EPI'S, permanente, pintura, ferragens, madeira e outros), para atender as necessidades das unidades administrativas da prefeitura municipal de Independência/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou no endereço: Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, CEP:63640-000. **Independência/CE, 26 de março de 2025. Maria Cheilia Rodrigues Oliveira Viana - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato de Publicação Inexigibilidade de Licitação N° 001/2025. Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Amontada. Favorecida: Digi-ex Consultoria, Treinamento e Serviços LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 15.093.428/0001-01. Objeto: Prestação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria Legislativa em processo legislativo, incluindo a consultoria na atuação gerencial da Ouvidoria junto a Câmara Municipal de Amontada. Procedimento de Inexigibilidade de Licitação N° 001/2025. Valor global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea "c", § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21. Declaração de Inexigibilidade emitida e Ratificada pelo Ordenador de Despesas. **Amontada - CE, 06 de março de 2025. Ordenador de Despesas: Marcos Caio Magalhães Rodrigues - Presidente.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 01.073/2022-TP. Objeto: Contratação de empresa para execução de Pavimentação em Pedra Tosca no Sítio Boi Morto e Distrito de Jaburuna no Município de Ubajara – CE, no âmbito do MAPP: 4868. **PROCESSO ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR DO PROPONENTE: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 09.009.594/0001-76**, no valor global de **R\$ 517.971,84 (quinhentos e dezessete mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**. Ubajara/CE, 22 de setembro de 2022. Francisco Roginaldo Rocha - Secretário de Obras, Transporte e Serviços Urbanos.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 08.003/2025-PERP – A Secretaria de Educação do Município de Aracati, torna público que realizará no dia 11 de Abril de 2025, às 09h, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico N° 08.003/2025-PERP, referente à Registro de Preços visando para Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou [http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/](https://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/), e na sede da PMA no período de 08h as 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. **Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 08.002/2025-PERP – A Secretaria de Educação do Município de Aracati, torna público que realizará no dia 10 de Abril de 2025, às 09h, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico N° 08.002/2025-PERP, referente à Registro de Preços visando à Aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação dos servidores das unidades escolares de tempo integral pertencente à rede municipal de ensino, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Aracati – Ceará. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou [http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/](https://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/), e na sede da PMA no período de 08h as 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. **Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Nova Russas. Termo de adjudicação e Homologação resultante da Concorrência Pública nº. SI-CP001/2025, cujo OBJETO é: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA PRAÇA DA RODOVIÁRIA, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 960413/2024/MTUR/CAIXA E PLANO DE TRABALHO N° 1094136-70. O presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa: MF & L LOCACOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ N° 33.941.917/0001-40, declarada vencedora com Valor Global de R\$ 3.328.590,55 (três milhões, trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos). **MANOEL NOBRE DA SILVA NETTO** – Secretario de Infraestrutura e Urbanismo. Nova Russas/CE, 18 de março de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01.026/2025-CE. Objeto: Contratação de empresa especializada para a Construção da Unidade Básica de Saúde na localidade da Cachoeira do Boi Morto no Município de Ubajara – CE, nos termos da Proposta nº 10158.4940001/24-001, do Ministério da Saúde. **PROCESSO ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR DO PROPONENTE: A F VIEIRA CONSTRUÇÕES - CNPJ nº 21.264.659/0001-25**, no valor global de **R\$ 1.350.855,56 (um milhão, trezentos e cinqüenta mil, oitocentos e cinqüenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**. Ubajara/CE, 24 de março de 2025. Grijalva Parente da Costa - Secretário de Saúde.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 008/2025 A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ /CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE ESTARÁ REALIZANDO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O SEGUINTE OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para confecção de próteses dentárias através da Secretaria Municipal de Saúde de Baturité/CE. OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 10H DO DIA 28 DE ABRIL DE 2025, NA SEDE DO SETOR DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À TRAVESSA CICERO SEGUNDO DA COSTA, S/Nº, BAIRRO CENTRO, EM BATURITÉ-CE, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Licitação - Pregão N° 07.004/2025 - PE. O(a) Secretaria de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 09 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 07.004/2025 - PE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de planejamento, cadastramento, acompanhamento e monitoramento do fluxo de matrículas no Censo Escolar junto as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Tururu-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php> <https://www.tururu.ce.gov.br/>. Tururu/CE, 26 de março de 2025. Amanda Barbosa De Mesquita - Pregoeiro(a).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Extrato do Contrato n° 11.02.2025/01, referente à Processo Administrativo N° 2025.02.03.1 (Adesão à Ata de Registro de Preço n° 005/2024, originária do Pregão N° 005/2024 - PE/SRP, Secretaria Municipal de Educação de Aratuba/CE). Partes: O Município de Umari, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa L.G.M Monteiro - Resultadit Gestão Inteligente. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos para execução do plano de formação continuada para professores e profissionais da educação no Município de Umari/CE. Valor Total: R\$ 734.400,00. Vigência do Contrato: 12 meses. Signatários: Robson Miguel da Silva e Luiz Emanuel Pereira Monteiro. Umari/CE, 11 de fevereiro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do Contrato nº 013/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025. Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Prestação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria Legislativa em processo legislativo, incluindo a consultoria na atuação gerencial da Ouvidoria junto a Câmara Municipal de Amontada. Contratada: Digi-ex Consultoria, Treinamento e Serviços LTDA - ME. Valor global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Fundamento legal: art. 74, III, "c" da Lei nº 14.133/2021. Vigência: até 31/12/2025. Data da Assinatura: 07/03/2025. Amontada - CE, 07 de março de 2025. Marcos Caio Magalhães Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Regente: Agente de Contratação - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2025.03.18.01/PE/PMC - Objeto: Aquisição de material de construção em geral, hidráulico e elétrico para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Croatá/CE - Data de Abertura: 08/04/2025 - Horário: 08H30M - Link de Acesso ao Edital: <https://bnc.org.br> | <https://www.croata.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://bnc.org.br>. Agente de Contratação/Pregoeiro(a): Jusciê Pereira da Silva.

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 14:30h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles
CEP 60120-000
Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 14:30h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 24,12

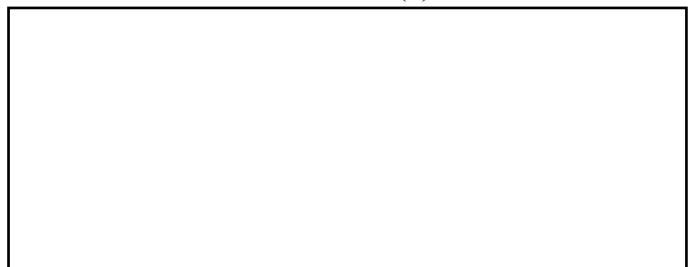
VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.296,24
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.899,14
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.592,47
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.768,13
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.973,93
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.993,64

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.